

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ma
tua

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 7

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1912

SUMMARIO

ACTO DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.537, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao praticante da Repartição Geral dos Telegraphos, bacharel Antonio Estanislão de Almeida Cunha, mediante inspecção de saude.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.469, que promulga o Protocollo firmado em 12 de dezembro de 1906 entre o Brazil e a Republica Oriental do Uruguay sobre a execução de cartas rogatorias.

Decreto n. 9.288, que reforma a Directoria de Estatistica Commercial e approva o respectivo regulamento.

Mensagens.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 6 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica, Contabilidade, Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão, da Caixa de Amortização, da Casa da Mocida, da Inspectoria de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio e de Agricultura e Industria Animal.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONIMAS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.537 — DE 3 DE JANEIRO DE 1912

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao praticante da Repartição Geral dos Telegraphos, bacharel Antonio Estanislão de Almeida Cunha, mediante inspecção de saude.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, ao praticante da Repartição Geral dos Telegraphos, bacharel Antonio Estanislão de Almeida Cunha, mediante inspecção de saude.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES H. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.288 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1911 (*)

Reforma a Directoria de Estatistica Commercial e approva o respectivo regulamento

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, alinea XXIII, n. 5, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, resolve reformar a Directoria de Estatistica Commercial e approvar o respectivo regulamento, que a este acompanha, assignado pelo ministro da Fazenda.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

Regulamento a que se refere o decreto n. 9.288, de 30 de dezembro de 1911

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

Art. 1.º A Directoria de Estatistica Commercial é a repartição incumbida de elaborar a estatistica do commercio interior e exterior da Republica, a estatistica aduaneira, a do movimento maritimo de longo curso e cabotagem, a do movimento dos bancos nacionaes e estrangeiros; bem assim, de coordenar os dados referentes á situação financeira da União e dos Estados.

Art. 2.º A Directoria de Estatistica Commercial faz parte do quadro das repartições de Fazenda e rege-se pelos preceitos da legislação reguladora de taes repartições, com as modificações inherentes á especialidade dos serviços que lhe incumbem e constantes deste regulamento.

Art. 3.º O pessoal é o constante da tabella annexa a este regulamento, na qual se indicam o numero, as classes e os vencimentos dos funcionarios.

Art. 4.º Serão nomeados por decreto o director, o sub-director, os chefes de secção e os escripturarios. O porteiro e o correio serão nomeados por portaria do ministro. Os serventes serão admittidos pelo director. Os delegados nos Estados serão nomeados pelo ministro e conservados enquanto bem servirem, podendo ser augmentado ou diminuido o seu numero segundo as conveniencias do serviço.

Art. 5.º Aos funcionarios desta repartição serão applicaveis as disposições em vigor para os do Thesouro Nacional com referencia ao ponto, ao accesso, ás suspensões, ás demissões, aposentadoria, vencimentos e montepio, observadas as modificações especiaes constantes deste regulamento.

Art. 6.º Os delegados da repartição nos Estados constarão do quadro indicativo annexo á tabella do pessoal permanente.

Art. 7.º A Estatistica Commercial compõe a segunda via da factura consular, quando requerida para servir ao despacho aduaneiro e em caso de extravio da primeira, cobrando os respectivos emolumentos em estampilhas, inutilizadas na propria certidão.

Art. 8.º Os serviços a cargo da Directoria de Estatistica Commercial ficam sob a direcção e responsabilidade do director, immediatamente subordinado ao ministro da Fazenda.

Art. 9.º Ao director compete:

§ 1.º Corresponder-se directamente com todas as autoridades do paiz e consulados no estrangeiro.

§ 2.º Cumprir o fazer cumprir o presente regulamento.

§ 3.º Despachar diariamente o expediente.

§ 4.º Prestar todas as informações que lhe forem requisitadas pelas autoridades da Republica e pelas repartições congêneres no estrangeiro sobre objecto de serviço publico.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

§ 5.º Apresentar ao ministro da Fazenda, até 31 de março de cada anno, o relatório dos trabalhos da repartição.

§ 6.º Designar o chefe de secção que deva substituir o sub-director nas suas faltas e impedimentos.

§ 7.º Revesar o serviço dos chefes de secção, transferindo-os de uma para outra secção por meio de portaria.

§ 8.º Communicar ao ministro da Fazenda as vagas que se derem na repartição e cujo preenchimento não seja de sua competencia.

§ 9.º Mandar abrir concorrência para o fornecimento á repartição, de accordo com o art. 44, devendo o edital ser assignado pelo sub-director e publicado no *Diario Official* e em dous jornaes de maior circulação.

§ 10.º Autorizar os pedidos de material necessario á repartição feitos pelas secções e visados pelo sub-director, bem como a aquisição de livros e assignaturas de publicações sobre estatística, para a bibliotheca.

§ 11.º Mandar fazer na folha de pagamento a nota do desconto de que trata o art. 29.

§ 12.º Remetter ao Thesouro Nacional, com officio, as contas de fornecimento, devidamente processadas, afim de serem por alli pagas.

§ 13.º Conceder licença aos empregados, até 30 dias, para tratamento de saúde, nesta Capital.

§ 14.º Justificar e mandar abonar ou justificar sómente as faltas dos empregados, de accordo com o presente regulamento.

§ 15.º Estabelecer, de accordo com o sub-director e os chefes de secção, as médias diarias, semanaes ou mensaes do serviço, de conformidade com a natureza do mesmo.

§ 16.º Advertir, reprehender e suspender até 15 dias, com perda total dos vencimentos, os empregados que se tornarem passíveis dessas penas.

§ 17.º Propôr ao ministro da Fazenda a suspensão por maior tempo, nos casos de reincidência ou de exigir a falta desde logo pena superior á que lhe compete impôr.

§ 18.º Fazer publicar no *Diario Official* e em avulsos todos os trabalhos da repartição.

§ 19.º Propôr a demissão do empregado que commetta falta tão grave que não possa por outra fórma ser corrigida.

Art. 10.º Ao sub-director compete :

§ 1.º Substituir o director em suas faltas e impedimentos.

§ 2.º Encerrar o ponto dos empregados á hora regulamentar, tanto á entrada como á saída, com maximo rigor.

§ 3.º Informar o director de todas as occorrenças extraordinarias relativas ao pessoal e ao serviço, afim de serem tomadas as necessarias providencias.

§ 4.º Abrir toda a correspondencia official e fazer a sua distribuição pelas respectivas secções.

§ 5.º Exigir das secções todos os trabalhos que julgar necessarios, examinando-os antes de lhes dar destino.

§ 6.º Minutar a correspondencia e attender a todas as necessidades do serviço.

§ 7.º Assignar, na ausencia do director, os papeis e documentos do expediente que forem de caracter urgente.

§ 8.º Zelar pela boa marcha dos trabalhos e da disciplina da repartição, intervindo directamente quando lhe parecer que os chefes das secções não podem fazel-o por si.

§ 9.º Representar por escripto contra qualquer empregado que perturbe a marcha dos serviços por falta de assiduidade, dedicação, presteza, zelo e sigillo nos trabalhos de que estiver encarregado.

§ 10.º Organizar o resumo do ponto e a folha de pagamento do pessoal.

§ 11.º Estabelecer assentamento do pessoal em livro especialmente creado e do qual conste a fé de officio de cada empregado, com todas as minudencias.

§ 12.º Propôr ao director o revesamento dos chefes de secção.

§ 13.º Transferir os empregos de umas para outras secções, por meio de *memorandum* aos respectivos chefes.

§ 14.º Transmittir por escripto as ordens dadas pelo director, quer em relação ao pessoal, quer em relação a detalhes do serviço.

§ 15.º Fiscalizar a frequencia dos empregados, não permitindo a sahida durante as horas do expediente, salvo em casos excepcionaes.

§ 16.º Ter sob sua immediata direcção o protocollo geral.

Art. 11.º Aos chefes de secção compete :

§ 1.º Dirigir, examinar, fiscalizar e promover todos os trabalhos que competirem ás suas secções.

§ 2.º Distribuir os serviços pelos empregados das secções e vigiar que estes não se distraiam de seus trabalhos e os desempenhem com perfeição nem se occupem com serviços alheios ao da repartição.

§ 3.º Propôr ao sub-director as modificações que julgarem convenientes á execução dos serviços a seu cargo e que a experiencia aconselhar.

§ 4.º Requisitar todos os utensilios, obras e elementos de que carecerem para o desempenho dos serviços a seu cargo.

§ 5.º Preparar e encaminhar á sub-directoria a correspondencia a expedir e que for relativa ás suas secções.

§ 6.º Advertir os empregados das suas secções que forem omissos no cumprimento de seus deveres ou quando derem qualquer outro motivo para advertencia.

§ 7.º Representar quando entender que os empregados de suas secções tenham incorrido em falta que exija punição pela directoria.

§ 8.º Manter a ordem e o respeito nas suas secções, bem assim a regularidade nos respectivos serviços, pelos quacs são responsaveis perante a sub-directoria.

§ 9.º Informar com isenção e imparcialidade, e quando despachados pelo director, os requerimentos em que empregados das suas secções peçam certidões de informações que lhes digam respeito, afim de poderem ser passadas.

§ 10.º Visar ou subscrever todos os trabalhos que sahirem de suas secções.

§ 11.º Apresentar annualmente, até 31 de janeiro, uma exposição circunstanciada dos trabalhos realizados e das occorrenças dignas de menção nas suas secções, lembrando medidas que aos mesmos convenham.

§ 12.º Substituir o sub-director em seus impedimentos.

Art. 12.º Aos escripturarios compete :

§ 1.º Executar com zelo, diligencia, exactidão, asscio e perfeição os trabalhos que lhes forem distribuidos.

§ 2.º Velar pela guarda dos documentos e trabalhos a seu cargo durante o tempo em que estiverem sujeitos ao seu exame e execução.

§ 3.º Apresentar a quantidade de trabalho determinada de conformidade com a natureza do serviço em execução.

Art. 13.º Ao porteiro compete :

§ 1.º Abrir a repartição uma hora antes de começar o expediente, afim de poder ter logar a limpeza da mesma, e fecha-la depois de encerrado o expediente.

§ 2.º Cuidar da segurança e asseio do edificio, bem como da conservação dos moveis e utensilios.

§ 3.º Dirigir o serviço do correio e dos serventes.

§ 4.º Attender com urbanidade ás pessoas que procurarem fallar com os empregados e as que foram tratar de assumpto referente ao serviço publico.

§ 5.º Organizar a folha de pagamento dos serventes, apresentando-a á sub-directoria.

§ 6.º Fiscalizar a frequencia dos serventes, tomando nota diaria dos que faltarem, afim de soffrerem desconto.

§ 7.º Cumprir as ordens que receber dos seus superiores.

§ 8.º Receber a correspondencia da repartição e a particular dos empregados e dar o conveniente destino, sem abril-a, assignando as competentes cargas.

Art. 14.º Aos delegados nos Estados compete remetter á directoria:

§ 1.º A pauta do Estado, de todas as mercadorias exportadas para o exterior e sujeitas a direitos de exportação.

§ 2.º Uma tabella demonstrativa dos direitos cobrados pelo Estado.

§ 3.º Os preços correntes, médios, semanaes das mercadorias exportadas para o estrangeiro.

§ 4.º Relação, para cada mercadoria, da despeza que ella faz de casa do exportador até a bordo do navio que a transportar para o exterior.

§ 5.º Listas semanaes do movimento maritimo quer em relação a entradas e sahidas de embarcações, quer em relação á sua tonelagem de registro.

§ 6.º Quaesquer outras informações que obtenham ou lhes sejam exigidas e interessem ao serviço da estatística.

Art. 15.º Nos Estados productores de café, os delegados devem enviar o movimento diario do café com relação a entradas, embarques, preços, *stock*, manifesto de sahidas, etc.

Art. 16.º São obrigações geraes dos delegados enviar relatorios, orçamentos e mensagens estadoaes e o que mais for necessario para a confecção da estatística financeira e orçamentaria dos diferentes Estados, assim como dar elementos para o levantamento da estatística bancaria e prestar todas as informações que lhes forem solicitadas pela directoria.

Art. 17.º Os serviços a cargo da Directoria de Estatística Commercial são distribuidos por quatro secções : a secção da importação, a da exportação, a do commercio interior e a de finanças, archivo e bibliotheca.

Art. 18.º A secção da importação incumbem :

§ 1.º Organizar pelas segundas vias das facturas consulares a estatística de todas as mercadorias procedentes do exterior e que forem introduzidas para consumo na Republica.

§ 2.º Discriminar as mercadorias e suas especies pelo respectivo paiz de origem e porto de destino.

§ 3.º Discriminar a unidade de cada mercadoria assim como o seu custo no paiz de procedencia e o frete e mais despezas até os portos brasileiros.

§ 4.º Exprimir os respectivos valores em moeda papel e o seu equivalente em ouro (ao cambio de 27 d.).

§ 5.º Fazer a redução das moedas estrangeiras a moeda nacional, segundo o cambio médio mensal bancario á vista, de conformidade com as notas diarias fornecidas pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.

§ 6.º Apurar os algarismos de modo que, tanto os referentes ás quantidades como os referentes aos valores das mercadorias, offereçam o necessario cunho de exactidão, exprimindo com a possível aproximação o *quantum* do passivo da Nação, no tocante ás suas aquisições no exterior. Para esse fim, serão os valores examinados e confrontados, ou com os preços correntes das praças exportadoras ou com as estatísticas de exportação dos paizes estrangeiros para o Brazil.

§ 7.º Organizar mensal ou trimestralmente um boletim resumido das principais mercadorias importadas, discriminadas pelos mais importantes paizes de origem e pelos portos de destino, e, annualmente, um boletim geral—ambos contendo dados comparativos dos periodos anteriores.

§ 8.º Organizar opportunamente, pelas 3.ª vias de despachos das alfandegas, a estatística aduaneira por mercadorias e por alfandegas e postos aduaneiros, com a discriminação dos respectivos direitos.

Art. 19. A' secção da exportação incumbem:

§ 1.º Organizar, pelos manifestos a estatística da exportação de todas as mercadorias que sahirem de portos brasileiros para o estrangeiro.

§ 2.º Discriminar as mercadorias e suas especies pelo respectivo porto de procedencia e pelo paiz de destino.

§ 3.º Discriminar a unidade respectiva e o valor de cada mercadoria.

§ 4.º Determinar os valores de conformidade com os preços correntes das mercadorias nas praças exportadoras, accrescidos das despesas de carreto, acondicionamento, etc. Na sua totalidade esses valores deverão exprimir, com a possível aproximação, o que dependeu o estrangeiro para adquirir a mercadoria e foi incorporado á economia nacional.

§ 5.º Exprimir os valores em moeda corrente papel e o seu equivalente em ouro brasileiro (27 d.).

§ 6.º Organizar uma estatística especial do café, com a maior cópia possível de dados sobre as entradas, embarques, salidas, valores, preços, *stocks*, produção e consumo do Brazil e de outros paizes.

§ 7.º Organizar mensal ou trimestralmente um boletim resumido das principais mercadorias exportadas, discriminadas pelos mais importantes portos de procedencia e paizes de destino, e annualmente um boletim geral—ambos contendo dados comparativos dos periodos anteriores.

Art. 20. A' secção do commercio interior incumbem:

§ 1.º Organizar, pelos manifestos a que se refere o decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909, a estatística do commercio inter-estadoal.

§ 2.º Discriminar as mercadorias nacionais, as nacionalizadas e as estrangeiras, bem como os Estados de procedencia e de destino.

§ 3.º Dar separadamente, além da unidade, o custo de cada mercadoria e o respectivo frete e outras despesas até o Estado de destino.

§ 4.º Organizar mensal ou trimestralmente um boletim resumido e, annualmente, um boletim geral comparativo e discriminado, por Estados de procedencia e destino.

Art. 21. A' secção de finanças, archivo e bibliotheca compete:

§ 1.º Organizar e coordenar, pelas mensagens, relatorios, balanços ou outros elementos officiaes, os dados geraes referentes ao estado financeiro da União e dos Estados, discriminando, segundo a classificação respectiva, todas as verbas da receita e despesa.

§ 2.º Organizar pelos respectivos balanços e balancetes os dados geraes referentes ao movimento bancario, discriminando as principais verbas do activo e passivo de todos os bancos nacionais e estrangeiros que funcionam na Republica.

§ 3.º Organizar a estatística do movimento marítimo de cada porto da Republica, por entradas e salidas de navios de longo curso e cabotagem, discriminada por bandeiras, numero e tonelagem dos navios e empresas de navegação.

§ 4.º Archivar com ordem e methodo todos os livros e documentos da repartição, quer os que se relacionem com a correspondencia, quer os relativos aos serviços das secções. O archívamento das facturas consulares, manifestos e cartões obedecerá sempre ás organizações dos serviços das diferentes secções e será disposto de modo a facilitar quaesquer consultas.

§ 5.º Ter sob sua guarda e responsabilidade todo o material da repartição, escripturando em livro competente as respectivas entradas e salidas.

§ 6.º Classificar e catalogar, por assumptos e por autores, e conservar em perfeita ordem, todos os livros e publicações existentes na bibliotheca.

§ 7.º Propor a aquisição de obras modernas sobre estatística, economia politica, finanças, e bem assim de dictionarios ou de revistas commerciaes, marítimas, economicas, ou ainda de quaesquer outras publicações nacionais ou estrangeiras, que possam interessar aos serviços da repartição.

§ 8.º Exigir resalva de qualquer livro ou documento que lhe tenha sido requisitado e dar dos mesmos recibo quando lhe forem entregues para archívamento.

§ 9.º Organizar annualmente um boletim detalhado dos dados relativos ao estado financeiro da União e dos Estados e mensal ou trimestralmente um boletim resumido e, annualmente, um boletim detalhado do movimento bancario e marítimo.

§ 10. Facultar a bibliotheca a todos os funcionarios da repartição, bem como a pessoas estranhas, com autorização da directoria, não sendo, porém, permitida a retirada de qualquer livro ou documento, seja por quem for.

§ 11. Responder pecuniariamente pelos extravios que se derem.

Art. 22. E' expressamente vedada a exhibição das facturas consulares e dos manifestos a pessoas estranhas ao objecto dos mesmos documentos.

Art. 23. Haverá um livro de fé de officio dos empregados, onde se anotarão todos os actos dignos de menção que se relacionem com a vida funcional daquelles, como sejam—nomeações, accessos, licenças, frequência, suspensões, transferencias, commissões, serviços prestados á repartição e o que possam ser considerados relevantes, demissão, censuras, elogios, etc.

Art. 24. De conformidade com o regimen já estabelecido, cada empregado tem por dever produzir diariamente uma determinada quantidade de trabalho, cujo minimo será fixado segundo a natureza do serviço distribuido, com referencia ao calculo de facturas consulares, ou de manifestos, de conversões, etc.

Paraphrasis unico. O empregado cuja média mensal for inferior á estabelecida, soffrerá no seu vencimento o desconto de 5 a 10 % sobre a gratificação mensal e que será feito na folha de pagamento, á vista da nota no ponto.

Art. 25. Serão adquiridos livros de publicações economicas, financeiras, commerciaes e marítimas, que interessarem aos serviços da repartição e destinados á constituição da bibliotheca.

Art. 26. Afim de prover a qualquer augmento de serviço, que exceda a quantidade que o pessoal normal da repartição possa produzir, segundo as médias de trabalho estabelecidas, e para evitar que os serviços se atrazem, a parte excedente será executada fóra das horas do expediente e paga por tarefa; isto é, a *tanto* por cartão, sendo o preço deste arbitrado pelo ministro da Fazenda, por proposta do director.

§ 1.º Ao empregado cujas médias mensaes de trabalho forem inferiores ás estabelecidas, não se dará serviço extraordinario.

§ 2.º Os chefes de secção não podem fazer serviço extraordinario.

Art. 27. O expediente começará ás 10 horas da manhã e terminará ás 3 horas da tarde, podendo, em casos extraordinarios, ser prorogado.

Art. 28. Haverá um livro do «ponto», no qual todos os empregados, com excepção dos serventes, assignarão seus nomes ás horas marcadas para começar e findar o trabalho, sendo encerrado pelo sub-director ou por quem suas vezes fizer, um quarto de hora depois da fixada para começo do expediente.

Art. 29. O empregado perderá todo o vencimento:

§ 1.º Si faltar ao serviço sem motivo justificado.

§ 2.º Si se retirar antes de findos os trabalhos e sem autorização.

§ 3.º Si por mais de tres vezes em um mez comparecer depois da hora regulamentar.

Art. 30. E' motivo justificado a molestia do empregado comprovada com attestado medico.

Art. 31. São abonaveis as faltas ocasionadas:

§ 1.º Até oito dias, por motivo de morte de paiz, mãe, esposa ou filhos.

§ 2.º Até cinco dias por casamento do empregado.

§ 3.º Até quatro dias por motivo de morte de qualquer outro parente.

Art. 32. Todo empregado que não puder comparecer ao serviço por mais de tres dias, deve communicar ao director, por escripto, indicando o motivo da falta.

Art. 33. E' licito ao director recusar o attestado medico destinado a justificar as faltas do empregado, si tiver motivo para julgar gracioso tal attestado.

Art. 34. Será levantado um mappa de frequência, pelo livro do ponto, dando-se a porcentagem annual das faltas de cada empregado em relação ao numero de dias uteis de serviço, discriminando as justificadas das não justificadas.

Art. 35. As penas de advertencia e reprehensão são applicaveis aos empregados quando:

§ 1.º Forem omissos no cumprimento de seus deveres.

§ 2.º Deixarem de cumprir qualquer ordem referente ao serviço.

§ 3.º Perturbarem o silencio da repartição ou discutirem assumptos estranhos ao serviço.

§ 4.º Deixarem os seus logares, a não ser em objecto de serviço, ou formarem grupos.

§ 5.º Deixarem de tratar com a devida delicadeza e urbanidade as partes ou os demais empregados.

Art. 36. A advertencia será feita em particular, mais com o character de aviso ou conselho do que como pena e della não se tomará nota alguma; a reprehensão será verbal ou escripta, conforme a gravidade da falta.

Art. 37. A pena de suspensão será applicada quando o empregado:

§ 1.º Já tiver soffrido improficuamente a de reprecensão.

§ 2.º Desacatar os seus superiores por palavras ou gestos.

§ 3.º Tornar-se manifestamente relapsno no cumprimento de seus deveres.

§ 4.º Commetter actos offensivos á moral ou aos créditos da repartição.

§ 5.º Fomentar, entre seus companheiros de trabalho, desharmonia e inimizades.

Art. 38. A demissão será applicada nos casos em que as outras penas já tenham sido impostas sem resultado ou quando se torne precisa pela gravidade do caso.

Paraphraph unico. Si for necessario instaurar processo administrativo, seguir-se-ha o que sobre o caso estiver em vigor para o Thezouro Nacional.

Art. 39. Ao empregado attingido pela pena disciplinar fica salvo o direito de justificar-se perante o director, que poderá abolir a pena si esta tiver sido applicada por autoridade ao mesmo subordinada, e perante o ministro da Fazenda, si tiver sido imposta pelo director ou por este mantida.

Art. 40. Em suas faltas, impedimentos ou licenças, serão substituidos:

§ 1.º O director, pelo sub-director.

§ 2.º O sub-director, pelo chefe de secção que o director designar.

§ 3.º O chefe de secção, pelo 1.º escripturario mais antigo que se achar em exercicio, ou por quem o director indicar.

Art. 41. As certidões sobre facturas consulares serão despachadas sempre com a maior rapidez e, quando motivo de forza maior impedir que o sejam no mesmo dia em que forem requeridas, á parte se dará conhecimento.

Art. 42. Todos os empregados tem direito a quinze dias de férias, que gozarão de modo a não prejudicar o serviço, precedendo sempre autorização do director.

Art. 43. Aos trabalhos impressos da repartição dar-se-ha larga divulgação.

Art. 44. A aquisição de material ou de mobiliario será feita sempre por concurrencia publica, por meio de edital.

Art. 45. As vagas occorridas, com excepção das de primeira nomeação, serão preenchidas: metade por antiguidade e metade por merecimento.

§ 1.º Os accessos por merecimento só deverão recahir em empregados que melhores serviços tenham prestado á repartição, devendo taes serviços ser apurados pelos assentamentos constantes das respectivas fls de officio e pelas informações dos chefes de secção sob cujas ordens estiverem, attendendo-se ainda á assiduidade, ao desempenho satisfactorio dado a encargos de responsabilidade e que demonstrem aptidões para o exercicio dos cargos superiores, ás maiores médias de cartões e á boa conducta.

§ 2.º O accesso para o cargo de chefe de secção será exclusivamente por merecimento.

Art. 46. Aos empregados da Directoria de Estatistica Commercial contar-se-ha para todos os effeitos o tempo em que serviram em commissão.

Art. 47. Os empregados da Estatistica Commercial são obrigados a dous concursos: o de admissão e o de pratica de repartição.

§ 1.º O concurso de admissão constará do seguinte:

Grammatica da lingua nacional (dictado e analyse).

Grammatica das linguas franceza, ingleza e allemã (tradução corrente e analyse).

Arithmetica (até systema metrico).

Geographia geral.

Chorographia do Brazil.

§ 2.º O concurso de pratica, que só poderá ter logar depois de um anno de exercicio, versará sobre o seguinte:

1.ª parte

Theoria geral sobre estatistica.

Facturas consulares e sua legislação.

Serviço peculiar da repartição (sua organização, divisão e subdivisão).

2.ª parte

Classificação de mercadorias.

Calculo e conferencia de cartões.

Conversão de moedas e conferencia.

Separação e preparo dos cartões para lançamento.

Lançamento geral dos cartões e conferencia.

Confecção de boletins e revisão de provas.

Serviço em machinas de escripta e calculo.

§ 3.º Os candidatos juntarão ao requerimento em que pedirem para fazer concurso attestados dos chefes de secção sobre a sua assiduidade, dedicacão, comportamento e conhecimento dos serviços.

§ 4.º Os candidatos que forem inhabilitados no concurso de pratica não poderão renovar-se antes de um anno, e si forem novamente inhabilitados serão exonerados, sob immediata proposta do director.

§ 5.º O concurso de pratica é facultativo findo o primeiro anno de exercicio, podendo ser requerido ao ministro da Fazenda, e obrigatorio, findo o segundo anno, sob proposta do director ao mesmo ministro.

§ 6.º Os empregados que fizerem o concurso findo o segundo anno do exercicio e forem inhabilitados, serão exonerados.

§ 7.º A mesa examinadora do concurso de pratica compor-se-ha do sub-director, ou de um dos chefes de secção, como presidente, de um secretario e de dous examinadores, todos funcionarios da propria repartição e nomeados pelo director.

§ 8.º O resultado do concurso será apresentado ao exame do director da repartição, que o encaminhará com seu parecer ao ministro da Fazenda, para decisão final, que será publicada no Diário Official.

Art. 48. Os casos omissos neste regulamento serão regidos de conformidade com a legislação em vigor para o Thezouro Nacional.

Art. 49. Serão feitas livremente as nomeações e promoções para os lugares novamente creados.

Art. 50. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911.—Francisco Antonio de Salles.

TABELLA DAS CLASSES, NÚMERO E VENCIMENTOS DO PESSOAL DA DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

N.º	Classes	Ordna lo	Gratificação	Vencimento annual
1	director.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
1	sub-director.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
4	chefes de secção....	6:666\$667	3:333\$333	10:000\$000
15	1.º escripturarios....	5:333\$337	2:666\$663	120:000\$000
25	2.º " " " "	4:000\$000	2:000\$000	150:000\$000
25	3.º " " " "	3:200\$000	1:600\$000	120:000\$000
25	4.º " " " "	2:400\$000	1:200\$000	90:000\$000
1	porteiro.....	1:866\$667	933\$333	2:800\$000
1	correiro.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
5	serventes.....	—	2:000\$000	10:000\$000
103				565:200\$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911.—Francisco Antonio de Salles.

TABELLA DA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS DELEGADOS DA ESTATISTICA COMMERCIAL NOS ESTADOS

Minas Geraes.....	300\$000
S. Paulo.....	300\$000
Pará.....	250\$000
Pernambuco.....	200\$000
Bahia.....	150\$000
Paraná.....	150\$000
Rio Grande do Sul.....	150\$000
Maranhão.....	100\$000
Rio Grande do Norte.....	100\$000
Parahyba.....	100\$000
Alagoas.....	100\$000
Santa Catharina.....	100\$000
Matto Grosso.....	100\$000

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911. — Francisco Antonio de Salles.

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, mediante inspecção de saude, ao praticante da Repartição Geral dos Telegraphos bacharel Antonio Estanislão de Almeida Cunha, tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente sancionados, dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 29 de dezembro do anno findo.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1912, 91.º da Independencia e 24.º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação—N. 4—Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1912.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, mediante inspecção de saude, ao bacharel Antonio Estanislão de Almeida Cunha, praticante da Repartição Geral dos Telegraphos.

Saude e fraternidade.—J. J. Scabia.

NOTICIARIO

Estiveram, hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. senadores Quintino Bocayuva, João Luiz Alves, Lauro Müller e Antonio Azeredo, deputados Fonseca Hermes-Raymund de Miranda e Nicanor do Nascimento, Dr. Florianno de Britto, Dr. Theodoro Figueira, coronel Franco Babello e 1º tenente Adolpho de Oliveira.

Em nome do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, o Sr. capitão-tenente Reginaldo Teixeira visitou, hontem, o Sr. João Lago, director d'O Paiz, que se achia enfermo.

Despediram-se hontem do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os deputados Lamenha Lins e Pereira Nunes.

Conferenciaram, hontem, no Palacio do Cattete, com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça; Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação; Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura; Dr. Armenio Louvin, director geral da Imprensa Nacional e Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia.

Esteve, hontem, no Palacio do Cattete, com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica o Sr. senador Pinheiro Machado.

O Sr. Dr. José de Oliveira Machado foi, hontem, ao Palacio do Cattete, agradecer ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, a sua nomeação para o cargo de escrivão dos Feitos da Fazenda Municipal.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Arthur Lemos, Sá Freire, Oliveira Valladão e Jonathas Pedrosa, deputados Simões Barbosa, Elpidio Mesquita, João Lopes e Pereira Braga, Drs. Belisario Tavora, Leonil Ramos, Thomaz Delphino, Saul Bello, José Maria Teixeira, Carvalho de Mello, Pires Ferreira, Bastos de Oliveira, Alberico de Moraes, Octavio Kelly e Brazilio Machado, general Carlos Pinto, coronéis Silva Pessoa, Figueiredo Rocha e Mattoso Maia e professor Rodolpho Bernardelli.

O Sr. ministro da Justiça nomeou o Dr. Octavio Cordeiro da Rocha Werneck para exercer

o lugar de medico legista da Policia, durante o impedimento do Dr. Julio Afranio Peixoto.

Realizou-se hontem, na Secretaria da Justiça, a abertura das propostas das firmas commerciaes que se inscreveram na concorrência para o fornecimento de generos alimenticios ás repartições subordinadas, no corrente anno.

Foi designado para ter exercicio no gabinete geral da Directoria da Justiça o 3º official da Secretaria do Interior Paulo Camara da Motta.

O Sr. ministro da Justiça mandou expulsar do territorio nacional o estrangeiro Manoel Trompetti, de accordo com o art. 2º, n. 3, da lei de expulsão, á vista do inquerito aberto pela policia da capital de S. Paulo.

Aos professores do Instituto Nacional de Musica Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão e Alcina Navarro de Andrade foi permittido passarem o periodo das ferias fóra desta Capital.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi transferido da Directoria do Interior para a da Justiça o 3º official José de Araujo Coutinho Junior.

Foi in leferido pelo Sr. ministro da Justiça o requerimento em que o bacharel Joaquim de Oliveira Valença, juiz preparador do 1º termo judiciario da comarca do Alto Purús, pede pagamento da gratificação como juiz de direito interino da mesma comarca.

Procuraram hontem o Sr. ministro da Fazenda os senadores Sá Freire, Arthur Lemos, Oliveira Valladão e João Luiz Alves; deputados Sebastião Mascarenhas, Homero Baptista, Ubaldino de Assis, Antero Botelho, Erico Coelho, Pereira Nunes e Eduardo Soares e Srs. Drs. Epimaco de Araujo Mello, José Carlos Rodrigues e Bacta Neves.

O Dr. Saul Bello, em nome do Sr. ministro da Fazenda, visitou o Dr. Estacio Coimbra.

Foi mandado servir na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional o subdirector da Estatistica Commercial Alvaro de Sousa Neves.

Foi exonerado, por decreto de 6 do corrente, a seu pedido, o 3º escripturario do Tribunal de Contas Ernesto Maia Jacy, e nomeado, por decreto da mesma data, para o cargo de 3º escripturario, o 4º da mesma repartição Ramon Benito Alonso.

Voltou ao exercicio do cargo na Imprensa Nacional o chefe da secção central, bacharel José Silveira do Pillar Filho, que estava com exercicio na Alfandega.

Foram resgatadas apolices na importancia de 18:000\$000.

A Delegacia Fiscal de Manãos foi concedido o crédito de 38:000\$ por conta da verba

38º do orçamento de 1911 do Ministerio da Justiça, para occorrer ás despesas de installação radio-telegraphica no Territorio do Acre.

Foram feitas, por decreto de 6 do corrente, nomeações para os logares de 1º, 2º, 3º e 4º escripturarios da Directoria de Estatistica Commercial.

Na Pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se, hoje, as seguintes folhas:

Delegados e escripturarios districtaes, commissarios de policia, escreventes e officiaes de justiça, fiscaes de vehiculos, agentes e Gabinete de Identificação, montepio do exterior, pensões, pensões provisórias e praças de pret

Pagam-se hoje, 9, na Caixa de Amortização, os juros de apolices da divida publica, relativos ao 2º semestre de 1911 aos possuidores das letras D — E.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu pelo Correio Geral, em sellos adhesivos: 1:021\$ para a Collectoria das Rendas Federaes de Paraty, 1:000\$ para a de Santa Thereza, 4:000\$ para a de Cantagallo; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional. 2:010\$ para a de Valença, 778\$180 para a de Resende, 28:800\$ para a de Itaguahy, 10:000\$ para a de Rio Bonito e Capivary, 2:000\$ para a de Cabo Frio, todas no Estado do Rio de Janeiro.

Entregou á officina de fundição uma barra de ouro pesando 5.972 grammas, para amoechar, pertencente ao British Bank.

Pagou a um particular uma barra de ouro no valor de 1:832\$766, em moedas de ouro nacionaes de 20\$, 10\$ e as fracções em prata, nickel e bronze.

Trocou 325\$ em moedas de nickel por papel.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 329 libras, 100 marcos e 1:870\$, ouro nacional.

Sahiram, na mesma data, 5.638 1/2 libras, 500 francos e 1.275 pesos argentinos.

A existencia em ouro hontem, na Caixa de Conversão, era de 366.006:325\$553.

A Caixa de Amortização recebeu hontem das delegacias fiscaes do Thesouro nos Estados de Pernambuco e Paraná, em notas dilaceradas e por substituir, as importancias de, respectivamente, 1.977:500\$ e 11:650\$000

A Caixa de Amortização trocou hontem notas dilaceradas e por substituir na importancia de 202:490\$000.

A thesouraria da Divida Publica pagou hontem, na Caixa de Amortização, 595 choques na importancia de 1.098:982\$500.

A thesouraria do Caixa de Amortização pagará hoje, aos possuidores das letras F a I, os juros de apolices da Divida Publica relativos ao segundo semestre do anno findo.

Deve assumir hoje, o commando interino do coarção Floriano o capitão-tenente

Appio Torquato Fernandes Couto, immediato desse navio.

Foi hontem publicado, sob o n. 1, o *Boletim do Almirantado Brasileiro*.

As sessões do Conselho do Almirantado serão effectuadas uma vez por semana e consideradas de caracter reservado.

Foram nomeados:

O capitão de corveta José Martini para o cargo de adjunto da 1ª secção do Estado Maior da Armada;

Os capitães-tenentes Cesar do Amaral Gama, Luiz Clemente Pinto e Clemente de Cerqueira Lima, auxiliares da 1ª secção do Estado Maior da Armada;

O capitão de corveta Alberto de Barros Raja Gabaglia, adjunto da 2ª secção do Estado Maior da Armada;

O capitão-tenente Francisco Bonfim de Andrade, auxiliar da 2ª secção do Estado Maior da Armada;

O capitão-tenente Carlos Pereira Guimarães, adjunto da 3ª secção do Estado Maior da Armada;

O capitão-tenente Geraldo Candido Martins Filho, auxiliar da 3ª secção do Estado Maior da Armada;

O capitão-tenente reformado pharmaceutico Alvaro Augusto de Carvalho, auxiliar interino da 2ª secção da Superintendencia do Pessoal;

Os 1ª tenentes reformados Francisco Thomaz de Aquino, Isaías Manoel dos Reis Lobo e Firmo Alves de Souza, amanuenses das 2ª, 3ª e 4ª secções da Superintendencia do Pessoal, respectivamente;

Os capitães-tenentes reformados Bernardo Siveira de Miranda e Luiz José de Lima Junior, amanuenses das 5ª e 6ª secções da Superintendencia do Pessoal, respectivamente;

Os 1ª tenentes reformados Juvencio Affonso de Oliveira e Constancio Gomes Sodré amanuenses, respectivamente, das 6ª e 7ª secções da Superintendencia do Pessoal;

O capitão-tenente engenheiro naval Godofredo Arthur da Silva, capitão de corveta Cesar Augusto de Mello e capitão de fragata reformado Pedro Antonio da Silva, para os cargos, respectivamente, de adjuntos da 1ª e 2ª secções da Superintendencia do Material os primeiros, e amanuense, interino desta secção, o ultimo.

Apresentaram-se hontem ao quartel general da 9ª região e foram despachados a fim de

reunir-se aos seus respectivos corpos os seguintes officiaes: major Edgard Eurico Dautmon, commandante do 16º batalhão de infantaria; 1º tenentes José Julio de Oliveira, João Henrique de Almeida Freire e 2º tenente veterinario Sylvio Romero Taques.

Por ter dado parte de doente, foi mandado submeter á inspecção de saude o major José Calazans, do 1º batalhão de engenharia.

Reunem-se amanhã na sala do serviço de justiça da 9ª região os seguintes conselhos de guerra: ás 11 horas da manhã o a que responde o soldado do 1º regimento de artilharia montada Manoel dos Santos e de que são juizes: capitão José Joaquim Nunes, 1º tenente Adolpho Ferreira Nobrega, 2º tenentes Hymem da Cunha Louzada, Mario Maciel, Aureliano Lima Moraes Continho e José Sylvestre de Mello; ao meio-dia, o a que responde o réo soldado do 1º regimento de artilharia Vicente José de Oliveira, de que são juizes major Adolpho Lins, 1º tenentes Severiano Carlos de Abreu, Plutarcho Soares Caiuby, 2º tenentes Salvador Cesar Obino, José Ferraz de Andrade e Pedro Alves Monteiro.

Está marcado para o dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do norte.

O general de brigada José Carlos Pinto Junior foi nomeado para inspecionar as unidades de artilharia desta guarnição.

Foram fixados os seguintes valores para o arraaçamento das guarnições abaixo, no 1º semestre de 1912: Curitiba, etapa 18431, extraordinarios \$797; Maceió, etapa 18730, extraordinarios \$890; Fabrica de Polvora da Estrella, etapa 18735, extraordinarios, 18033.

O major Gregorio de Paiva Meira, capitão Estellita Augusto Wernes, 1º tenentes Firmo Ribeiro Dutra e Ricardo João Kirk foram designados para acompanharem, por parte do Ministerio da Guerra, a somma de aviação que terá inicio por estes dias no Jockey Club.

Continua enfermo o Sr. general Menna Barreto, ministro da Guerra.

As suas melhoras, porém, accentuam-se sendo provavel que ainda esta semana S. Ex. possa comparecer ao seu gabinete.

Sob a presidencia do Sr. general Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, reuniu-se hontem a comissão encarregada de rever o regulamento interno dos corpos. Nessa reunião foi discutida a primeira parte do regulamento, ficando assentadas as modificações necessarias á uniformidade das disposições do mesmo regulamento.

Reuniu-se hontem na Auditoria do Departamento da Guerra o conselho de guerra a que responde o coronel Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz.

Aberta a sessão pelo presidente general Pedro Ivo da Silva Henriques, prestou compromisso o juiz coronel Alexandre Carlos Barreto nomeado em substituição ao coronel Clodoaldo da Fonseca. Na occasião em que o capitão de corveta Costa Mendes ia prostar o seu depoimento, o coronel Pantaleão de

Queiroz pediu a palavra e requereu o adiamento da sessão, visto não estar presente o seu advegado Dr. Nicenor do Nascimento para protestar contra a substituição do coronel Clodoaldo da Fonseca, sem causa justificada, como determina o regulamento processual militar, o que importa em nullidade do presente processo, facto esse que muito o prejudicará.

Este requerimento foi unanimemente approvado sendo designado o dia 8 de fevereiro para a nova reunião.

O Sr. Avelino Chaves telegraphou do Pará ao Sr. ministro da Agricultura nos seguintes termos:

«Congratulando-me com V. Ex. pela sanção do patriotico projecto de defesa da borraça e solução do problema do Norte, agradeço a V. Ex., como nordesta e acreano, ter conseguido levar a termo este grande empreendimento. Respeitosas saudações.»

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o inspector agricola federal no Estado da Bahia haver sido fundada recentemente na capital daquelle Estado e por iniciativa do mesmo inspector, uma cooperativa agricola.

Do secretario da Fazenda do Estado do Piauíhy recebeu o Sr. ministro da Agricultura dous exemplares do relatório que sobre os negocios concernentes áquelle secretaria apresentou em maio do anno ultimo ao governador do Estado, Dr. Antonio Freire da Silva.

Ao Sr. Dr. Gonçalves Junior, ex-director do Serviço do Povoamento, dirigiu em 30 do mez ultimo o Sr. Dr. Pedro de Toledo o seguinte aviso:

«Tendo cessado, com a vossa aposentadoria, a colaboração que prestastes á repartição que esteve a vosso cargo, resolvi louvar-vos pelo zelo, competencia e honestidade de que sempre destes prova durante o periodo de vossa fecunda administração.»

Em resposta dirigiu o Sr. Dr. Gonçalves Junior áquelle Sr. ministro a seguinte carta:

«Do passo do aviso n. 224, de 30 do mez o anno proximo findos, que V. Ex. teve a gentileza de me dirigir, louvando-me pelos servicos que prestei quando director do Povoamento, venho por este meio agradecer a V. Ex. essa distincção e as provas de confiança que me dispensou enquanto estive á testa do referido serviço, sob a superior e fecunda administração de V. Ex. Attenciosas saudações.»

Do Sr. Theopompo de Almeida, criador em Salinas, Minas Geraes, recebeu o Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, o seguinte telegramma:

«Devido á grande secca que presentemente assola o interior do Estado, cumpre-me o dever de avisar a V. Ex. terem sido adiadas as feiras de gado em Caldeirão, no vizinho Estado da Bahia, para quando chover. Antecipadamente communicarei a V. Ex. o dia da installação das referidas feiras.»

Por intermedio do collecter federal de Caçapava, no Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no Ministerio da Agricultura mais 117 requerimentos de criadores naquelle municipio, sobre o registro e archivo de marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 7.346 o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio. Os requerentes de hoje são os seguintes;

Seraphim Pongiano de Almeida, João Manoel Rodrigues Pinto, Claudino Teixeira de Oliveira, Bernardino Madeiros, Conceição Marento Marques, Fidencio José Saldanha, José Candido Souza, Alcides Saldanha, Virgiliano Rodrigues Souto, Domingos Rodrigues Ferreira, Anna Olympina Saldanha, Ramiro Ramos, Cesário Chaves Primo, Odorico Ramos, Alfredo Candido Brito, Maximo Monteiro, Servulo Primo Monteiro, Americo Branco de Moraes, Donato Brites, Luiz Lica Ramos, Joaquim Gregorio Monteiro, Avelino Augusto Jayme, Florentino Augusto Jayme, João Augusto Jayme, Favorino Dias Ferreira, Vicente Lopes dos Santos, Barnabé Machado de Leão, Orphola Moraes Leão, José Bento Araujo, José Rodrigues Chaves, Brandão Araujo, Francisco Eduardo Mendes, Ildelfonso Lopes Machado, Marcelino Leandro Machado, Melchior Leão, José Teixeira Soares, Pedro Alves de Castro, Francisco Dinarte Cavalheiro, Seraphim Evangelico da Silva, Joaquim Evangelico da Silva, Izaías Evangelico da Silva, Octavio Cassem da Costa, Eugenio Rangel, Manoel José Dias Ferreira, Olyntho Alves Ferreira, Florisbello Felix Teixeira, Virgolino José de Oliveira, Modesto Rodrigues da Silva, Pedro Chaves da Paixão, Moysés Soares da Silva, Simeão Rodrigues de Freitas, Deoclecio José Barreto, Licínio José Barreto, João do Nascimento, Bruno Martins Macedo, João Cunha Leal Sobrinho, João Baptista Albernaz, Seraphim José de Oliveira, José Florencio Rodrigues, João Abrelino Ferreira, Joaquim Vidal Guimarães, João Baptista Teixeira, Avelino Dutra Machado, João Feliciano Dutra, Damaso Dutra, Pedro José Teixeira, José Vidal Guimarães, José Rodrigues Ventura, Americo Soares de Freitas, Simão Barbosa Soares de Freitas, Theodoro Soares de Freitas, Florencio Mathias Dutra, Taurino Alves Pereira, Apparcio Pereira Alves, Bento Ferreira Alves, Leandro Rodrigues Alves, Aristides Ferreira Leal, Francisco Bueno Leal, Rosa de Lima Soares, José Chaves de Souza Lima, João Baptista Rodrigues dos Santos, Manoel Firmino Rodrigues de Souza, Victalino Rodrigues Souto, Julio da Costa Machado, Quirino José Picada, João Maria Ferreira, J. Vicente Ferreira Netto (2), Fidencio Souto Saldanha, João Baptista Rodrigues Souto, Maria Oricio Rodrigues Machado, Sizenfro Rodrigues Souto, Pedro José Saldanha, Delfino Rodrigues Pereira, Waldemiro Souto Saldanha, Manoel Firmino Rodrigues Souto, Delfino Rodrigues Souto, Galdino Ourique Machado, Militão da Costa Leite, Velocino Alves Napel (2), Franklin Rodrigues de Freitas, Antenor Chaves Dias, Olyntho Chaves Dias, Honorio Chaves Dias, Emiliano Rodrigues, João Rodrigues de Freitas, Flaubiano Bittencourt, Feliciano Dutra Fialho, José Pinho de Freitas, João Manoel Dias, Militão Dias Ferreira, Belmiro Chaves Dias, Mercedes Chaves Dias, Manoel Antonio Pinto Dias, João Baptista Pinto e Pacifica Dutra da Paixão.

O Sr. Dr. Brasílio Machado, presidente do Conselho Superior do Ensino, deu o seguinte despacho no requerimento do Dr. Dias de Barros, professor ordinario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

«Indeferido. A representação a que allude o supplicante faz parte do archivo da secretaria do conselho, e delle não pôde ser retirada. Rio, 8 de janeiro de 1912. — B. Machado.»

No Collegio Militar realizam-se quarta-feira 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, os seguintes exames oraes:

1º anno — Geographia — Alumnos ns. 580, 589, 592, 596, 599, 606, 611, 617, 620, 635, 637, 640, 641 e 642.

2º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 433, 212, 400, 480, 709, 707, 819, 824, 830, 833, 835 e 837.

3º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 211, 227, 241, 248, 262, 273, 275, 282, 300, 302, 305 e 656.

São chamados hoje, terça-feira 9 do corrente, para fazerem prova escrita de arithmetica do 2º anno, os seguintes alumnos ns. 16, 50, 199, 591, 643, 691, 776, 898; e para prova oral de inglez do 4º anno os alumnos. 395, 430, 478 e 604.

Observações: O ponto oral será dado ás 8 horas da manhã.

Foram excluidos, por fallecimento, do estado effectivo da Brigada Policial o anspeçada reformado João Reginaldo de Souza e o anspeçada do 4º batalhão, Joaquim Augusto Cordovil.

No exame pratico para o posto de alferes da Brigada Policial a que se submettu hoje, nos termos do arts. 39 e 40 do actual regulamento, o 1º sargento graduado do 2º batalhão de infantaria Ildelfonso Coimbra, foi approvedo plenamente, grão seis.

Brigada Policial — Com a assistencia do commandante geral, commandante dos corpos, chefes de repartições, officialidade, inferiores e praças, realizar-se-ha, hoje, ás 3 horas da tarde, no salão do Cinematographo da Brigada, a conferencia do alferes secretario do 4º batalhão Alvaro Augusto Lopes da Costa, sobre o thema «A honra do uniforme».

Foram concedidos 10 dias de dispensa do serviço ao anspeçada do 1º batalhão de infantaria Antonio Sampaio da Cunha Arantes e oito dias ao 3º sargento graduado do 4º batalhão Bento Monteiro Guedes.

Realizar-se-ha, hoje, 9, ás 3 horas da tarde, no quartel central da Brigada Policial, a 6ª conferencia da serie organizada pelo coronel Silva Pessoa, dissertando sobre o thema «A honra do uniforme» o alferes Alvaro Augusto Lopes da Costa.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital foi de 185:004\$259, ouro, o 262:731\$796, papel.

O Tribunal de Contas, em sessão de 5 do corrente resolveu responder afirmativamente á consulta feita pelo ministro da Fazenda sobre a abertura do credito de 3:145\$300, para pagamento a Coutinho & Pimenta, cessionarios de José Maria da Silva Graça por serviços ao Ministerio da Justiça prestados em 1909.

Ordenou o registro dos creditos:

De 161:000\$ para adiantamentos devidos aos funcionarios da Delegacia Fiscal em Bello Horizonte a titulo de empréstimo para construção de casas;

De 11:400\$ para pagamento de fardamento aos guardas das mesas de rendas alfandegadas;

De 100:000\$ para despesas com aquisição de embarcações destinadas á Alfandega de Pernambuco;

De 200:000\$, idem com os estudos dos prolongamentos e ramaes da rede da viação ferrea da Bahia;

De 48:044\$250, idem para installação de illuminação electrica no edificio dos Correios da cidade de Porto Alegre;

De 1.750:000\$ e 1.300:000\$ destinados o primeiro aos trabalhos de construção da rede de viação fluminense e o segundo ao alargamento da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil, de Lafayette a Bello Horizonte.

Julgou legal a concessão de pensões a DD. Lydia da Cunha e Silva e filhos, Francisca de Souza Galvão Camargo, Ormindia Vicentina de Azevedo e outros, Etelvina Regina Marsenal Cosseres e suas filhas, Francisca Theo-

dora Pessoa de Mello e filhas, Galdina do Almeida e Silva e filha, Anna da Silva Pillar e filhas, Maria Muzilma Souto, Candida Emiliana Gomes da Silva, Emilia Rocha e Mariana Gomes Juniora; e de aposentadoria a Francisco Augusto de Figueiredo e Francisco Corrêa Pinto.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados hontem para servir:

Em Rio das Pedras, o telegraphista Octavio Pires Damigues; em Barra Mansa o telegraphista João Coelho de Avellar; em Pindamonhangaba o telegraphista Claudio Pestana Gavinho; em Lavrinhas o praticante Ivo Gonçalves; em Santa Cruz o praticante Norberto José Corrêa; em Cedofeita o praticante Renato Mafra; em Rio Bonito, o praticante Armando Eugenio Fraga.

Regressaram aos seus logares os telegraphistas da Estrada de Ferro Central José Galdino de Castro Junior e Djalma Argolo Ferrão, na Central; Gastão José de Oliveira Coutinho, em S. Diogo; Rodolpho Pereira de Carvalho, em L. Muller; Carlos Sebastião de Andrade, em Rezende; José Baptista Moreno, em Sete Lagoas; Augusto Gonçalves de Oliveira, na Maritima; o praticante Marcello A. Corrêa Lobo, em Alfredo Maia.

Deram parte de doentes os telegraphistas da Estrada de Ferro Central João de Oliveira Santos, do Rio das Pedras; João Caboclo, do Pindamonhangaba; Leopoldo Alves Azevedo, de Matadouro; Sebastião Victor do Oliveira, de Santa Cruz; praticantes Manoel de Oliveira Wandeprey, de Deodoro, e João de Assis, do Rio Bonito.

Requerimentos do pchados:

Pelo coronel commandante da Brigada Policial:

Ildelfonso Coimbra, 2º sargento. — Deferido, á vista das informações e de accordo com o art. 39, parágrafo unico, do regulamento em vigor.

Luiz Lopes da Costa, 1º sargento amanuense; Confucio da Fonseca e Silva, 2º sargento amanuense, e João Luiz do Nascimento, anspeçada reformado. — Deferidos.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

De quatro mezes, ao juiz substituto da comarca do Alto Juruá bacharel Djalina Mendonça;

De seis mezes, ao amanuense da secretaria da policia do Districto Federal, Hugo Martins Ferreira.

Pelo Sr. ministro da Marinha foram concedidas as seguintes:

De um mez, ao capitão-tenente graduado, patrão-mór da capitania do porto do Estado do Amazonas, Antonio do Oliveira, em prorrogação;

De 60 dias, ao 1º tenente commissario Joaquim Pinto de Freitas;

De seis mezes, ao sub-machinista Luiz Rabello Braga, em prorrogação.

Pelo commando da Brigada Policial:

Para tratamento de saude, no Districto Federal:

De 45 dias, nos termos do art. 169 do vigente regulamento, ao massagista desta brigada Manoel José Ribeiro;

De 30 dias, nos termos do art. 160 do citado regulamento, ao soldado do 1º batalhão de infantaria Fernando José Fidelis;

De 90 dias, igualmente nos termos do art. 160 do mesmo regulamento, ao soldado do 2º batalhão da mesma arma Antonio Victorino de Mello Dias.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉO	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Fortaleza	3° 43'	38° 30'	30	60.7	28.4	31.7	23.2	18.2	1.1	NE	3	5	
Parahyba	7° 06'	43° 10'	48	63.4	28.6	30.6	20.0	20.2		O	0	8	
Campo Grande	7° 10'	36° 02'	535	64.7	21.2	32.1	18.0	13.6		SE	4	5	Bom.
Goyanna	7° 34'	35° 00'	14	61.6	29.0	33.8	18.8	19.9		E	4	9	Máo.
Nazareth	7° 49'	35° 17'	82	60.8	29.0	32.6	23.6	16.8		SE	3	8	
Jaboatão	8° 03'	34° 52'	50	63.4	29.0	30.6	19.2	19.1		O	0	5	Bom.
Aracajú	10° 55'	37° 04'	5	61.9	28.1	28.4	24.7	19.7		NE	5	3	Bom.
Caetité	14° 02'	42° 37'	900	59.2	21.6	30.2	20.0	17.4	7.9	O	0	10	Incerto.
Ilhéos	14° 47'	39° 03'	3	61.6	30.1	30.6	26.8	20.8		NE	4	3	Incerto.
Cayabá	15° 35'	56° 00'	235	62.9	28.4	31.6	25.3	21.9		N	8	9	Incerto.
Montes Claros	16° 43'	43° 50'	617	62.3	21.8	30.1	18.8	17.4		O	0	10	
Theophilo Ottoni	18° 10'	41° 20'	305	59.8	21.2	20.8	23.8	18.7		O	0	10	Máo.
Ouro Preto	20° 23'	43° 30'	1.150	63.5	20.9	25.5	15.8	15.3	0.2	E	2	8	Incerto; nev. ten.
Franco	20° 32'	47° 24'	1.002	60.3	21.2	29.1	16.0	15.5		NE	2	4	Orvalhou.
Ribeirão Preto	21° 10'	47° 19'	515	59.2	25.3	33.9	16.4	17.5	0.2	SE	3	3	Orvalhou.
Barbacena	21° 13'	43° 47'	1.150	59.7	22.8	23.8	14.8	11.7		O	0	10	
Muzambinho	21° 18'	46° 35'	1.046	60.8	22.0	20.2	16.4	15.8		NE	1	8	Orvalhou.
Lavras	21° 20'	41° 55'	868	60.9	22.1	29.8	14.4	17.1		O	0	3	Orvalhou.
Palmyra	21° 23'	42° 49'	832	56.6	21.2	26.0	17.0	14.0		N	2	5	Incerto.
Campos	21° 40'	41° 30'	9	61.8	26.4	27.0	23.6	18.8		NNW	2	10	
Juiz de Fora	21° 45'	43° 20'	682	61.5	22.1	27.6	15.2	16.4		NE	3	8	Bom.
S. Carlos do Pinhal	22° 02'	47° 50'	812	59.3	25.2	30.0	14.8	14.9		NE	2	2	Bom; orvalhou.
Caxambú	22° 11'	45° 01'	891	60.7	22.4	28.4	11.8	15.2		S	1	5	Incerto.
S. Paulo dos Agudos	22° 18'	49° 05'	602	60.5	26.8	35.0	13.2	16.7		O	0	0	Bom; orvalhou.
Rio Claro	22° 20'	47° 35'	611	59.9	25.8	30.5	13.4	16.6		S	3	6	Orvalhou.
Vassouras	22° 25'	43° 12'	436	60.8	23.4	29.4	19.0	15.3		E	3	4	
Rezende	22° 28'	41° 53'	431	60.0	22.9	30.0	18.6	15.8		O	0	10	Incerto.
Pinheiro	22° 30'	43° 41'	403	59.6	26.0	29.4	17.8	16.2		NW	2	4	Incerto.
Passa Quatro	22° 30'	45° 01'	936	60.3	22.0	28.2	15.2	15.5		NNE	2	3	Bom.
Mendes	22° 32'	42° 28'	434	58.8	23.4	26.0	18.5	14.9		NE	8	2	Bom.
Piracicaba	22° 45'	47° 45'	550	59.7	25.0	31.4	13.0	17.5		N	1	0	Bom; nev. tenue.
Campinas	22° 51'	47° 04'	665	59.4	24.4	28.9	15.0	15.6		O	0	0	Bom; orvalhou.
Capital (Rio)	22° 51'	43° 10'	62	58.9	24.9	25.1	22.9	17.5		O	0	7	Bom.
Taubaté	23° 05'	45° 25'	583	60.2	22.7	28.8	17.8	16.1		NE	2	8	
Tatuhy	23° 25'	47° 50'	595	60.5	20.0	29.0	17.2	15.4		O	0	10	
S. Paulo	23° 34'	46° 39'	761	59.7	21.2	29.6	18.3	13.4		O	0	3	Nevoeiro tenue.
Santos	23° 56'	48° 39'	10	59.7	26.1	27.4	21.3	17.1		SE	1	1	Bom; orvalhou.
Faxina	24° 05'	49° 00'	695	62.0	19.0	30.0	15.5	14.8		O	0	10	
Juazeiro	24° 42'	47° 30'	10	59.5	22.8	28.0	19.2	19.2		NW	4	8	Incerto.
Guarapuava	25° 23'	51° 25'	1.116	57.9	25.0	31.6	17.0	14.3		O	0	2	Bom.
Curitiba	25° 25'	49° 15'	908	59.4	23.5	31.0	14.0	16.4		S	1	2	Bom; nev. tenue.
Paranaguá	25° 31'	48° 30'	3	59.1	27.5	30.0	23.9	23.0		O	0	5	Incerto.
Blumenau	26° 55'	49° 03'	25	58.5	26.9	32.2	19.8	21.2		NE	2	1	Bom.
Camboriú	27° 07'	48° 38'	5	60.5	24.0	27.4	18.4	19.9		SSE	2	8	Bom.
Bruque	27° 05'	48° 55'	25	59.9	27.0	30.4	19.0	20.3		SW	2	3	Bom; nevoeiro.
Florianopolis	27° 35'	48° 33'	4	58.2	25.8	26.6	22.2	19.7		N	4	3	Bom.
Guaporé	29° 00'	51° 51'	550	64.4	22.2	32.2	19.0	17.1	1.34	O	0	1	Incerto.
Santa Maria	29° 41'	53° 43'	146	63.1	26.4	31.6	21.5	18.8	20.2	O	0	2	Incerto; nev. tenue.
Uruguayana	29° 45'	57° 05'	150	65.8	22.4	26.2	19.0	18.0	6.60	NE	2	10	Incerto.
Porto Alegre	30° 01'	51° 10'	46	58.3	24.6	30.2	20.1	18.2		W	4	5	Nevoeiro tenue.
Cachoeira	30° 29'	52° 50'	—	—	31.0	24.8	21.6	12.4	1.10	O	0	3	Incerto.
Bagé	31° 20'	54° 12'	209	—	24.8	25.2	17.4	14.8	9.2	E	1	4	Nevoeiro.
Pelotas	31° 46'	52° 24'	7	64.1	20.2	27.0	15.5	12.9		O	0	3	Incerto.
Rio Grande	32° 01'	52° 07'	3	—	23.6	28.2	21.0	17.3		SW	1	5	
Jaguarão	32° 33'	53° 20'	—	60.0	23.2	31.2	16.2	14.0		O	0	0	Bom.
Montevideo	34° 54'	56° 12'	—	55.1	21.8	23.3	20.0	16.6		NNE	4	10	Máo.

OCCURENCIAS

Em Montevideo choveu esta manhã. Em Caetité, Guaporé, Santa Maria, Uruguayana, Cachoeira e Bagé choveu hontem. Em Ouro Preto e Ribeirão Preto chuveisou hontem.
As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Caxambú com 11°,8 e em Piracicaba com 13°,0.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 6 do janeiro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉO	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	64.3	27.9	29.8	19.5	21.2	0.2	SE	4	8	Incerto.
Porahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	63.9	28.8	31.0	20.8	20.4		SSE	3	6	
Goyana.....	7° 34'	35° 00'	14	62.9	29.4	31.8	19.6	19.7		E	3	7	Mão.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	62.1	29.4	30.9	23.7	21.6		E	3	4	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	62.7	28.3	29.3	24.7	21.5		E	6	3	
S. Bento das Lages.....	12° 55'	38° 45'	—	—	28.3	34.3	21.5	20.3		O	0	8	Bom.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.4	27.8	31.4	22.8	21.7		W	1	7	Incerto.
Caetitê.....	14° 02'	42° 37'	900	59.5	24.4	30.2	19.2	15.5		O	0	5	
Ilheus.....	14° 47'	39° 03'	3	63.4	30.4	30.5	25.5	21.2		NE	2	2	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	64.1	27.5	29.4	20.6	20.6		N	8	9	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	63.3	26.4	31.0	19.0	18.4	16.5	O	0	9	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	63.2	24.6	28.8	23.0	19.9		O	0	5	Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	64.3	21.6	26.2	18.2	15.4	5.3	N	2	3	Incerto.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	62.2	23.4	30.4	17.5	15.8	0.2	NW	2	4	Orvalho.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	60.8	25.1	35.4	17.2	18.2	0.2	NW	2	7	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	59.6	24.6	25.9	18.2	17.0		NW	4	9	
Muzambiullo.....	21° 18'	46° 35'	1.046	61.6	23.5	32.4	16.8	16.1		W	3	8	Orvalho.
Lavras.....	—	—	—	60.1	24.1	31.0	15.4	18.0		E	2	8	Orvalho.
Palmyra.....	21° 20'	42° 49'	832	56.3	25.6	28.8	19.4	17.1		N	2	5	Bom.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	60.4	29.6	31.4	22.2	20.7		NNW	5	3	Bom.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	60.4	25.4	30.0	16.6	18.7		N	2	5	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	60.3	23.2	31.2	17.0	17.4		NW	4	8	Incerto.
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	61.6	24.8	29.8	15.0	16.5		SE	1	9	Incerto.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	59.3	27.4	34.4	16.0	20.9		NE	1	5	
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	59.6	28.0	33.4	20.8	19.7		NE	1	1	Bom.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	58.8	27.1	34.1	20.2	19.3		O	0	2	Bom.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	59.0	26.8	34.3	17.8	20.7		O	0	3	Bom orvalho.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	59.8	25.0	28.4	13.4	18.2		N	2	7	Incerto.
Meudes.....	22° 32'	42° 28'	434	57.7	28.2	30.6	19.5	16.6		NE	5	0	Bom.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 10'	550	59.3	28.0	33.8	17.0	20.1		N	1	0	Bom; nev. tenue.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	59.8	25.1	31.2	17.2	19.0		O	0	3	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	57.4	30.1	29.4	22.2	20.0		WNW	4	3	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	59.2	27.0	31.3	18.0	18.4		O	0	3	
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	58.4	28.8	30.4	19.3	20.0		N	1	3	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	58.7	26.0	31.0	16.2	16.5		WNW	2	3	
Santos.....	23° 50'	48° 39'	10	57.5	32.1	29.4	21.0	17.8		NW	3	0	Bom.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	59.2	24.4	30.4	17.0	17.1		SW	1	8	
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	57.9	29.0	31.0	19.0	21.5		NW	3	4	Orvalho.
Curityba.....	25° 25'	49° 15'	908	62.7	24.6	32.3	17.0	15.4		E	2	6	Bom.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	57.5	28.4	32.3	24.0	25.6		SE	3	3	Nevoeiro tenue.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	56.5	26.4	35.0	22.4	21.0		NE	1	2	Incerto.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	59.4	24.8	29.0	17.2	20.5		SSE	1	2	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	52.9	27.0	28.5	24.0	21.3		SE	2	2	Nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	57.3	25.8	29.5	23.7	19.7		N	2	4	Bom.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	56.3	24.1	30.5	19.8	18.2		W	6	7	Incerto.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	58.0	17.6	32.5	20.0	8.4		SW	4	10	Mão.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	57.6	16.6	23.8	15.4	9.2		ESE	8	6	Mão.

OCCURRENCIAS

Em Cachoeira e Montevideo está chovendo. Em Montes Claros choveu esta manhã. Em Natal chuveou esta manhã. Em Ondina, Cuyabá, Ouro Preto e Porto Alegre choveu hontem. Em Franca chuveou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: Em Passa Quatro com 13° 4 e em Caxambú com 15° 0.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala de Beauford, de 0, calma, a 12, tufão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 6 de janeiro de 1911.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	751.0	25.5	20.1	83	4.1	N	3	Ci	
3 a. m.....	750.6	24.4	20.3	89	3.4	NNW	4	Ci	
6 a. m.....	751.8	24.5	21.0	92	5.3	NW	4	Ci, Ca	
9 a. m.....	752.2	30.2	20.2	63	7.8	NW	3	Ci, Ca	
1/2 dia.....	751.9	34.8	18.2	44	6.5	NNW	2	Ca	
3 p. m.....	750.7	30.3	19.6	61	6.2	SE	4	Ci, St, Cu, Ca, Nb	
6 p. m.....	750.6	32.3	18.0	50	4.6	SSE	8	Ci, St, Cu, Ci, Ct	
9 p. m.....	753.2	29.7	19.3	62	8.5	SE	2	St, Ca	
Médias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	

Temperatura: maxima, 35.9 ás 1 h. 35m t.; minima, 24.1 ás 5 h. 45 m. Evaporação em 24 horas, 7.5. Ozona, 7 h. m. 0, 7 h. n. 3. Chuva cahida, 7 h. m. 0.00, 7 h. n. 0.00. Total em 24 horas, 0.00. Horas de insolação, 11 hs. 24 m.

Nota—Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 7 de janeiro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite.....	752.6	27.1	18.4	69	5.5	NW	6	ci-cu, st	
3 a. m.....	752.7	26.7	18.5	71	2.9	NW	1	ci-cu	—
6 a. m.....	755.0	26.2	19.8	78	2.6	S	9	nb, ci-cu, st-cu	—
9 a. m.....	756.1	25.2	20.8	87	9.1	S	10	nb, cu-nb	—
1/2 dia.....	756.7	25.4	17.3	71	7.8	SW	10	nb, cu-nb	—
3 p. m.....	757.7	24.0	17.0	76	4.7	SW	10	nb, cu-nb	—
6 p. m.....	758.2	23.1	15.8	75	5.0	SW	10	cu-st-cu, nb	—
9 p. m.....	759.7	22.2	17.2	86	3.9	SE	10	nb	—
Médias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	

Temperatura: maxima, 35.94 á 1 h. 15 m.; minima, 24.1 ás 5 h. 45 m. Ozona: 7 h. m., 2, 7 h. n., 4. Chuva cahida em 24 horas, 0.0.

Nota.— Observações extrahidas da serie horaria.

Serviço do Exercito para hoje:
 Superior de dia, capitão João Baptista de Carvalho.
 A brigada mixta dá o official para ronda.
 A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para auxiliar o superior do dia e para dia ao quartel general da 9ª região.
 Auxiliar do official de dia, amanuense Pulcherio.
 O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.
 A brigada mixta dá as guardas dos palácios Cattete, Guanabara e Arsenal de Marinha. Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:
 Superior de dia, major graduado Lopes.
 Official do dia á brigada, capitão Vieira Ferreira.
 Medicos: de dia, tenente Dr. Benassi e de promptidão, o capitão Dr. Goulart.
 Interno de dia, alferes honorario Albuquerque.
 Ajudante de parada, capitão Cardeal.
 Musica de parada e promptidão, a do 2º batalhão.

Rondam com o superior de dia, o tenente Reis e alferes Astolpho.
 Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Moreira é um inferior ambos de cavallaria.
 Rondantes á disposição do superior de dia, sete inferiores de cavallaria, sendo dous para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos e mais dous de cada um dos 1º, 3º e 4º batalhões, sendo dous para as patrulhas do Sylvestre.
 Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Hilario; do Thesouro, alferes Gardel; da Caixa de Conversão, tenente Odorico e da Casa da Moeda, alferes Paranhos.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Aristides; no 2º, capitão Mattos; no 3º, alferes Alexandre; no 4º, alferes Abilio; no 5º, capitão Maciel; no de cavallaria, capitão Arlindo e no corpo auxiliar, alferes Barbosa Lima.

Promptidão: no de cavallaria, alferes Cabraj e no 4º batalhão, tenente Izidro.
 Auxiliares do official do dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 5º batalhão.
 Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 3º batalhão.

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da Casa da Moeda, 12ª e 14ª estações e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dá a guarnição e demais serviços já determinados.

O 2º batalhão dá o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dá o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dá as promptidões de incendio e permanente, sendo esta com um subalterno, o policiamento e extraordinarios já determinados, e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dá o policiamento e demais serviços dos 9º, 13º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.
 Uniforme, 7º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes vapores:

Hoje:
 Pelo P. Mulhada, para Dakar, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo Virgil, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo Voltuire, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo Cap Arcona, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo Santa Catharina, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:
 Pelo Aragon, para Bahia, Recife, S. Vicente, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Itaituba, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Anna, para Santos, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 4 do corrente, o seguinte:

	Nacionaes	Estrang.	Total
Existiam.....	967	718	1.685
Entraram.....	29	33	62
Sahiram.....	30	20	50
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	963	730	1.693

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.179 consultantes, para os quaes se aviaram 1.355 receitas.

Fizeram-se 44 extracções de dentes e 174 pequenas operações.

No dia 5:

	Nacionaes	Estrang.	Total
Existiam.....	963	730	1.693
Entraram.....	48	29	77
Sahiram.....	32	19	51
Falleceram.....	6	—	6
Existem.....	973	740	1.713

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 580 consultantes, para os quaes se aviaram 589 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

OBITUARIO—Sepultaram-se, no dia 6 do corrente, 33 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	29
Estrangeiros.....	4
Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	16
Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	14
Indigentes.....	7

Dia 7, 49 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	41
Estrangeiros.....	8
Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	19
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	23
Indigentes.....	19

PARTE COMMERCIAL

Rio, 9 de janeiro de 1912
 DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Funcionou hontem menos firme o mercado monetario.

Com effeito, deante de algum desenvolvimento de procura para a tomada de cambiaes mais ou menos importantes, os bancos recuaram, fazendo baixar as taxas para esse effeito.

O Banco do Brazil, um dos mais procurados, passou a operar a 16 3/16 d., dando a esse preço para o mercado e a 16 5/33 d., para os effeitos diversos.

Os demais sacadores, porém, apenas forneciam letras a 16 1/8 d., com o particular escasso a 16 3/16 e 16 1/4 d.

Os bancos estrangeiros modificaram a tabella official de 16 3/16 d. para a de 16 1/8 e o do Brazil para a de 16 5/32 d.

O mercado fechou mais calmo, com todos os bancos estrangeiros facilitando saques a 16 5/32 d. e o do Brazil a 16 3/16 d.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por pence).....	—	16 1/8
Pariz (por franco).....	\$591 a	\$593
Hamburgo (por marco)...	\$729 a	\$731

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence).....	16 a	15 15/16
Pariz (por franco).....	\$597 a	\$593
Hamburgo (por marco)...	\$736 a	\$740
Italia (por lira).....	\$593 a	\$598
Portugal (rês forte).....	\$310 a	\$317
Hispanha (por peseta)...	\$552 a	\$555
Nova York (por dollar)...	\$5090 a	\$5100
Turquia (por pence).....	16 a	15 29/32
Austria (por pence).....	15 31/32 a	15 15/16

Rio de Prata:

Argentina (por peso).....	38910 a	38020
Uruguay (por peso).....	38275 a	38260
Sobre-taxa:		
Café (por franco).....	\$597 a	\$597
Operações:		
Bancario.....	16 1/8 a	16 5/32
Particular.....	16 3/16 a	16 1/4

BANCO DO BRAZIL

TAXAS ENIGEMAS

Pracs:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)...	16 5/32 a	16
Paris (por franco).....	\$799 a	\$396
Hamburgo (por marco)	\$729 a	\$737

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	—	\$594
------------------------	---	-------

Almôzga:

Vales, em ouro (por \$)	—	16687/5
-------------------------	---	---------

Operações:

Bancario.....	16 5/32 a	16 3/16
Particulares.....	—	16 1/4

FOR TELEGRAMMA

Pracs:	a vista
Londres (por pence)...	— 16 15/16
Paris (por franco).....	— \$599
Hamburgo (por marco)	— \$740

A BOLSA

Continuaram, hontem, muito activos os trabalhos no mercado de fumos.

Os papeis da Docas da Bahia e da Loterias Nacionaes, para os quaes todas as operações estiveram voltadas, negociaram-se largamente, notadamente os da primeira.

Aquellas tiveram operações de 71\$ a 73\$ e estão de 43 a 46\$000.

Estiveram bastante movimentadas e foram negociadas regularmente as apolices gerais, que apesar disso não melhoraram de preços.

As Municipaes conservaram-se retrahidas e as operações do Rio, um tanto fracas.

Os demais papeis não accusaram alteração de interesse.

VENDAS OFFICIAES

Aplices geraes

Antilas, 5 %, 15.....	1:013\$000
Antilas, 5 %, 1, 5, 10, 45.....	1:014\$000
Antilas, 5 %, 1, 1, 4, 5, 6, 7, 10, 15, 20, 21, 50, 70.....	1:015\$000
Emp. 1909, 7.....	1:000\$000
Emp. 1909, 1, 3, 10, 10, 50, 70...	1:001\$000

Estaduaes

Rio, de 100\$, 4 %, 23, 30.....	96\$500
Rio, de 100\$, 4 %, 50.....	97\$000
Minas, 1:000\$, 5.....	990\$000

Municipaes

Nitheroy, port., de 1910, 50, 100	203\$000
-----------------------------------	----------

Companhias

Loterias Nacionaes, 100.....	45\$000
Loterias Nacionaes, 100, 100.....	45\$500
Loterias nacionaes, 50, 100, 150..	46\$000
Docas da Bahia, 100, 100, 100, 100	71\$000
Docas da Bahia, 100, 200, 200.....	72\$000
Docas da Bahia, 100.....	73\$000
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 1.000	72\$000
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 500.	75\$000
Tecidos Mageense, 10, 40.....	135\$000

Debentures

Tec. Carioca, nom., 40.....	210\$000
Docas de Santos, 50, 150, 150....	210\$000
Mercado Municipal, 25.....	204\$000

Por alcará

Aplices geraes de 1:000\$, 10....	1:014\$000
-----------------------------------	------------

O CAFÉ

Esse mercado regutou ainda, hontem, mal collocado e fraxo.

Os centros de consumo continuaram a funcionar em estado irregular, tanto accusando evoluções desfavoraveis, como não se registrando trabalhos de importancia nas bolsas respectivas.

Aqui, não havia procura para novos negocios, em face de perspectiva de uma nova baixa nos preços, por isso, o mercado esteve quasi paralyzado, apenas conseguindo os commissarios, collocar para exportação, na abertura, 989 saccas, em condições de preços nominaes.

No correr do dia, o mercado continuou sem movimento digno de importancia.

Realizaram-se mais alguns negocios pequenos, que reunidos aquelles produziram o total de 1.500 saccas, contra 8.000 da sexta-feira passada.

O mercado fechou calmo, com vendedores do typo 7, desensaccado a 42\$ e com o ensaccado a 41\$800.

Passaram por Jundiaby com destino a Santos 24.000 saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	1.009
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1.289
Estrada de Ferro Leopoldina.....	3.502
Total.....	5.800

Desde o dia 1 de julho..... 1.734.856

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	1.500
No dia de ante-hontem.....	8.000
Desde o dia 1 do corrente.....	18.000
Desde o dia 1 de julho.....	790.000
Passaram por Jundiaby.....	24.000

Pauta da semana 830 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	232.678
Ultimas entradas.....	6.600
Total.....	239.278
Ultimos embarques.....	2.572
Stock actual.....	236.706

ENTRADAS

Dia 1 a 7:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	11.644	698.640
E. de F. Central...	7.891	473.460
Por via maritima..	979	58.740
Total.....	20.514	1.230.840

Dia 1 a 8:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	15.146	908.760
E. de F. Central...	9.180	550.800
Por via maritima...	1.988	119.280
Total.....	26.314	1.578.840

EMBARQUES

Dia 5:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos....	1.212	72.709
Europa.....	—	—
Rio de Prata.....	150	9.000
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	1.210	62.600
Total.....	2.572	144.320

Dia 1 a 5:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos....	2.762	165.720
Europa.....	7.715	462.900
Rio de Prata.....	150	9.000
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	1.610	96.600
Total.....	12.237	734.220

Desde o dia 1 de julho 1.529.173 91.730.380

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	} Nominal.
" n. 4.....	
" n. 5.....	
" n. 6.....	
" n. 7.....	
" n. 8.....	
" n. 9.....	

EM SANTOS

Continuava o mercado de café, inalterado, a 7.200, sendo as entradas diminutas e as saídas regulares.

Foram recebidas 16.113 saccas e sahiram 49.087, tendo passado por Jundiaby 24.000 ditas.

Desde o dia 1 entraram 77.773 saccas na média de 15.535, sendo recebidas desde 1 de julho 8.240.028 ditas.

Desde o dia 1 sahiram 161.968 saccas e desde 1 de julho 5.374.934, sendo o stock do 2.624.793 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções da abertura das Bolsas

Dia 8 — Nova-York, baixa de 6 a 10 pontos nas opções.

Havre, inalterado.

Opções: março 79, maio 78 3/4, setembro 78 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa parcial de 1/4 de pfennig.

Opções: março 65 1/2, maio 65 1/2, setembro 65 1/4 e dezembro 65 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa parcial de 3 a 4 1/2 d.

Opções: março, 59 sh. e 3 d., maio 59 sh., setembro 58 sh. 10 1/2 d., e dezembro 58 sh., por 112 libras.

Segunda chamada

Nova-York, baixa 9 a 10 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1/2 franco.

Hamburgo, baixa de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool, teve, hontem, uma alta de 6 pontos.

O mercado aqui regulou calmo e pouco procurado.

Entraram no sabbado 3.515 fardos, sendo 989 da Parahyba, 1.000 do Ceará, 1.216 do Natal e 310 de Pernambuco.

Sahiram dos trapiches 2.538 fardos e ficaram em deposito, hontem, 19.020 ditos.

Regulararam os preços seguintes :

Procedências	Por 10 libras
Pernambuco, 1º sorte, do sertão.....	10\$200 a 11\$300
Pernambuco, 1º sorte.....	10\$000 a 10\$300
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assú, 1º sorte.....	10\$200 a 10\$500
Natal, 1º sorte.....	9\$800 a 10\$200
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1º sorte.....	9\$800 a 10\$200
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1º sorte.....	10\$000 a 10\$300
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1º sorte.....	9\$800 a 10\$200
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1º sorte.....	10\$000 a 10\$200
Maceió, regular.....	Nominal
Penedo, 1º sorte.....	"
Sergipe, 1º sorte.....	"
Sergipe, Dores.....	"
Sergipe, Itabaiana.....	"
Maranhão, regular.....	"
Piauí, regular.....	"

MERCADO DE ASSUGAR

Esteve hontem, com regular movimento esse mercado, registrando-se entradas de algum vulto, ao passo que as salidas foram relativamente pequenas.

O mercado, porém, esteve firme.

No sabbado entraram 16.242 saccos, sendo : 2.000 de Pernambuco a Gonçalves Zenha & Comp., 1.400 a Thomaz da Silva & Comp., 1.400 a Herm Stolz & Comp., 1.000 a Walter Brothers & Comp. e 496 à Meirelles Zamith & Comp.

Da Bahia, 2.000 a A. Schultz & Comp.

Da Parahyba, 4.446 a Gonçalves Zenha & Comp., 700 à ordem e 400 a Walter Brothers & Comp.

De Maceió, 1.900 à ordem.

De Campos, 5.000 a Duvivier & Comp, 400 a Meirelles Zamith & Comp. e 200 a ordem.

Resumo	Saccos :
Sergipe.....	5.696
Parahyba.....	5.546
Bahia.....	2.000
Campos.....	1.100
Maceió.....	1.906

Total.....:..... 16.242

As salidas foram de 7.951 saccas, sendo o stock, hontem, de 463.480 ditos.

Regulararam os seguintes preços :

	Por kálo
Branco usina.....	\$360 a \$420
Branco crystal.....	\$400 a \$450
Branco 3º sorte.....	\$340 a \$400
Branco 2º jacto.....	\$360 a \$390
Somenos.....	\$280 a \$330
Mascavinho.....	\$280 a \$350
Crystal amarello.....	\$320 a \$360
Mascavo bom.....	\$235 a \$260
Mascavo regular.....	\$225 a \$235
Mascavo baixo.....	\$210 a \$220

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NOS DIAS 7 E 8

De Aracajú e escalas — Paquete nacional *Philadelphia*, commandante J. de Oliveira, toneladas 389, passageiros: A: Borba Gomes e mais um em 3ª classe. Carga, varios generos á Companhia Brasileira de Navegação.

De Genova e escalas — Paquete italiano *Sardegna*, commandante B. Mario, toneladas 3.225, passageiros: Agostinho Braga, Giovannina Baggese, B. B. Carbonells e mais 24 em 3ª classe e mais 490 em transito. Carga, varios generos a F. Martindelli.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Haituba*, commandante T. Barah, to-

neladas 613, passageiros: Dr. Antonio Pacheco de Campos, Carlos de Lemos Bastos, Amelia A. Bello e familia, Maria da Silva Lima, Felipe Vogel, Anselmo José Patrio, José Martins da Cunha e familia, Gertrudes de Campo Ballo, Mario dos Santos e familia, capitão Napoleão da Fontoura, tenente Manoel Junior, Sebastião de Faria e familia, Adelina de Sá, José Germano Ferreira, Alberto Antunes, Isaac Castellões, Leonidas Machado, Elenas Dick e mais 38 em 3ª classe. Carga, varios generos a Lage & Irmão.

De Montevidéo e escalas — Paquete nacional *Jupiter*, Commandante Luiz Lemelle, ton. 557 passageiros: capitão Florentino Lourenço, Sophis Villard e familia, familia do coronel Erico de Oliveira, Maria Ferreira, Ilsa Guimarães, senhora e filhos do Sr. general João de Deus, Adelino de Souza, Dr. Ercilio da Luz e familia, Emilio, Francisco de Souza, Tarquinio de Souza Medeiros, Manoel de Oliveira e familia, João Francisco Rosa, Cattalha de Oliveira, Benê Assiold, Manoel Paula da Costa, Americo dos Santos e Silva, Albano de Sá, Maria Rosa de Araújo e mais dous filhos, Octavio Mathias da Costa e familia, e mais 14 em terceira classe. Carga varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Antuerpia e escalas — Paquete inglez *Ellenico*, Commandante Wallace; tons. 2.305. Carga varios generos a Th. Wille.

De Rio Grande do Sul e escalas — Paquete inglez *Virgil*, Commandante Barber. Tons. 2.440. Passageiros 1 em 3ª classe. Carga café.

De Cardiff e escalas — Vapor inglez *Hampton* Commandante Mankin. Tons. 2.808; carga, carvão á W. Sons.

De Nova York e escalas, paquete inglez *Voltaire*, commandante James, toneladas 5.538, carga, VG. a Norton Megaw; passageiros: Frederico Boyd e senhora, Clara Libygran, George Boyera, Percy Tripp, Antonio de Azevedo, Joachin Cunha, William Stockton, William Echin, Luiz Bithencourt, Hildebrando Jalobá, Iwa Handamm, um em segunda classe e mais 15 em terceira classe, 143 em transito.

De Cabo Frio, hiates nacionais *Dois Amigos e Gama II*, com carregamento de cal, consignado á ordem.

De Caro Frio, hiates nacionais *Admirante Saldanha, Amelia e Clara*, com carregamento de sal consignado á ordem.

De Sibenico e escalas, paquete austriaco *Barce Kemeny*, commandante Horball, toneladas 4.669, carga GG. a Rombauer & Comp.

De Southampton e escalas — Paquete inglez *Araguaya*, commandante Dagnel, passageiros: Edmund Lynch e familia, Georgino Avelino, Gwentyt Britten Holmes, Norothea Julia Bury, Eichara Farah, Nelson de Oliveira e senhora, Angelo Leite e senhora, Oliveira Maia, Paulo Lopes e senhora, Nina Marches, Maria V. Casserand, Olivano Bilac, Alfred Drossner, George Bent, Alexandrino Wealsson, Abgeline Bibeant, Mary A. Brown, Mercedes da Silva, Laudelino de Barcellos, José Gongora, Max Fabre Doumier, Carlos de Abreu e familia, William Henry Steele, João Pontual, Guerreiro Guimarães e familia, Antonio de Souza, Julio Brandão, Lourenço Calcanse e familia, Almerio de Albuquerque, Emira Delfos es, José Bistero, Joseph Hasselaan, Leo Baumann, Carlos A. Lacanilha, Augusto Pereira, Adelinio Reis, Nina Peixoto, Isabel Reis, Manoel Lobato, Samuel R. Oor e familia, Adelina Dimas, Raul Barreiras, José Sobreira, Raphael R. Farah, Luiz Mercado, Ernest Coober, James Mitchell, Thomas Moreirelles, José Alves, Salomão Ferraz, Thomaz de Castro e familia, Eurico Leão, Raph Wolferrmann, Antonio Porto e 42 em 2ª classe, 92 em 3ª, e 492 em transito. Carga, varios generos á Mala Real Inglesa.

De Amsterdam e escalas — Paquete hollandez *Zeelandia*, commandante Docksen, pas-

sageiros: Pedro de Almeida Godinho e familia, Astréa Palm, Felisberto B. da Cunha, Aires de Castro e senhora, A. Nyssina, Feliano Frolick, Eugenio Decap, L. R. Gray e familia, Rita Loventhal, A. Cunha Ferroira e senhora, Mathilde Silva, Woncesláo B. Bastos, Herman Medeiros e senhora; Rita Camerio, Nacion J. de Camario e familia, Antonio F. Gudont, Antonio M. Andrade e familia, Raphael Aguiar, Alfredo Louro, Pedro Osorio e senhora, 13 em 2ª classe, 23 em 3ª classe, 297 em transito. Carga: varios generos a F. Martindelli & Comp.

De Laguna e escalas — Paquete *Maginck* commandante Francisco Nascimento, passageiros: Arthur J. Moraes e familia, Lucilia Costa e familia, José de Magalhães, Alfredo P. Rio e 2 em 2ª classe e 19 em 3ª. Carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Santos e escalas — Paquete *Aracaty*, commandante Benjamin da Rocha. Carga: varios generos á Companhia Commercio e Navegação.

De Paraty e escalas — Paquete nacional *Garcia*, commandante O. Oliveira. Carga: varios generos á Companhia Brasileira de Navegação.

De Hamburgo e escalas, paquete allemão *Cap Ortegat*, commandante R. Rolin, toneladas 4.727, passageiros: Carl Kanncisther, Carl Hissariok, Arthur Horsamy, Dr. Otto Fidler e senhora, Fidel Rimmorskueck, Carlos Nolburg e senhora, Anna Humbing, I. Leissee, Frida Drechsler, Vasco Ortigão e senhora, Mario Amalio Hungenilbert, Ernesto Souza Price Haimoud, Dr. M. Panenos, Apselga, Eloisa Ramalho e familia, Dr. Liesk, Frederico Harlemann, Pereira Coutinho, Leonor, Candida Iirr Barchig e senhora, herts Nagel, 10 em 3ª classe e 123 em transito. Carga vg. a Theodor Wille.

SALIDAS NO DIA 8

Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Araguaya*, commandante Dagnall; passageiros: Pedro Gonçalves de Almeida, Dr. Alfredo do Navilier, Modesto Perestrello de Carvalho, Dr. Antonio Alvaro de Carvalho e familia, Adelina Severo Monteiro e familia, Marie Legarde, Guilhaume Philippe Carneiro, Mauricio de Yollier, Marianna Ponce e filha, M. Reis Carvalho, Maria Augusta Rondon e Antonio da Silva, T. Ferreri, Roman Mocaio, Dr. Adolpho S. Carranza, Benjamin A. Roolin, Dr. Jorge Somosa, Alberto Somosa, E. A. Doweler, Oscar Rodrigues e esposa, C. Bulmann, capitão A. J. Bife, L. C. Scheiner, Gabriel Scheiner, Roberto Brazil, Von Regen e senhora, Dr. Rangel Moreira, H. L. Wheslley, W. S. Robertson, sete em 2ª classe e 55 em 3ª.

New York e escalas — Paquete inglez *Tennison*, commandante Allen; passageiros: C. A. Hull, Stophes Schaepe, José Mariano, W. S. Lemon, G. F. Gonzalez, Emil Strenshy, Insk Santos, S. K. Entzinger, Alfredo de Souza e 14 em 3ª classe.

Buenos Aires e escalas — Paquete hollandez *Zeelandia*, commandante Dockser; passageiros: Pedro Osorio, Francisco Chelia, Thereza Fragelli, Vicente Fragelli, David A. da Silva Carneiro, Mme. Corrêa Telles, Mme. Amélia Torres Corrêa, José Procopio e nove em 3ª classe.

Rio Grande do Sul — Vapor inglez *Nolisment*, commandante Th. Mullor.

Buenos Aires e escalas — Paquete allemão *Cap Ortegat*, commandante Rolin; passageiros, Nasthan Ommer, Edwarde Clarvitor e senhora, Andrea Bessani, Carmen Penha de Savante, Isaac Vidana, Miguel Candido da Silva Cunha e familia, Luiz Bastos, Margarida Haisil Lourence Simdea, Paul Koch, Dr. Amarante Paiva Coutinho, Dr. Luiz Aragão, Dr. Justino Ferreira Paixão, Mario Ribeiro e familia, Renato Ruy e tres em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Bremen e escalas, Halle.....	9
Rio da Prata, Cap Arcona.....	9
Rio da Prata, P. Mafalda.....	9
Portos do sul Itapuca.....	9
Santos, Petropolis.....	40
Liverpool e escs. Thespis.....	40
Rio da Prata, Aragon.....	40
Portos do norte, Cubatão.....	40
Bremen e escalas, Crefeld.....	42
Portos do norte, Bahia.....	42
Rio da Prata, Fagundes Varell.....	42
Portos do sul, Itaperuna.....	42
Santos, Hohenstaufen.....	43
Genova e escalas, Regina Elena.....	43
Rio da Prata, Pampa.....	43
Bordéos e escalas, Magellan.....	44
Portos do sul, Florianopolis.....	45
Trieste e escalas, Francesca.....	45
Rio da Prata, Varsari.....	46
Callão e escala, Oriana.....	47
Liverpool e escalas, Devonshire.....	47
Rio da Prata, Argentina.....	47
Liverpool e escalas, Orita.....	47
Rio da Prata, Alice.....	47
Portos do norte, Bragança.....	48
Rio da Prata, Konig Frederico August.....	49
Portos do norte, Brazil.....	20
Portos do norte, Maranhão.....	21
Rio da Prata, Cordova.....	21
Liverpool e escalas, Wandlich.....	22
Genova e escalas, Savoia.....	22
Rio da Prata, Araguaya.....	24
Rio da Prata, Zeelandia.....	25
Genova e escalas, Luiziania.....	25

VAPORES A SAHIR

Hamburgo e escalas, Cap Arcona.....	9
Barcelona e Genova, P. Mafalda.....	9
Antonina e escalas, Anna.....	40
Villa Nova e escalas, Philadelphia.....	40
Southampton e escalas, Aragon.....	40
Bremen e escalas, Halle.....	40
Portos do Sul, Haituba.....	40
Portos do norte, Pirangy.....	41
Portos do sul, Saturno.....	41
Hamburgo e escalas, Petropolis.....	41
Portos do norte, Olinda.....	42
Hamburgo e escalas, Hohenstaufen.....	43
Rio da Prata, Regina Elena.....	43
Marselha e escalas, Pampa.....	43
Portos do sul, Itapuca.....	43
Rio da Prata, Magellan.....	44
Mucury e escalas, Industrial.....	44
Rocife e escalas, Iris.....	45
Rio da Prata, Francesca.....	45
Rio da Prata, Fagundes Varella.....	45
Porto Alegre e escalas, Borborema.....	45
Nova York, Vastri.....	46
Laguna e escalas, Mayrink.....	46
Liverpool e escalas, Orita.....	47
Callão e escalas, Oriana.....	47
Portos do Norte, Canoe.....	47
Genova e escalas, Argentina.....	47
Rio da Prata e escalas, Jupiter.....	47
Trieste e escalas, Alice.....	48
Portos do norte, Manãos.....	48
Hamburgo e escalas, K. F. August.....	49
Hamburgo e escalas, S. Paulo.....	20
Genova e escalas, Cordova.....	21
Rio da Prata, Savoia.....	22
Rio da Prata, S. Paulo.....	22
Rio da Prata, Wandlich.....	23
Portos do Norte, Bahia.....	24
Southampton e escalas, Araguaya.....	24
Amsterdã e escalas, Zeelandia.....	25
Rio da Prata, Luiziania.....	25

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA			
Praças			
Sobre Londres.....	90 d/v	A' vista	
Sobre Paris.....	16 5/32	16	
Sobre Hamburgo.....	\$591	\$597	
Sobre Italia.....	\$729	\$735	
Sobre Hamburgo.....	—	\$595	

Sobre Portugal.....	—	\$317
Sobre Nova York.....	—	\$3096
Libra esterlina — em moeda.....	—	45\$050
Ouro nacional — em moeda.....	—	—
Ouro nacional — em vales por 18000.....	—	45\$687
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	4:015\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:001\$000	
Apolices de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	990\$000	
Aplices do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	96\$750	
Apolices do emprestimo municipal de Nitheroy, de 1910, port.....	203\$000	
Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	45\$750	
Companhia Docas da Bahia.....	71\$750	
Companhia Tecidos Mageense.....	435\$000	
Debentures Mercado Municipal.....	204\$000	
Debentures Docas de Santos.....	210\$000	
Debentures Tecidos Carioca.....	210\$000	

Venda a prazo

1.000 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	72\$000
500 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	75\$000

Venda por alvará

10 apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	4:014\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912. — A. Simonsen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Foram fornecidas, hontem, por esta junta, as seguintes informações:

CAFÉ

O mercado abriu pouco sortido, tendo se realizado vendas de 989 saccas, á preços nominaes.

Durante o dia venderam-se mais 448 saccas, aos preços de 12\$ e 12\$100, fechando o mercado estavel.

ENTRADAS

Cabotagem.....	SACCAS	1.009
E. F. Leopoldina.....		3.502
E. F. Central.....		1.289
Total.....		5.800

ACGODÃO

Em 5 entraram 3.515 fardos e sahiram 2.538, sendo a existencia, hontem, de 49.020 ditos.

Mercado calmo.

ASSUCAR

Em 5, entraram 16.242 saccos e sahiram 7.951, sendo o stock, hontem, de 463.180 ditos.

Mercado firme.

Informações

A estação Maritima importou ante-hontem 763.406 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e particulares e exportou 1.576.298 kilogrammas de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 8.046 saccas.

A renda dos despachos pagos e a pagar no dia anterior foi de 26:401\$900.

A estação de S. Diogo importou e exportou no mesmo dia 45.263 e 630.034 kilogrammas, respectivamente, de mercadorias, materiaes, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 14 foi de 1:776\$300.

O movimento do gado nas estações foi hontem o seguinte:

Santa Cruz, recebidas.....	Rz: 682
Mata-douro, abatidas.....	513
Cruzeiro, embarcadas.....	428
Bemica, stock.....	800
Sítio, stock.....	267

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

TRIBUNAL DE CONTAS

Por decreto de 6 do corrente: Foi exonerado a seu pedido o 3º escripturario do Tribunal de Contas Ernesto Maia Jacy.

Foi nomeado o 4º escripturario do Tribunal de Contas Ramon Benito Abuso para o lugar de 3º escripturario da mesma repartição.

DIRECTORIA DE ESTADISTICA COMMERCIAL

Por decretos de 6 do corrente mez, foram nomeados para a Directoria de Estadistica Commercial:

Primeiros escripturarios, os 2º escripturarios da mesma repartição—Arthur Domingos Loss, Roberto Ribeiro Harfield, Tacito Alexandre da Costa, Ernesto Gracie, João Pereira Pato, Sigismundo Spiegel e Augusto de Andrade Costa.

Segundos escripturarios, os 3º escripturarios da mesma repartição—José Henriques Martins de Oliveira, Octavio Martins Ribeiro, Adolpho Ornellas, Oscar da Graça Fagundes, José Ferreira dos Santos, Edgar da Cruz Ferreira, Antonio Marques Fernandes e bacharel Joaquim Pereira Brazil.

Terceros escripturarios, os 4º escripturarios da mesma repartição Raul Carlos da Camara, Guilherme Bastos Villares, Thomaz Francisco de Rezende, Domingos Colombo de Azevedo Costa, José Eugenio Müller, Roberto Catunda, Adriano Pontes, Hilario Coelho, Alberto Cardoso de Mattos, Alberto Martins de Oliveira, Henrique Militão Campos, Carlos Roberto de Oliveira Coelho, Sylvio Clark Moss, Ernani Fraga e João Lopes da Silva Lima e Ernesto Braga, Tristão José Ramos e Eustachio Ribeiro de Brito Fernandes.

Quartos escripturarios Armando Silva, Frederico Martins Monteiro da Fonseca, João Ferreira da Gama Junior, José Americo Pinto da Silva, Renato Chaves, Luiz Adolpho Moreira, Jayme Rosenburg, bacharel Eurico Rodolpho Paixão, Adolpho Barbosa, Wellington da Rocha Mello, José Imbuzeiro, João Ramos Lima e Jayme de Faria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 500\$, auxilio para o aluguel de casa, relativo a dezembro findo, ao director, ao pharmaceutico e ao administrador das Colonias de Alienados na ilha do Governador;

De 1:900\$, folhas, relativas a dezembro findo, de diversos funcionarios do Instituto Oswaldo Cruz;

De 1:850\$, salarios, vencidos no mez findo, dos serventens do Supremo Tribunal Federal;

De 2:128\$600, gratificações vencidas em dezembro ultimo, pelos funcionarios do commando superior da Guarda Nacional desta Capital;

De 4:944\$192, folha, relativa ao mez findo, do pessoal tecnico e administrativo do escriptorio de obras deste ministerio;

De 20\$, gratificação vencida no mez ultimo, pelo menor Jayme, incumbido do serviço de extracção de cédulas no 2º Tribunal do Jury;

De 36\$, indemnização ao porteiro do 2º Tribunal do Jury, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas nos mezes de outubro a dezembro do anno findo.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas cópias dos decretos que abrem a este ministerio os seguintes creditos :

De 30:000\$, para pagamento das subvenções concedidas pelo Congresso Nacional á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro e ao Lyceu de Artes e Officios;

De 2.670:030\$263, para supprir a deficiencia da renda dos impostos de transmissão de propriedade e de industrias e profissões e o de 727:355\$029, supplementar á verba n. 13.

— Solicitaram-se ao mesmo tribunal providencias afim de que o credito aberto para supprir a deficiencia da renda de impostos de industrias e profissões fosse distribuido de accordo com as tabellas que foram enviadas.

Dia 4

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:725\$481, folha, relativa a dezembro findo, do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido ;

De 6:740\$333, folhas, relativas a dezembro findo, de diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica ;

De 4:770\$, folha, relativa a dezembro ultimo, do pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz ;

De 480\$500, folhas dos vigias da Escola Nacional do Bellas Artes e do carpinteiro que trabalhou no Palacio do Cattete durante o mez de dezembro ultimo ;

De 3:410\$, folha dos serventes da Faculdade de Medicina desta Capital e das enfermeiras da Maternidade ;

De 1:665\$, gratificações e salarios vencidos no mez ultimo pelos empregados do Instituto Benjamin Constant ;

De 500\$, salarios vencidos no mez ultimo pelos serventes do Instituto Nacional de Musica ;

De 1:606\$666, folhas, relativas a dezembro ultimo, do pessoal de nomeação do director e dos trabalhadores da chacara do Instituto Nacional de Surdos-Mudos ;

De 120\$, auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez findo, ao porteiro da Repartição Central de Policia ;

De 412\$416, fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande em novembro ultimo ;

De 500\$, salarios vencidos em dezembro pelos serventes dos tribunales do Jury ;

De 11:101\$960, fornecimentos feitos em novembro á Directoria Geral de Saude Publica ;

De 12:816\$891, alugueis, relativos a agosto ultimo, dos predios occupados por dependencias da Repartição de Policia ;

De 2:734\$516, folhas, relativas aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno findo, dos salarios dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes ;

De 100\$, auxilio para aluguel de casa, relativo a dezembro findo, ao porteiro da Faculdade de Medicina desta Capital.

— Solicitou-se ainda ao Ministerio da Fazenda distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 100:396\$703, sendo 20:319\$999, para pagamento dos vencimentos a professores ordinarios da Faculdade de Medicina desta Capital e 80:076\$710 que deverá ser entregue ao director da mesma faculdade, para pagamento, na thesouraria, ao pessoal docente e administrativo.

Additamento ao expediente de 2 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTICA

Foi designado o 3º official desta directoria, Paulo Camara da Motta, para ter exercicio no gabinete do respectivo director geral.

Expediente de 5 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTICA

Concederam-se dous mezes de licença, com ordenado e para tratamento de saude, ao juiz de direito da 4ª Vara Criminal desta Capital, bacharel Edmundo de Almeida Rego.

— Foi expulso do territorio nacional, de accordo com o disposto no art. 2º, n. 3, do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907, e á vista de inquerito aberto pela policia da capital do Estado de S. Paulo, o estrangeiro Marcel Trompetti. Deu-se conhecimento ao presidente do Estado de S. Paulo.

— Transmittiram-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas a seu destino, as cartas rogatorias expedidas:

Pelo Juizo Federal da 2ª Vara na secção do Districto Federal ás Justicas da Italia, a requerimento de João Baptista Madeira, para citação da firma Francesco Cinzano & Comp.

Pelo Juizo Federal na secção do Pará ás Justicas de Portugal, a requerimento de José Joaquim da Silva Vieira, para citação dos herdeiros de José Joaquim Vaz de Almeida Couto ;

Ao procurador geral do Districto Federal, afim de providenciar como for de direito, o requerimento de Francisco Martins de Oliveira e outros, reclamando contra o facto de se acharem presos ha mais de quatro mezes, sem que esteja terminado o processo a que respondem por crime de vadiagem ;

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento do sentenciado Julio Francisco de Almeida, pedindo transferencia da cadeia do Curvello para a de Juiz de Fora.

Expediente de 6 de janeiro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTICA

Autorizou-se o coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao soldado Manoel da Rocha.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De seis mezes ao Dr. Julio Afranio Peixoto, medico legista, director do serviço medico legal da Policia do Districto Federal, para tratamento de sua saude onde lhe convier ;

De um anno com ordenado, ao auxiliar do Gabinete de Identificação e Estatística da Policia do Districto Federal Francisco Constant de Figueiredo para tratamento de sua saude;

De seis mezes, sem vencimentos ao guarda civil de 2ª classe Manoel Garcia Fernandes, para tratar de negocios do seu interesse ;

De 60 dias, com os vencimentos, a que tiver direito, nos termos do art. 160 do regulamento em vigor, ao soldado da Brigada Policial Alfredo Cavalcante de Almeida para tratamento de sua saude, fora desta Capital.

— Foram providos nas serventias vitalicias:

Do 2º officio de contador do Fóro do Districto Federal Emilio Adolpho Meyer;

Do 3º officio de contador do Fóro do Districto Federal Rubens Lincoln da Fonseca Hermes;

Do 2º officio de distribuidor do Fóro do Districto Federal Sebastião Afonso Alves;

Do 2º officio de emissão dos Feitos da Fazenda Municipal do Districto Federal o bacharel José de Oliveira Machado.

— Concedeu-se *exequatur*, afim de que possam ser cumpridas, ás cartas rogatorias expedidas:

Pelo Juizo de Direito da comarca de Alijó, em Portugal, ás Justicas desta Capital, para citação de Maria de Nazareth e Souza e outros, interessados no inventario de Silvino Liberato de Souza;

Pelo Juizo de Direito da comarca de Póvoa de Lanhoso, em Portugal, ás Justicas desta Capital, para citação de Manoel Joaquim Barbosa Castro e sua esposa D. Augusta Barbosa Castro e outros;

Pelo Juizo de Direito da 4ª Vara Civil da comarca de Lisboa, em Portugal, ás Justicas desta Capital, para inquirição de Eitelvina Krug, na acção que move contra João Narciso da Silva;

Pelo Tribunal Judicial da comarca de Monte Alegre, em Portugal, ás Justicas do Estado da Bahia, a requerimento de D. Candida Jambeiro de Souza Lima, para inquirição de testemunhas;

Pelo Tribunal Judicial da comarca de Vizeu, em Portugal, ás Justicas do Estado do Rio de Janeiro, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de D. Maria Rosa da Silva Cavalheiro;

Pelo Juizo de Direito da comarca de Póvoa de Lanhoso, em Portugal, ás Justicas do Estado de Santa Catharina, para citação de D. Maria Barbosa Castro.

Requerimentos despachados

Bacharel Joaquim de Oliveira Valença, juiz preparador do primeiro turno judiciario da comarca do Alto Parús, pedindo pagamento da gratificação como juiz de direito interino da mesma comarca. — Indeferido.

João Corrêa dos Santos, anspeçada da Brigada Policial, pedindo licença para tratamento de sua saude. — Remetteu-se o requerimento ao commandante da Brigada Policial para resolver, á vista do disposto no art. 159 do regulamento em vigor.

Expediente de 6 de janeiro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude dos portos do Estado de S. Paulo do officio n. 1, de 2 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Paraná do officio n. 2, de 2 do corrente;

Ao inspector interino de saude dos portos do Estado de Matto Grosso do officio n. 27, de 4 de dezembro ultimo.

Communicou-se:

Ao juiz da 9ª Pretoria que os empregados desta repartição João Cardoso Alves e Cesar Campos de Oliveira já estão inteirados de que deverão comparecer naquella juizo, no dia 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de deporem como testemunhas;

Ao presidente do 2º Tribunal do Jury que os Drs. Francisco de Aragão e Carlos Peixoto da Costa Rodrigues, funcionarios desta repartição, já estão scientes de que foram sorteados para servir como jurados naquella tribunal;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que deixou de ser levada a effeito a inspecção de saude requisitada para o guarda freio Virgilio Gomes Leal, daquella estrada, visto ter o mesmo fallecido no dia 23 de dezembro ultimo.

Policia do Districto Federal

Por acto de 6 do corrente foi designado o Dr. Francisco Ferreira de Almeida, delegado do 6º districto policial, para exercer interinamente o cargo de 3º delegado auxiliar, durante o impedimento do effectivo, Dr. José Thomaz da Cunha Vasconcellos, licenciado para tratar de sua saude.

—Por outro da mesma data foram concedidos 30 dias de licença ao Dr. Galba Machado Silva, delegado do 17º districto policial, para tratar de sua saúde, com os vencimentos que lhe competirem.

SEGUNDA SECÇÃO

Expedito de 8 de janeiro de 1912

—Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, remetendo um requerimento em que José Francisco da Costa pede cancelamento de sua nota, afim de que informe a respeito.

—Ao director do Hospício de Nossa da Saúde, solicitando a entrega dos indigentes José Simões e Faustino José da Silva que se acham com alta daquelle estabelecimento.

—Ao juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, fazendo apresentar o menor Joaquim Dias de Andrade, afim de ter destino conveniente.

—Ao director do Povoamento de Solo, fazendo apresentar Sophia Belich, que obteve alta do Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia, afim de ser encaminhada ao nucleo onde está a sua familia.

—Ao director do Hospital Nacional de Alienados, recommendando providencias no sentido de ser submettido a exame de sanidade mental João Bernardo de Mello, que se acha internado no Hospital Nacional de Alienados, afim de satisfazer a uma requisição do juiz da 8ª Pretoria.

—Ao delegado do 5º districto policial, fazendo apresentar o menor João Rodrigues, afim de ser encaminhado á residencia de seus progenitores, á rua da Fontinha n. 14, no morro de Santo Antonio.

—Ao delegado do 10º districto policial, fazendo apresentar o menor José Pereira Ramos, afim de ser encaminhado á residencia de seus progenitores, á rua Nora n. 124, naquelle districto.

—Ao delegado do 16º districto policial, fazendo apresentar o menor Armando de Souza Barboza, afim de ser encaminhado á casa de uma sua tia, residente á rua Oito de Dezembro, naquelle districto.

—Ao 3º delegado auxiliar, fazendo apresentar o individuo Jorge dos Reis Santos, afim de proceder contra o mesmo de accordo com a lei.

—Ao juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, fazendo apresentar a menor Leopoldina Antonia de Souza, que se achava recolhida á Escola de Menores Abandonados, á disposição daquelle juizo.

—Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar um indigente, afim de ser internado naquelle estabelecimento.

—A diversas autoridades foram enviados oito officios reservados.

Ministerio da Fazenda

—Por portarias de 30 de dezembro proximo tendo foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde onde lhe convier:

De um mez, em prorrogação e sem vencimento, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão, Samuel Leuz de Araujo Cezaris;

Com vencimento:

De tres mezes, em prorrogação, ao administrador das Capatazias da Alfandega de São Francisco, Claudino Vicente da Rocha;

De 60 dias, ao ajudante do guarda-mór da Alfandega de Manaus, Armando de Oliveira Amaral, em prorrogação;

De 90 dias, ao 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Manoel Hartulano Alcoforado Muniz;

De 60 dias, com a metade da respectiva diaria, ao conferente da revisão do *Diario Official*, Joaquim da Costa Sobrinho.

—Por portarias de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De seis mezes, ao collecter das rendas federaes em São Bernardo, Estado de S. Paulo, Joaquim Branco;

De igual tempo, ao escripturario das mesmas rendas em Bezerros e Gravata, Estado de Pernambuco, Tobias Gomes de Alencastro.

Com o vencimento a que tiverem direito.

De um mez, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará, João Cardoso Trindade Lima Filho;

De 90 dias, ao conferente da Alfandega de Porto Alegre, Avelino Salustiano Fernandes dos Reis;

De igual tempo, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, Edgard Nascimento;

De tres mezes, com a metade da respectiva diaria, ao auxiliar de escripta da Imprensa Nacional Armando Brasil de Freitas;

De 60 dias, com a metade da respectiva diaria, ao operario do mesmo estabelecimento Manoel Espiridião de Souza Baptista;

De igual tempo, em prorrogação, com a metade da diaria, ao correio do estabelecimento, Adolpho Leopoldo dos Santos;

Por portaria, de 4, foram concedidos 90 dias de licença, com vencimento, ao 2º escripturario da delegacia fiscal no Rio Grande do Sul, Carlos Alberto de Barros Silva, para tratar de sua saúde.

Por outra, de 5, foram concedidos tres mezes de licença, com a metade da respectiva diaria, ao operario da Imprensa Nacional Guiomar Pereira Leite.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Guilherme Lopes Angelo, 3º escripturario da Casa da Moeda, pedindo que sua antiguidade de classe seja contada de 1 de fevereiro de 1905 data em que tomou posse e entrou no exercicio do logar do 2º escripturario da repartição de Estatística Commercial. — Deferido.

Jayne Aranha, pedindo nomeação para emprego de Fazenda. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao do dia 31 de dezembro de 1911

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 74 — Em solução ao objecto do vosso aviso n. 244, de 11 do corrente, cabe-me comunicar-vos que a isenção de direitos solicitada por esse Ministerio em aviso n. 201, de 22 de setembro ultimo para seis volumes contendo machinas destinadas á Escola de Aprendizes Artifices de Minas Geraes, já foi concedida por despacho de 27 do referido mez de setembro communicado á Alfandega do Rio de Janeiro pela ordem n. 767, de 5 de outubro seguinte.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 187 — Peço providencias no sentido de serem concedidos passes livres, em 1ª classe, em todas as linhas dessa estrada, durante o exercicio de 1912, ao engenheiro Conrado Müller de Campos, encarregado do serviço de levantamento dos quadros dos proprios nacionaes existentes no Estado de S. Paulo e ao seu auxiliar engenheiro Alvaro Rocha; bem

assim, em 2ª classe, a tres operarios que os acompanham.

— Sr. director da Estrada de Ferro Mogiana:

N. 188 — Peço providencias no sentido de serem concedidos passes livres, em 1ª classe, nas diversas linhas dessa estrada, durante o anno de 1912, ao engenheiro Conrado Müller de Campos, encarregado do serviço de levantamento do quadro dos proprios nacionaes existentes no Estado de S. Paulo, e ao auxiliar engenheiro Alvaro Rocha, bem assim, em 2ª classe, a tres operarios que os acompanham; correndo a despeza por conta deste ministerio.

— Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 189 — Peço providencias no sentido de serem concedidos passes livres, em 1ª classe, nas diversas linhas dessa estrada, durante o anno de 1912, ao engenheiro Conrado Müller de Campos, encarregado do serviço de levantamento do quadro dos proprios nacionaes existentes no Estado de S. Paulo e ao seu auxiliar engenheiro Alvaro Rocha, bem assim, em 2ª classe, a tres operarios que os acompanham; correndo a despeza por conta deste ministerio.

— Sr. superintendente da The S. Paulo Railway Company, Limited:

N. 190 — Peço providencias no sentido de serem concedidos passes livres, em 1ª classe, nas diversas linhas dessa estrada, durante o anno de 1912, ao engenheiro Conrado Müller de Campos, encarregado do serviço de levantamento do quadro dos proprios nacionaes existentes nesse Estado e ao seu auxiliar engenheiro Alvaro Rocha, bem assim, em 2ª classe, a tres operarios que os acompanham; correndo a despeza por conta deste ministerio.

— Sr. director da Estrada de Ferro Paulista:

N. 191 — Peço providencias no sentido de serem concedidos passes livres, em 1ª classe, nas diversas linhas dessa estrada, durante o anno de 1912, ao engenheiro Conrado Müller de Campos, encarregado do serviço de levantamento do quadro dos proprios nacionaes existentes no Estado de S. Paulo e ao seu auxiliar engenheiro Alvaro Rocha, bem assim, em 2ª classe, a tres operarios que os acompanham; correndo a despeza por conta deste ministerio.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 72 — Autorizo-vos a providenciar para que seja entregue ao porteiro do Thesouro Nacional, Galdino da Silva Barbosa, uma caixa marca SG n. 746, vinda do Havre pelo paquete *Ceylão* e destinada a este ministerio.

N. 73 — Autorizo-vos a providenciar para que sejam despachadas e entregues á Caixa de Amortização nove caixas ns. 3.397 a 3.405, a que se referem os inclusos documentos, vindos pelo vapor *Tennyson*, contendo notas dos valores de 50\$ e 100\$ fornecidas a este ministerio pelo American Bank Note Company.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 19 — Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data autorizei a Alfandega desta Capital a despachar e entregar a essa repartição nove caixas ns. 3.397 a 3.405, vindas pelo vapor *Tennyson*, contendo notas dos valores de 50\$ e 100\$, fornecidas a este ministerio pelo American Bank Note Company.

Dia 8

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1 — Rogo vos dignes determinar a remessa a este ministerio da demonstração que deixou de acompanhar o vosso aviso n. 3.471, de 12 de dezembro proximo findo, do credito de 5:800\$, necessario á verba VI, titulo —

inspectorias, consignação, material, sub-consignação, diárias e despesas de transportes, etc., do art. 50, do orçamento deste ministerio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra :

Devolvendo-vos o incluso processo transmitido com o vosso aviso n. 1.058, de 6 de novembro ultimo, e relativo á divida na importancia de 115\$, de que é credor o 1º sargento voluntario da patria, João Ferreira Jardim, proveniente de soldo vitalicio não recebido nos mezes de outubro a dezembro de 1909, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser a mencionada divida liquidada pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, afim de terem cumprimento as recommendações contidas nas circulars deste ministerio n. 23 e 20, de 7 agosto de 1906 e 22 de junho de 1908.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 2— Devolvendo-vos o incluso processo transmitido com o vosso aviso n. 1.059, de 6 de novembro ultimo, e relativo á divida na importancia de 600\$, de que é credor o capitão voluntario da Patria José Xavier Gantério, proveniente de soldo vitalicio não recebido nos mezes de outubro a dezembro de 1909, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser a mesma divida liquidada pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, afim de terem cumprimento as circulars deste ministerio ns. 23 e 20, de 7 de agosto de 1906 e 22 de junho de 1908.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 3—Continuando a cargo de marinheiros da Alfandega de Pernambuco as guardas da mesma alfandega e da delegacia fiscal, com prejuizo consideravel para o serviço publico, conforme expõe o inspector da referida repartição em officio n. 1.085, de 14 de novembro proximo findo, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem feitas as alludidas guardas por praças da força federal existente naquelle Estado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha :

N. 1—Constando do processo de divida de exercicios findos, transmitido com o vosso aviso n. 5.757, de 2 do mez findo, que o 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes Daniel Theodoro Borba é credor de 938\$00 e não de 938\$00, conforme declaraes no mesmo aviso, proveniente de gratificação de engajamento, relativa ao periodo de 20 de fevereiro de 1909 a 28 de fevereiro de 1910, incluso vos devolvo o alludido processo afim de que vos digneis providenciar no sentido de ser rectificada a divergencia apontada.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 1—Attendendo á requisição constante do vosso aviso n. 2.491, de 11 de dezembro proximo findo, peço providenciais no sentido de ser paga pelo Banco do Brazil á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, por conta do deposito pela mesma feito como cessionaria da Companhia Viação Ferrea Sapucahy, a importancia de 1.463:115\$815, proveniente de trabalhos executados no 4º trimestre de 1910 e 1º e 2º de 1911, nos termos da clausula XXVI, do contracto approved pelo decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 2— Afim de que melhor se possa resolver sobre o assumpto do vosso aviso n. 488, de 6 de dezembro ultimo, este ministerio aguarda a remessa do projecto do edificio para a Alfandega do Pará e da ala que se

destina á Capitania do Porto, o qual, segundo dizeis, será em breve apresentado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 3— Constando-me que se conserva desoccupado o barracão fronteiro ao antigo mercado, proprio nacional entregue a esse ministerio, rogo vos digneis devolve-lo ao ministerio a meu cargo, caso não necessiteis do mesmo proprio, afim de ser elle arrendado, a titulo precario, durante o tempo da construção do novo edificio para os Correios.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional :

N. 1— Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o sub-director da Estatistica Commercial, Alvaro de Souza Neves, passe a ter exercicio na directoria a vosso cargo, até deliberação em contrario.

— Sr. director da Estatistica Commercial :

N. 5—Communico-vos, para os devidos effectos, haver resolvido que o chefe de secção dessa directoria, Guilherme Costa, passe a exercer, interinamente, o lugar de sub-director, até deliberação em contrario, sendo substituído pelo 1º escripturario Oscar Loup, tambem interinamente.

N. 6—Communico-vos, para os devidos effectos, haver resolvido que o sub-director dessa repartição, Alvaro de Souza Neves, passe a ter exercicio na Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, até deliberação em contrario.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 2— Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que volte ao exercicio de seu cargo na Imprensa Nacional o chefe da secção central bacharel José Silveira do Pilar Filho, que se achava em exercicio na alfandega desta Capital.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 1—Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que volte a ter exercicio do seu cargo na Imprensa Nacional o chefe da secção central bacharel José Silveira do Pilar Filho, que se acha em exercicio nessa alfandega.

— Sr. presidente do Banco do Brazil :

N. 1— De accordo com o que requisitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 2.491, de 11 de dezembro proximo findo, peço-vos providenciais no sentido de ser paga á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, por conta do deposito pela mesma feito neste banco, como cessionaria da Companhia Viação Ferrea Sapucahy, a importancia de 1.463:115\$815, proveniente de avalliações trimestraes promissorias dos trabalhos executados no quarto trimestre de 1910, e nos dous primeiros de 1911, em conformidade com a clausula XXVII, do contracto approved pelo decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Estrada de Ferro Paulista :

N. 3—Peço providenciais no sentido de serem concedidos passes livres, em 1ª classe, nas diversas linhas dessa estrada, durante o anno de 1912, ao engenheiro Abel Waldeck, encarregado do serviço de levantamento do Estado de Minas Geraes, e aos seus auxiliares Arthur Braz Pereira Gomes e José Joaquim do Carmo Gama; correndo a despeza por conta deste ministerio, a que deveis remetter os mesmos passes.

— Sr. director da Estrada de Ferro Mogyana :

N. 4—Peço providenciais no sentido de serem concedidos passes livres, em 1ª classe, nas diversas linhas dessa estrada, durante o anno de 1912, ao engenheiro Abel Waldeck, encarregado do serviço de levantamento do

quadro dos proprios nacionaes, existentes no Estado de Minas Geraes, e aos seus auxiliares Arthur Braz Pereira Gomes e José Joaquim do Carmo Gama; correndo a despeza por conta deste ministerio, a que deveis remetter os mesmos passes.

— Sr. superintendente da The São Paulo Railway Company, Limited :

N. 5—Peço providenciais no sentido de serem concedidos passes livres, em 1ª classe, nas diversas linhas dessa estrada, durante o anno de 1912, ao engenheiro Abel Waldeck, encarregado do serviço de levantamento do quadro dos proprios nacionaes existentes no Estado de Minas Geraes, e aos seus auxiliares Arthur Braz Pereira Gomes e José Joaquim do Carmo Netto; correndo a despeza por conta deste ministerio, a que deveis remetter os mesmos passes.

— Sr. Dr. Ricardo de Almeida Rêgo :

N. 6—De posse de vosso officio n. 314, de 23 de dezembro proximo findo, agradeço a communicação que vos dignastes fazer-me de haverdes assumido, nesta data, o exercicio interino do cargo de 3º procurador da Republica, para o qual fostes nomeado no impedimento do effectivo e em virtude da demissão solicitada pelo Dr. Ignacio de Loyola Gomes da Silva, que o exercia tambem interinamente.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de janeiro de 1912

Sr. director da Casa da Moeda :

N. 26 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Petropolis seja remettida a quantia de 61:160\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collectore no officio n. 3, de 2 do corrente, sendo :

2.000 da de	\$080.....	400\$000
1.000 " "	\$100.....	100\$000
4.000 " "	\$200.....	800\$000
1.000 " "	\$500.....	500\$000
200 " "	\$2\$000.....	400\$000
100 " "	\$5000.....	500\$000
100 " "	\$10\$000.....	1:000\$000
100 " "	\$20\$000.....	2:000\$000
100 " "	\$50\$000.....	5:000\$000
300 " "	\$100\$000.....	50:000\$000
2.000 " "	\$200.....	400\$000
1.000 " "	\$300.....	300\$000

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

N. 2 — Solicito vossas ordens no sentido de serem entregues ao porteiro do Thesouro os caixotes contendo amostras de manteiga, remettidos pelo delegado fiscal dos impostos do consumo Leonel Mariani Serra, conforme os conhecimentos juntos.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 4 — Afim de ser cumprido o despacho desta directoria, transmitto-vos o incluso processo de restituição de direitos de Carraresi & Comp.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1912

Evaristo Pinto de Azevedo. — Transfira-se.

José Faria Guimarães. — Exhiba a patente de registro.

Maria da Costa Cabral. — Sello os documentos de fls. 14.

Maria Lyra da Silva Braga. — Transfira-se.

Manoel Roque Pereira. — Transfira-se.

Maria da Pureza Bittencourt Cardoso. — Sella os documentos do lrs. 3 e 4.
 Joaquim Martins do Amaral Chaves. — Transfira-se.
 Antonio Carlos da Rocha Fragoso. — Transfira-se. Imponho a vendedora D. Josephina Barre o a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1906.
 Francisco Rodrigues Pinheiro — Transfira-se.
 Manoel Joaquim Fernandes. — Archive-se.
 Agostinho José Gonçalves Maia. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1906.
 Antonio Jacomo Sobrinho. — Prove o aluguel de acordo com o art. 40 do decreto n. 5.112 de 27 de fevereiro de 1904.
 Julia Amalia Ferreira e outros. — Deduzam-se sete mezes em 1910 e seis mezes em 1911, substituindo as certidões de dividas por outras correspondentes ao tempo de occupação.
 Antonio da Costa Farro. — Transfira-se.
 Albino Pereira de Azevedo & Comp. — Satisficam a exigencia.
 Custodio Augusto. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1906.

Dia 8 de janeiro de 1912

M. Santos & Irmão. — Satisficam a exigencia.
 F. Vello & Comp. — Dê-se a baixa nos termos do process.
 Timoteo & Souza. — Transfira-se.
 Euzebio da Rocha. — Examine e informe o Sr. Veiga.
 Abilio da Silva Neves. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 30\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.112 de 27 de fevereiro de 1904.
 Geraldês & Guimarães. — Transfira-se.
 Angelo Miguez. — Satisficam a exigencia.
 Dr. Joaquim de Oliveira e Silva. — Restitua-se a quantia de 21\$150, levando-se a despesa á rec. a annullar.
 Dr. Joaquim de Oliveira Mattos. — Transfira-se.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim. — Transfira-se.
 Clotilde Falcão dos Santos Malta. — Dê-se a baixa.
 Agostinho Ignacio da Silveira. — Transfira-se.
 Francisco Lopes Sarmiento. — Pague o imposto em debito.
 Henrique Monteiro Saye. — Transfira-se.
 Guindé & Comp. — Transfira-se.
 Oliveira Almida & Comp. — Transfira-se.
 Joaquim Teixeira Pinto. — Transfira-se.
 Filismina Ramalho Miranda. — Satisficam a exigencia.
 Antonio de Sá. — Transfira-se.
 Antonio Ignacio da Rocha. — Transfira-se.
 Manoel José Lage. — Conceda-se a meia taxa pela rua Sergipe n. 93.
 Joaquim Alves Pontes. — Em vista do parecer, nada ha que deferir.
 José da Silva Figueiredo. — Annull-se a divida constante da contra-fé junta, offician-dose á Procuradoria Geral da Fazenda.
 Antonio Ventura e outro. — Transfira-se.
 Daniel Duran — Deduzam-se cinco mezes em 1911 e note-se, em 1912, o valor locativo de 4:200\$000.
 J. Alves & Ribeiro. — Examinem e informem os Srs. Souza Gomes de Almeida e Souza e Silva.
 Jorge Francisco da Silva. — Transfira-se.
 André Catalde. — Averbe-se a mudança sobre o valor de 1:440\$000.
 Aurea Pereira Cintra. — Transfira-se.

Antonio Pinto de Sá Teixeira. — Annull-se a divida constante da contra-fé junta, offician-dose á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.
 Durem Vilam & Falque. — Annull-se não só a divida constante da contra-fé junta, como a do 2º semestre de 1906, offician-dose á Procuradoria Geral da Fazenda.
 Israel Antonio Soares. — Annull-se não só a divida constante da contra-fé junta, como a de 1905, offician-dose á Procuradoria Geral da Fazenda.
 Francisco Carlos de Araujo Silva. — Transfira-se.
 Leopoldina Martins Velloso. — Annull-se a divida constante da contra-fé junta, offician-dose á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.
 José da Silva Rego. — Annull-se não só a divida constante da contra-fé junta, como tambem a de 1906, offician-dose á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

No requerimento de João Luiz de Sá, nego-ciante desta praça, o director da Recebedoria deu este despacho:

«Venda em termos, para poder ser encami-nhado o seu recurso.»

Auto de infracção n. 170

Contra Corral & Llanos, estabelecidos á rua do Riachuelo n. 271, foi lavrado auto por estarem commerciante em generos sujeitos aos impostos de consumo sem o competente reg-istro. Intimados, nada allegaram os autuados em sua defesa. Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provada a infracção para o fim de impôr a Corral & Llanos a multa de 200\$, maximo do art. 122 letra a do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—In-time-se.

Caixa de Amortização

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES, IMPORTANCIA E QUANTIDADE DAS NOTAS DO PAPEL-MOEDA EXISTENTES EM CIRCULAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Existiam em circulação em 30 de novembro de 1911.....			612.957:681\$000
Quantidade de notas	Valores	Importancia	
7.687.607 1/2	1\$000.....	7.687:607\$000	
6.495.740 1/2	2\$000.....	12.993:481\$000	
7.320.624 1/2	5\$000.....	36.603:122\$500	
7.001.781	10\$000.....	70.017:810\$000	
3.813.206 1/2	20\$000.....	76.264:130\$000	
4.856.973 1/2	50\$000.....	92.818:675\$000	
635.987 1/2	100\$000.....	63.598:750\$000	
439.034	200\$000.....	87.810:800\$000	
325.330 1/2	500\$000.....	162.665:250\$000	612.519:626\$000
35.330.302 7/2	Liçerença para menos de.....		468:055\$000
Provém de:			
Troco de prata.....		336:065\$000	
Troco de nickel.....		131:990\$000	468:055\$000

NOTA

Existiam em circulação em 31 de agosto de 1898.....	788.364:614\$500
A importancia retirada da circulação até 31 de dezembro de 1911.....	475.844:988\$500
Circulação em 31 de dezembro de 1911.....	612.519:626\$000

Secção do papel-moeda, 5 de janeiro de 1912. — O chefe, J. Pamphilo de L. Ferreira. — O escripturario, Clarimundo T. da Veiga.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 8 de janeiro de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	329	5.638 1/2
Francos.....	—	500
Marcos.....	100	—
Mil réis ouro.....	4:780\$	—
Pesos argentinos....	—	1.275
<i>Lastró</i>		
Ouro em deposito....	366.016:325\$553	
Responsabilidade do Tesouro, lei n. 2.357 e decreto n. 8.512..	49.339:776\$016	
Total.....	385.356:101\$569	
<i>Emissão</i>		
Notas em circulação...	385.353:100\$000	
Moeda subsidiaria.....	3:001\$569	
Total.....	385.356:101\$569	

O escripturario, Decio Cesario Alvim.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de janeiro de 1912

N. 212—Ao Exmo. Sr. vice-almirante director da Secretaria do Conselho do Almirantado declarando que, sendo as assignaturas do *Diario Official* registradas, não pela designação dos cargos, mas pelos nomes dos assignantes, torna-se necessario que providenciao no sentido de ser enviada uma relação nominal dos consultores do Conselho do Almirantado aos quaes deve ser suspensa a assignatura do *Diario Official*.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR
Additamento ao do dia 30 de dezembro de 1911

- Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 365—Enviando, devidamente informado, o requerimento em que a Sociedade Alliança do Brazil, com sede em S. Paulo, solicita autorização e aprovação dos seus estatutos.
N. 366—Enviando, devidamente informado, o requerimento em que a Sociedade Alliança do Sul, com sede em S. Paulo, solicita autorização e aprovação dos seus estatutos.
N. 367—Submettendo á assignatura de S. Ex. a carta-patente n. 52, desta data, expedida á Associação Mutua Mineira de Pouso Alegre, Minas.
—Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:
N. 40—Requisitando o pagamento de 383\$ aos Srs. Leuzinger & Comp. de fornecimentos nos mezes de junho e julho proximo findos.
N. 41—Idem de 20\$ aos Srs. Louis Hermann & Comp. no mez de agosto proximo passado.
N. 42—Idem de 30\$ aos Srs. Manoel da Silva & Comp. de outubro proximo findo.
N. 43—Idem de 45\$ aos Srs. Leuzinger & Comp. de outubro e novembro proximo findos.
N. 46—Idem de 622\$ á Imprensa Nacional de publicações nos mezes de janeiro a junho proximo findos.
N. 47—Idem de 913\$200 á Imprensa Nacional de fornecimentos nos mezes de janeiro a junho proximo findos.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO TROCO NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Troco da prata por papel moeda	
Em moedas de 500 réis.....	41\$000
Em moedas de 1\$000.....	48:647\$000
Em moedas de 2\$000.....	51:786\$000
Total.....	70:474\$000
Troco do nickel por papel moeda	
Em moedas de 100 réis.....	5:385\$000
Em moedas de 200 réis.....	3:382\$000
Em moedas de 400 réis.....	3:230\$000
Nickel por nickel.....	4:141\$000
Total.....	46:133\$000
Troco do bronze	
Em moedas de 20 réis.....	484\$000
Em moedas de 40 réis.....	154\$900
Moedas de bronze por cobre....	669\$460
Total.....	1:307\$460

Secção Central da Casa da Moeda, 4 de janeiro de 1912. — O escripturario, *Gedeo Forjaz de Lucerda Junior*.

Demonstração do movimento das formulas dos impostos de consumo, para productos nacionais no mez de novembro de 1911

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de outubro.....	332.828.091	51.168:340\$625
Recebidas durante o mez de novembro....	90.444.340	3.500:336\$000
Somma.....	423.272.431	54.668:676\$625
Entregues durante o mesmo periodo.....	110.974.544	3.598:065\$000
Saldo que passa para o mez de dezembro.....	312.297.887	51.070:611\$625

Secção Central da Casa da Moeda, 28 de dezembro de 1911.—O 3º escripturario, *Guilherme Lopes Angelo*.

Demonstração do movimento das formulas dos impostos do consumo, para productos estrangeiros no mez de dezembro de 1911

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de novembro.....	108.123.597	55.658:222\$360
Recebidas durante o mez de dezembro.....	40.675.860	459:283\$500
Total.....	208.802.456	56.127:503\$860
Entregues durante o mesmo periodo.....	41.470.311	986:292\$470
Saldo que passa para o mez de Janeiro de 1912.....	197.332.145	55.141:213\$390

Secção Central da Casa da Moeda, 5 de janeiro de 1912.—O 4º escripturario, *Carlos Marques*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 30 de dezembro de 1911

Communicou-se:

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices de Minas Geraes e ao delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado que, por portaria de 16 do corrente, foi nomeado Jefferson Barbosa para exercer o cargo de porteiro-continuo dessa escola;

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Piahy e ao delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, que foram approvados os contractos celebrados com José Luiz Pereira Brandão e Ponciano Campis para continuarem como mestres das officinas de serralheria e marcenaria da mesma escola;

Aos mesmos, que foi approvado o contracto celebrado, em prorrogação, com José Rodrigues Monteiro, para mestre da officina de ferraria da dita escola;

Ao director da Despeza do Thesouro Nacional, que, de accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 8.593, de 11 de agosto de 1911, foram nomeados para esta directoria geral por decreto de 1 do corrente primeiro official, o bacharel Vital do Valle Pereira, e por portarias da mesma data segundos officiaes, o bacharel Julio Pompeu de Castro Albuquerque e Fabio Rodrigues de Araujo e terceiros officiaes, Custodio Americo Pereira de Viveiros, Antonio Cornelio Lençagrub, Custodio G. Martins de Almeida, Octaviano Junqueira de Araujo e bacharel Mauro Pontes;

Ao director geral de Estatística e ao director da Despeza do Thesouro Nacional, que, por portaria de 27 de dezembro, foram concedidos a Eurico Limoeiro, auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral de Estatística, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro e ao director da Despeza do Thesouro Nacional, que foram approvadas as bases do contracto celebrado com Benedicto Moreira Alfena para mestre da officina de sapateiro e correceiro dessa escola;

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices de Minas Geraes, que já foram tomadas as providencias necessarias perante o Ministerio da Viação e Obras Publicas, no sentido de lhe ser concedida franquia telegraphica.

—Agradeceu-se:

Ao Sr. Dr. Silvino Vicente de Faria, a communicação de haver assumido o cargo de director geral do Serviço do Povoamento;

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, o convite para assistir á inauguração da segunda exposição dessa escola.

Tit. 2 de janeiro de 1912

Solicitaram-se providencias:

Do director geral da Saude Publica, no sentido de ser designado um funcionario daquelle directoria para comparecer nesta secretaria de Estado, no dia 4 de janeiro corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistir á abertura do envolvero que contém o relatório, desenho e amostras para um processo de «aperfeiçoamento na fabricação de biscoitos» para o qual pediu privilegio de invenção Alcides Leal da Costa, e dar opportunamente parecer sobre si a mesma incide nas disposições do art. 1º, § 2º da lei n. 3.129, de 1882;

Do mesmo, no sentido de ser designado um funcionario da mesma directoria para comparecer nesta Secretaria de Estado no dia 11 de janeiro corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistir á abertura do envolvero que contém o relatório da invenção de «um novo processo rapido de conservar, salgar e defumar carnes», para o qual pediu privilegio o Dr. Roberto Hattinger e dar opportunamente parecer sobre si a mesma incide nas disposições do art. 1º, § 2º, da lei n.3.129, de 1882.

— Devolveram-se ao inspector agricola de Porto Alegre os documentos que acompanharam o requerimento em que Ernesto Zeitlow pede garantia provisoria para a invenção de «um processo de conservação de cereaes e leguminosas por tempo indeterminado», declarando-se-lhe que o pedido não pôde ser tomado em consideração, por falta de formalidades regulamentares, e remetteu-se um exemplar do «Boletim da propriedade industrial», onde o interessado encontrará os esclarecimentos precisos sobre o assumpto.

— Remetteram-se aos directores das Escolas de Aprendizes Artifices nos Estados de Alagoas, Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba do Norte, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso o director do Instituto Technico Profissional da Escola de Engenharia de Porto Alegre dois exemplares do novo regulamento das mesmas escolas, approvado pelo decreto n. 9.070, do outubro de 1911.

Requerimento despachado

Asclepiades Jambiro, propondo ao Ministerio a aquisição de uma collecção de minérios brasileiros. — Compareça nesta directoria geral.

Ministerio da Guerra

Expediente de 28 de dezembro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição do credito de 8:162\$986 á delegacia fiscal em Goyaz, para pagamento ao major reformado Antonio Martins Milamexas— (aviso n. 1.245).

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Classificando no 13º pelotão de engenharia o 1º tenente Antonio José da Fonseca.

Permittendo ao coronel Erico Augusto de Oliveira aperfeiçoar seus conhecimentos militares na Europa, na fórma do art. 22, n. 1º da lei n. 2.356 de 31 do dezembro de 1910.

Ministerio da Guerra — N. 1.220 B — Rio Janeiro, 28 de dezembro de 1911.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declarações, que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 13 de novembro findo, sobre o requerimento em que o 1º tenente reformado do Exército Alfredo Ferreira Piquet reclamou contra o acto de sua transferencia para a 2ª classe do Exército em 23 de dezembro de 1903 resolveu em 19 do corrente deferir essa pretensão pela equidade a que fez jus com a melhoria de sua reforma no posto de capitão como se houvesse sido elevado a esse posto em 8 de janeiro de 1904 sem direito, porém á percepção de qualquer vantagem pelo tempo anterior á data do presente aviso em razão de haver a sua petição pela data que tem, de 22 de setembro de 1910, incorrido na prescripção quinquenal. Saude e fraternidade. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica — Veiu a este tribunal para consultar, conforme vossa ordem constante do aviso do Ministerio da Guerra, sob n. 51, de 17 de janeiro deste anno, uma reclamação que fez o 1º tenente reformado de infantaria Alfredo Ferreira Piquet, em data de 22 de setembro de 1910, por haver sido transferido para a 2ª classe do Exército a 23 de dezembro de 1903, não obstante contar-se nesse mesmo dia com duas vagas do posto de capitão por força da reforma compulsoria, e caber-lhe a segunda della, se não tivesse sido transferido naquella dia para a 2ª classe, em consequencia de haver sido julgado incapaz para o serviço do Exército por uma junta militar que fora ao Hospicio de Alienados desta Capital, onde se achava em tratamento, a 30 de novembro do mesmo anno.

Foi de ordem do commando do antigo 4º districto militar que a junta assim procedeu, segundo consta do termo da inspecção que se fez e que se acha junta ás informações que acompanharam a reclamação de que ora se trata.

O reclamante baixara extraordinariamente ao Hospital Central do Exército em 23 de julho de 1903 e a 3 de outubro se fizera a sua transferencia para o Hospicio de Alienados.

É intuitivo que semelhante facto sómente se pudera dar por motivo de alteração manifesta nas faculdades mentaes do reclamante quando se achava em tratamento no Hospital Central do Exército.

Para os casos de molestias a lei estabeleceu que o impedimento pôde chegar a um anno sem prejuizo dos direitos de actividade do official.

Não se justificaria, portanto, com as exigencias legais qualquer acto de estranho rigor, que se praticasse com um impedimento, contra quem quer que, pela manifestação subita de uma gangrena, tivesse a desdita de soffrer uma amputação, para não poder gosar de uma prorrogação por vinte e tantos dias na expectativa de uma vaga em dia certo, determinado pela lei da reforma compulsoria, afim de obter um equitativo augmento nas vantagens de sua reforma.

O reclamante goaria assim de mais 60\$ por mez, que era a differença nesse tempo entre o soldo de 1º tenente e o de capitão.

Sómente para o caso de ser provocada a reforma pelo official que desejar apressar a sua retirada do Exército, é que a condição da incapacidade para o serviço militar obriga logo a transferencia para a 2ª classe.

Em regra, antes de semelhante transference, os direitos do official á promoção não devem soffrer restricção nenhuma, porque segundo a lei, sómente depois de afastado

durante um anno do serviço por molestia, é que o official deixa de concorrer para as promoções.

Vão a seguir os termos das duas leis em que se baseam os principios que tem vigorado no Exército e na Marinha a respeito deste assumpto, sendo que taes principios desde muito se acham regulados por actos do Executivo sob a forma de resoluções de consultas ou de decretos regulamentares.

Decreto n. 260, do Poder Legislativo, de 1 de dezembro de 1841.

Art. 2º Depois de organizados os quadros de que trata esta lei, começarão a ter vigor as seguintes disposições :

§ 1º Quando o Governo entender que deve passar algum official da primeira para a segunda classe, o não poderá fazer sinão em virtude de decreto, e por alguns dos motivos seguintes :

1º Estar empregado por mais de um anno em serviço alheio de sua profissão ; 2º molestia continuada por mais de um anno, que o impossibilite para prestar serviço activo ; 3º, achar-se prisioneiro de guerra, o estar por isso ausente por mais de um anno.

Lei n. 1.204, de 13 de maio de 1864.

Art. 7º Os officiaes que requererem reforma, contando menos de 30 annos de serviço e provarem que se acham nas condições de obtela, serão transferidas para segunda classe, na qual se conservarão por espaço de um anno, e findo este serão então reformados, si por novos exames se couhecer que subsistem as causas allegadas.

Nota.—Depois da lei de 13 de dezembro de 1910, n. 2.290, o prazo supra passou a ser de 25 annos.

Abaixo segue a transcripção da informação prestada pelo coronel Lino de Oliveira Ramos, chefe G 1.—General de divisão José Christino Bittencourt, chefe do Departamento da Guerra (D. G.)

«... tem a dizer, em additamento ás informações precedentes, que nas tres vagas de capitão existentes em 23 de dezembro de 1903, data em que o 1º tenente reformado Alfredo Ferreira Piquet teve transferencia para a 2ª classe do Exército, foram promovidos a 8 de janeiro de 1904, os então 1º tenentes João Jorge de Campos, João Cearense Baptista Cylleno e Cyriaco Lopes Pereira, os dois primeiros por antiguidade e o ultimo por estudos, deixando o referido 1º tenente Piquet de ser promovido na vaga occupada por Cearense Cylleno, mais moderno do que elle, devido a penosa situação que lhe creou a fatalidade, obrigando-o á amputação de uma perna no Hospicio de Alienados, onde se achava em tratamento e onde foi julgado incapaz pela commissão medica que ali foi mandada logo que houve noticia da referida amputação.

Esta pretensão do 1º tenente Ferreira Piquet parece estar no caso de merecer toda a consideração das autoridades superiores, em vista da notoria falta de equidade com que foi resolvida a sua passagem para a 2ª classe, sendo o n. 2 para a promoção por antiguidade, quando é certo que existiam e ainda existem officiaes effectivos que tiveram a mesma infelicidade que elle, e no entretanto nunca foram mandados submitter á inspecção de saude, logrando assim proseguirem na carreira militar, apezar de tambem se acharem inutilizados para o serviço activo.

Eis o que me occorre dizer a respeito desta petição, a qual tratando de assumpto da competencia, do D. C. deverá, em observancia do Regulamento dos serviços geraes do Ministerio da Guerra, ser enviada ao mesmo D. C.

para receber a devida informação antes de subir o despacho do Governo.

Consta dos assentamentos do reclamante, na sua fé de officio junto á este, papeis, que a sua volta do Hospicio Nacional de Alienados para o Hospital Central do Exército teve lugar a 14 de maio de 1904, e que deixara, com a respectiva alta, a 19 desse mesmo mez o referido Hospital Central do Exército.

Assim não passou de dez mezes todo o tempo durante o qual o 1º tenente Alfredo Ferreira Piquet esteve doente nos hospitaes.

Isto posto, este Tribunal, considerando que são varios os precedentes de casos da mesma natureza, que sem offensa, dos principios legais, os quaes são os mesmos que vigoram até agora, se inspiraram nos sentimentos de justiça, conciliando a razão com o direito pela dilacão de uma espera razoavel para as respectivas excepções, nos casos anormaes das reformas ex-officio de que não cogitara o legislador.

É de parecer que a reclamação do 1º tenente reformado Alfredo Ferreira Piquet poderá ser atendida, pela equidade a que faz jus, com a melhoria de sua reforma no posto de capitão, como se houvera sido elevado a esse posto a 8 de janeiro de 1904; sem direito porém á percepção de quaesquer vantagens pelo tempo anterior á data do acto que lhe conferir aquelle posto, em razão de haver a sua reclamação, pela data que tem de 22 de setembro de 1910, incorrido a tal respeito na prescripção quinquenal.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1911.— F. Argollo. — F. J. Teixeira Junior. — F. Salles. — J. J. de Proença. — Julio de Noronha. — Carlos Eugenio. — Mendes de Moraes. — L. Medeiros. — B. Bormann.

Foi voto o ministro marechal João Pedro Xavier da Gamara.

Resolução—Como parece3
Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1911.— Hermes R. da Fonseca. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1911 — N. 1.220 C.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 2 de outubro ultimo, sobre o requerimento em que o 2º tenente Ascendino Ferreira do Nascimento pediu que a sua promoção fosse contada de 23 de novembro de 1893, em que foi commissionado naquella posto, resolveu, em 19 do corrente, deferir a mesma pretensão.

Saude e fraternidade. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica — Com o aviso n. 294, de 18 de outubro de 1910, mandastes submitter á consideração deste tribunal o requerimento em que o 2º tenente Ascendino Ferreira do Nascimento pede que a data de sua promoção seja contada de 23 de novembro de 1893, em que foi commissionado no dito posto.

O petionario funda a sua pretensão no art. 1º do decreto legislativo n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907, que diz assim:

« Ficam comprehendidos na excepção do art. 1º da lei n. 981, de 7 de janeiro de 1903, para o fim de contarem antiguidade de official das datas das respectivas commissões, os alferes e 2º tenentes promovidos a 3 de novembro de 1894, que tiverem prestado até a data da referida promoção serviços de guerra, distinguindo-se por actos de bravura, devidamente justificados e publicados em ordem do dia do Exército ou constantes de suas fés de officio. »

O coronel chefe da 2ª divisão do Departamento da Guerra informando, diz que da fé de officio do requerente consta ter elle sido commissionado no posto de alferes a 23 de novembro de 1893 e promovido á effectividade desse posto a 3 de novembro de 1894, por serviços prestados á Republica.

De uma certidão passada pelo commando do 1º regimento de artilharia montada e extrahida do livro de registro das ordens do dia

do extinto 5º regimento de artilharia de campanha, consta o seguinte em relação ao mesmo official:

«Egualmente louvo o sargento Ascendino Ferreira do Nascimento, hoje alferes em commissão, pelo serviço que prestou com patriotismo e bravura no combate na Mortona, onde recebeu ferimentos e depois de ferido continuou no serviço com toda a dedicação.

A vista do exposto acima é o Supremo Tribunal Militar de parecer que a pretensão do

2º tenente Ascendino do Nascimento perfeitamente corresponde aos termos da lei e está portanto no caso de ser deferida.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1911. — F. Argollo X. da Camara. — J. J. de Proença. — Carlos Eugenio. — Mendes de Moraes. — L. Medeiros.

Resolução. — Como parece.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1911. — Hermes Rodrigues da Fonseca. — Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Inspecção Permanente da 8ª Região Militar

RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM SESSÃO DO CONSELHO DE COMPRAS DESTA INSPECÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DURANTE O ANNO DE 1912

Designação — Unidade	Villas Boas & Comp.	Luiz Macedo	J. L. Costa & Comp.
Barbante grosso, novello.....	\$560	\$580	\$600
Barbante fino, novello.....	\$540	\$580	\$600
Buvar, um.....	2\$500	2\$400	2\$200
Canetas de madeira, uma.....	\$150	\$150	\$1500
Carimbo de borracha, um.....	9\$900	10\$000	10\$000
Costas para papeis, uma.....	4\$200	3\$800	4\$000
Col hetes para pregar papeis, caixa.	\$600	\$380	\$400
Escrivaninha de metal, uma.....	24\$000	34\$000	21\$500
Gomma arabica, vidro.....	2\$000	1\$780	1\$900
Lapis preto «Faber», um.....	\$100	\$091,6	\$120
Lapis bi-color «Faber», um.....	\$280	\$333	\$300
Lapis de borracha «Faber», um.....	\$500	\$425	—
Limpa-pennas, um.....	1\$600	1\$450	1\$200
Obreias grandes para sello, masso...	1\$200	1\$100	3\$500
Papel fume pautado, resma.....	13\$900	13\$480	13\$000
Papel fume liso, resma.....	13\$800	12\$800	13\$800
Papel Hollanda pautado, n. 2, caderno.....	\$780	\$790	1\$600
Papel pardo para embrulho, caderno	\$590	\$600	1\$250
Papel branco mata-boirão, folha....	\$245	\$250	\$250
Papel para cartas officaes com enveloppes, caixa.....	8\$000	8\$000	7\$900
Papel timbrado para officios, resma.	22\$000	24\$000	21\$500
Papel para machina de escrever, resma.....	13\$000	18\$000	11\$500
Papel communicativo, folha.....	\$130	\$130	\$120
Pastas grandes com paesagens, uma	8\$000	7\$000	6\$900
Pennas «Mallat», caixa.....	2\$000	1\$990	2\$000
Pesos de vidro para papeis, um.....	3\$900	3\$300	4\$000
Raspadeiras-canivete, uma.....	2\$000	1\$980	1\$900
Reguas de madeira de um metro, uma.....	4\$980	5\$500	5\$000
Reguas de madeira de 50 centímetros, uma.....	2\$400	2\$600	2\$150
Sobre-cartas para officios, grandes, cento.....	4\$450	4\$500	4\$700
Sobre-cartas para officios, pequenas, cento.....	3\$350	3\$400	3\$500
Tesoura para cortar papel, uma....	3\$750	5\$500	3\$800
Tinta preta, garrafa.....	2\$350	2\$150	2\$400
Tinta para carimbo, vidro.....	\$600	\$500	\$800
Tinta carmin, vidro.....	1\$200	1\$200	1\$000
Tympano rotativo, um.....	6\$500	8\$500	6\$000
Tinteiros de vidro, um.....	3\$200	2\$800	2\$200
Blocks para telegrammas, com 200 folhas, um.....	4\$500	4\$200	3\$900
Blocks para o serviço da secretaria, um.....	2\$400	1\$800	1\$950
Blocks para o gabinete, um.....	2\$400	1\$800	1\$950
Cartões memorandum, cento.....	2\$700	3\$500	2\$800
Enveloppes para telegrammas, caixa de 500, caixa.....	13\$400	14\$000	14\$000
Enveloppes para cartões, cento....	2\$750	3\$800	2\$800
Talões para requisições de passagens, um.....	4\$700	4\$800	4\$800
Primeiro Livro de Leitura ou Expositor da Lingua Materna, por Januario dos Santos e A. Esteves da Costa e Cunha, um.....	1\$000	1\$000	\$880

Designação — Unidade	Villas Boas & Comp.	Luiz Macedo	J. L. Costa & Comp.
Segundo Livro de Leitura pelos mesmos autores, um.....	\$990	1\$200	1\$000
Grammatica Portugueza, curso primario, por João Ribeiro, uma...	1\$500	1\$200	1\$300
Arithmetica Primaria, por Trajano, uma.....	\$550	\$700	\$700
Pontos Historicos do Brazil, por Sara Villares Ferreira, uma.....	1\$450	\$500	1\$500
Pequena Geographia, pelo Dr. Joaquim Maria de Lacerda, uma...	1\$000	\$850	\$880
Noções da Vida Pratica, por Felix Ferreira, uma.....	2\$300	2\$450	2\$500
Desenho linear ou elementos de geometria pratica, por Abilio Cesar Borges, um.....	\$890	1\$300	\$800
Episodios Militares, por Joaquim Sylvério de A. Pimentel, um.....	4\$000	4\$000	3\$300
O Coração, por Edmundo de Amicis, um.....	1\$600	1\$430	1\$500
Edital (formula n. 16), milheiro....	16\$800	17\$000	17\$800
Edital (formula n. 17), milheiro....	16\$800	17\$000	17\$800
Edital (formula n. 18), milheiro....	18\$000	17\$500	17\$000
Formula n. 1, milheiro.....	18\$000	17\$500	17\$000
Formula n. 2, milheiro.....	19\$000	16\$500	16\$800
Formula n. 3, milheiro.....	19\$000	16\$500	16\$800
Formula n. 4, milheiro.....	19\$000	16\$500	16\$800
Formula n. 5, milheiro.....	19\$000	16\$500	16\$800
Formula n. 6, milheiro.....	16\$800	17\$300	17\$300
Formula n. 7, milheiro.....	16\$800	17\$500	17\$300
Formula n. 8, milheiro.....	16\$800	17\$500	17\$300
Formula n. 9, milheiro.....	16\$800	17\$500	17\$300
Formula n. 10, milheiro.....	17\$000	19\$000	17\$300
Formula n. 11, milheiro.....	17\$000	17\$000	16\$000
Formula n. 12, milheiro.....	17\$000	17\$000	16\$000
Formula n. 13, milheiro.....	17\$000	17\$000	16\$000
Formula n. 14, milheiro.....	11\$000	9\$000	8\$600
Formula n. 15, milheiro.....	18\$000	17\$000	16\$800
Formula n. 19, milheiro.....	19\$000	16\$500	17\$400
Formula n. 20, milheiro.....	24\$000	16\$500	17\$400
Modelo A, milheiro.....	50\$000	21\$000	22\$000
Modelo B, milheiro.....	50\$000	38\$000	39\$000
Modelo C, milheiro.....	17\$800	18\$000	39\$000
Modelo E, milheiro.....	17\$800	18\$000	17\$000
Modelo F, milheiro.....	18\$000	18\$000	16\$800
Modelo G, milheiro.....	24\$000	22\$000	24\$000
Modelo H, milheiro.....	24\$000	22\$000	21\$000
Modelo I, milheiro.....	20\$000	18\$000	19\$000
Modelo Im, milheiro.....	40\$000	34\$000	36\$000
Modelo L, milheiro.....	20\$000	16\$000	19\$000
Modelo M, milheiro.....	34\$000	36\$000	37\$000
Modelo Nn, milheiro.....	34\$000	36\$000	37\$000
Modelo Bm, milheiro.....	46\$000	38\$000	39\$000
Modelo D, milheiro.....	—	18\$000	—

Os proponentes fizeram declaração de caucionar a quantia de 5 % do valor provavel dos artigos a fornecer, bom como de sujeitarem-se á multa do valor desta importancia, si deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto de dentro do prazo que lhes for notificado, e mais condições estabelecidas no edital de concorrência.

Quartel General em Niteroy, 29 de dezembro de 1911. — Miguel Menezes de Moraes, 1º tenente intendente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portaria de 30 de dezembro ultimo, foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Reunidos Brazilião da Fonseca, dois mezes de licença, em prorogação, com ordenado, nos termos do art. 449 do respectivo regulamento, para tratamento de saúde.

— Por portaria da mesma data, foi nomeado Luiz Gustavo Pradez Filho, para o lugar de ajudante da rede de distribuição de usinas de electricidade da Inspectoria Geral de Iluminação, com os vencimentos que lhe competirem.

6 Directoria Geral de Contabilidade

1ª secção

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1912

João Caminha Muniz, pedindo os favores do montepio para as menores Elia e Lelia, filhas do contribuinte Braulio de Alcântara, ex-desenhista da Estrada de Ferro de Baturité, fallecido em 20 de fevereiro de 1907.—Deferido.

D. Rozalina de Lima Camara Faria, viúva do contribuinte Henrique Ignacio de Faria, amannense da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo identicos favores para si e seus filhos Oswaldo e Henrique.—Deferido.

Dia 8

Engenheiro Adalberto Pitta Pinheiro, pedindo uma gratificação por ter organizado um projecto de estrada de rodagem—passo Goyoen.—Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Procopio Noronha da Cunha, apresentando attestado-medico das faltas de comparecimento para o serviço de auxiliar no periodo das festas.—Já foi dispensado o requerente.

Ernani de Carvalho, pedindo a nomeação de estafeta.—Presentemente não pôde ser atendido.

Francisco de Assis Ramos, pedindo a nomeação de estafeta.—Não pôde ser atendido.

José da Rosa Pereira Junior, estabelecido á rua Pharoux n. 4, pedindo autorização para continuar a vender sellos.—Indeferido á vista das informações.

J.L. d'Oliveira & Comp., estabelecidos á Avenida Central, pedindo autorização para continuar a vender sellos.—Indeferido.

Paul J. Christoph C., pedindo que sejam feitas experiencias da machina «Monarchi Visivel». Autorizo a experiencia da machina de que se trata.

Braga, Carneiro & Comp., reiterando a proposta de fornecimento das lampadas electricas «Tungstom—XPTO».—Mantenho o despacho anterior.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proberin despacho de registro, em 8 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas

—Avisos:

N. 2.703, de 30 de dezembro proximo findo, pagamento de 600\$ a Rudolpho Bellini de Changus e outro, de gratificações;

Ns. 3.599, 2.601, 2.602, 2.604, 2.632, 2.631, 2.643 e 2.646, de 20, 21 e 26 de dezembro ultimo, idem de 431\$100, 100\$770, 591\$810, 273\$130, 296\$100, 128\$21, 72\$879 e 129\$ a diversos, de fornecimentos á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, no actual exercicio;

N. 2.605, 2.606 e 2.633, de 20 e 23, idem de 525\$830, 266\$750 e 3\$300, idem idem á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, idem;

N. 2.625, de 23, idem de 110\$800 a Leuzinger & Comp., idem á Inspectoria Geral de Iluminação, em outubro proximo passado;

N. 2.709, de 30, idem de 300\$ a Helvecio Mendes Lima, de gratificação;

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio: Avisos:

N. 3.627, de 30 de dezembro proximo findo, pagamento de 8:640\$, das folhas dos auxiliares do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas e do ajudante do fiscal da Cultura do Trigo, relativas ao citado mez;

N. 3.570, de 21, idem de 1:160\$ ao Dr. João Baptista de Moraes Rego, de diarias a que fez jus, no corrente anno;

N. 3.592, de 29, idem de 1:050\$ a Alberto Level e Alvaro Guimarães, de vencimentos;

N. 3.609, idem, idem de 100\$ ao porteiro desta secretaria, como auxilio de aluguel de casa.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 5.081, 5.406, 5.125, 5.144, 5.146, 5.450 e 5.208 de 16, 19, 20, 21, 22 e 28 de dezembro proximo findo, pagamento de 18\$800, 21:355\$869, 3:815\$535, 1:177\$306, 105\$, 831\$ e 23:885\$845, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias do ministerio, no actual exercicio;

N. 5.012, de 11 do referido mez, idem de 333\$333 ao bacharel Flaminio Barbosa de Rezende, de gratificação, por substituição;

N. 5.121, de 20, idem de 400\$ ao padre Leonardo Felipe Fortunato, de aluguel de predio;

N. 5.121, idem, idem de 90\$100 ao Dr. Domingos J. da Silva Cunha, de despesas por elle pagas;

N. 5.418, de 21, idem de 3:629\$032 ao Dr. José Carmo da Silva Pereira, de gratificação.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 4, de 2 do corrente, pagamento de 2270\$ das folhas dos salarios dos serventes desta secretaria e das gratificações das ordenanças em serviço deste ministerio relativas ao mez de dezembro proximo findo;

Ns. 2 a 11, idem, idem de 400\$, 400\$, 1:800\$ 200\$, 2:400\$, 1:050\$, 900\$, 750\$, 1:500\$ e 2:700\$, a diversos funcionarios do ministerio, de gratificações;

N. 12, idem, idem de 180\$ a Joaquim Fernandes de Sá e outros, de diarias a que fizeram jus durante o quarto trimestre do anno proximo passado.

— Ministerio da Fazenda;

Aviso n. 2, de 3 do corrente, pagamento de 300\$ ao Dr. João Baptista de Almeida, de gratificação.

Officio n. 1.074, do Tribunal de Contas, de 28 de dezembro proximo findo, pagamento de 566\$666 a Luiz Ribeiro Rosado e outros, de gratificações.

Ao requerimento do Dr. Albino Costa, pedindo certidão sobre o verificado na tomada das contas do ex-agente do Correio de Alegrete Albino Pereira de Lima, deu o Dr. presidente o seguinte despacho:— Junte procuração.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Francisco Paulo Timoco Cabral, pagamento de 200\$, divida de 1909;

De M. Pereira & Comp., idem de 2:406\$, idem de 1910;

De Mesquita Fontes & Comp., idem de 2:995\$700, idem;

De Luiz Bartholomeu, idem de 960\$, idem.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.310, de 21 de dezembro proximo findo, pagamento de 7:954\$475, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis: n. 1.450, appellante, Dr. Luiz Ferreira de Abreu e sua mulher; appellado, Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca, representado hoje pelo cessionario Carlos Barbosa Tross; n. 1.599, appellante, José Alves Rollo; appellado, capitão de fragata Severiano Antonio de Castilho; n. 1.637, 1ª appellante, Maria Candida do Carmo; 2ª appellantes, Alberto de Campos Goulart e outros; appellada, a Companhia Ferro Carril Villa Isabel, terão lugar na sessão da 1ª Camara do dia 11 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 8 de janeiro de 1912. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara em 8 de janeiro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima. — Secretario, Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Ataulpho de Paiva, Moura Carijó e Diogo de Andrada.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.037—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; pacientes, Domingos José dos Santos, Aurelio Theophilo Alves e Manoel Barbosa de Oliveira.—Não se tomou conhecimento por não estar o pedido devidamente instruido.

Carta testemunhavel

N. 317 (Embargos de declaração)—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; embargante supplicado, general Dr. Gregorio Thaumaturgo do Azevedo; embargado supplicante, Manoel Alvaro.—Foram desprezados os embargos por nada haver a declarar, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 2.549—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; aggravante, Gustavo José de Mattos; aggravado, Dr. Augusto Guilherme Meschick, como cabeça de casal de sua mulher Maria Josephina da Silveira Meschick. — Preliminarmente não se tomou conhecimento por ter sido interposto o recurso fóra do prazo legal, unanimemente.

N. 2.552—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; aggravante, Joaquim dos Santos Macedo; aggravados, Amaral Guimarães & Comp. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 2.554—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; aggravante, Benevenuto Cardoso Bomfim; aggravados, Amaral Guimarães & Comp.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.557—Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; aggravante, Anna Babel, mãe

dos menores Natalia e Henrique; aggravado, Carlos José Ribeiro Braga Junior.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.359—Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; 1º aggravante, Salvador Dierna, 2º agravantes, Amaral Guimarães & Comp.; aggravados, os mesmos.—Negou-se provimento a ambos os recursos, unanimemente.

Appellação crime

N. 990 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; appellante, a Associação Sanitaria; appellado, Setaphim Joaquim da Silva.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

Appellações civis

N. 1.472—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; 1º appellante, Companhia de S. Christovão; 2º appellante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited; appellados, Arthur Bastos & Comp. Deram provimento á 1ª appellante para absolver a appellante do pedido, e negaram provimento á 2ª appellante, unanimemente.

N. 1.655—Relator, o Sr. desembargador M. Carijó; appellante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited; appellado, Antonio Paes do Nascimento.—Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

SORTIÇÃO

Aggravos de petição

N. 2.561—Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

N. 2.564—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 2.567—Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 2.565 e 2.568.

PUBLICAÇÃO

Carta testemunhavel

N. 317.

Aggravo de petição

Ns. 2.548, 2.549, 2.551 e 2.552.

PASSAGENS

Appellações crime

N. 961 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 983 e 946—Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

Appellações civis

N. 1.671—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.648 e 1.649—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 1.676 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

Ns. 367, 1.689 e 1.716—Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

Appellações commerciaes

N. 1.654 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 2.653 e 1.686—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 1.443 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

Embargos de nullidade

Ns. 1.457, 1.228, 521 e 1.323—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Ns. 1.491, 1.488, 1.352, 929, 611, 939, 1.309 e 519 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

Ns. 1.512, 1.075, 1.373, 2.033, 1.282, 1.479, 984, 987 e 648—Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 1.450 e 1.599.

ACORDAÇÃO PUBLICADAS

Appellação commercial

N. 1.525.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De praça com o prazo de 20 dias, para venda de 21/40 do predio n. 575 moderno da rua Visconde de Itama, pertencentes ao espolio de D. Custodia Augusta d. Oliveira Neves

O Dr. Auto Fortes, juiz em exercicio na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, etc.

Faço saber aos que este edital virem ou delle noticias tiverem que no dia 30 do corrente, ao meio-dia, depois de audiencia deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação de 21/40 do predio n. 575, antigo 373 da rua Visconde de Itama, pertencentes ao espolio da finada Custodia Augusta de Oliveira Neves, de quem é inventariante seu viuvo, Antonio Martins Neves. Descripção do predio—Predio assobradado, tendo duas janellas e porta ao lado, com gradil de ferro, frente de rua, portadas de cantaria, construcção de pedra, cal e tijolos; mede de frente o predio 5^m,62 por 13^m,40 de comprimento; o corpo da casa é dividido em duas salas e dous quartos, forrados e assoalhados; tem um puxado que mede 6^m,65 por 3^m,10 de largo e é dividido em copa, cozinha e quarto para creados. A cozinha é de telha vã e o mais é forrado e assoalhado. Quintal nos fundos do predio medindo 18^m,10 de comprimento por 5^m,62 de largo. Avaliados os 21/40 em 3:000\$000. E quem as ditas partes pretender compareça no dia, hora e lugar designados, afim de fazer a licitação legal, ficando o comprador obrigado a exhibir no acto o preço da arrematação ou a dar fiador idoneo que garanta em juizo o seu lance. Para os devidos fins se extrahem este e mais dous iguaes, sendo um para ser publicado pela imprensa e outro para ser afixado no logar do costume, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, cartorio do 2º officio, aos 8 de janeiro de 1912. Eu, Camões dos Santos Lima Thompson, escrivão, o subscreevi.—Auto Fortes.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

Com o prazo de 90 dias, chamando herdeiros do finado José Ferreira Guimarães Junior, residentes na Republica de Portugal, na fórma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que correndo por este juizo e cartorio do 2º officio o inventario de José Ferreira Guimarães Junior, fallecido no estado de sol-

teiro e sem filhos naturaes reconhecidos, em 12 de junho de 1911, com testamento o no qual instituiu legatarios de seus bens em partes iguaes, por não ter ascendentes nem descendentes, aos seus sobrinhos e afilhadas, José Ferreira Guimarães, João Ferreira Guimarães, Anna Ferreira Guimarães, Agueda Ferreira Guimarães, Antonio Ferreira Guimarães, Augusto Ferreira Guimarães, Margarida Ferreira Guimarães, Joaquina Ferreira Guimarães, Maria Ferreira Guimarães, Augusta Ferreira Guimarães, Douvalina Ferreira Guimarães, Manoel Luiz Ferreira e ás suas afilhadas Arantina da Silva Marques Machado e Maria da Silva Marques Machado; pelo presente edital cito e chamo, a requerimento do inventariante e testamenteiro, Manoel Marques Machado, aquelles dos herdeiros acima referidos que ainda não se apresentaram neste juizo ou se fizeram representar, para o fazerem no prazo de 90 dias, sob pena de correr o inventario os seus termos e ser afinal julgado por sentença á revelia dos herdeiros que não se apresentarem dentro do mencionado prazo de 90 dias. Para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei lavrar o presente e mais dous de igual teor, que serão, um publicado pela imprensa e outro junto por traslado aos autos e este afixado na porta dos auditorios pelo porteiro do juizo, que de assim o haver cumprido lavrará certidão que tambem será junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de janeiro de 1912. Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrivão, o subscreevi.— Cicero Seabra.

Juizo da Quinta Pretoria

O official do registro civil e de casamentos da 5ª Pretoria, freguezia de Santo Antonio:

Faz saber que pretendem casar-se Theobaldo da Silveira Azevedo e Aurora Ferreira. Quem souber de algum impedimento accuse-o. Rio, 4 de janeiro de 1912. — O official, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

O official do registro civil e de casamentos da 5ª Pretoria, freguezia de Santo Antonio:

Faz saber que pretendem casar-se Paulo Afonso Dias e D. Alina Ferreira. Quem souber de algum impedimento accuse-o. Rio, 4 de janeiro de 1912. — O official, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juizo da Decima Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios do campo de S. Christovão n. 465 (antigo 69), e rua Major Fonseca n. 21

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª Pretoria, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou delle tiverem conhecimento, que em praça publica deste juizo, que terá logar no dia 9 de janeiro proximo vindouro, logo depois de finda a audiencia desse dia, que será ao meio-dia, o official de justiça que servir de porteiro lovará á publico pregão de venda e arrematação os seguintes bens penhorados á D. Julia Rosa Lopes para pagamento da execução que Victorino dos Santos Barbosa lhe move neste juizo: um predio no campo de S. Christovão n. 165 (antigo n. 69), terreo, com uma porta e duas janellas na frente, de portaes de cantaria, forrado e assoalhado, construido de frontal de tijolo e pinho, dividido em duas salas, duas alcovas e corredor ao lado direito, occupada com uma officina de bombeiro; tem na frente sete metros de largura por 13^m, 35 de comprimento até o fundo onde tem de largura 2^m, 40, o dali com um quintal de 10^m, 13

de comprimento por 1^m, 52 de largura, avaliado em 3:000\$; um predio á rua Major Fonseca n. 21, assobradado, em forma de chalet, de meiação ao lado esquerdo, construido de tijolos e madeira de pinho, com portaes de madeira, duas janellas de venezianas e vidros e porta de entrada, corredor á esquerda dividido em duas salas, duas alcovase cosinha, tendo na frente ao entrar um terreno com gradil de ferro e portão; no quintal ha uma meia agua onde se acha o tanque de lavar e latrina; o terreno onde está edificado o predio tem 50^m,27 de comprimento, tendo a entrada 5^m,53 de largura por 3^m,30 de fundos; o predio 5^m,53 por 14^m,67 de fundo; um puxado 2^m,90 por 5^m,70 de fundo e dahi por deante o quintal com 26^m,60 de comprimento e variando a largura; esse quintal é cercado de taboas e folhas de zinco, avaliados o predio e dependencias em 2:000\$. E quem pretender arrematar-os deverá comparecer nesta pretoria, á rua de São Christovão n. 391, e no dia e hora mencionados, e exhibirá o preço por quanto arrematar ou dará fiador idoneo na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e mais outro de igual teor para ser um affixado no lugar do costume e outro publicado na imprensa. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1911. Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o subscrevi. — Luiz A. de Sampaio Vianna.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De citação á ausente D. Maria Joanna, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 13^a Pretoria do Districto Federal, etc.:
Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processa o inventario dos bens deixados por fallecimento de José da Rocha Silva e que tendo o seu inventario justificado a ausencia da mulher do inventariado, que ha mais de 20 annos abandonou o lar conjugal, não se sabendo se é viva, foi a justificação julgada por sentença, em virtude da qual mandou passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual fica citada a referida D. Maria Joanna para vir a juizo assistir a todos os termos do inventario até final, sciente de que o juizo funciona no predio n. 157 da rua Dr. Manoel Victorino, Estação do Engenho de Dentro. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandou passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixado na forma da lei. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1911. Eu, José Firmino de Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — Manoel da Costa Ribeiro.

Juizo da Decima Quinta Pretoria

Faço saber que pretendem casar-se Antonio Pereira Barrozo e Ephigenia Resa dos Anjos. Se algum souber que ha algum impedimento, accuse-o. Rio, 5 de janeiro de 1912.—O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

Faço saber que pretendem casar-se Pedro Cardozo da Costa e Oridia Maria Suzana. Se algum souber que ha algum impedimento, accuse-o. Rio, 5 de janeiro de 1912.—O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

Faço saber que pretendem casar-se Arthur Claudio Jacintho e Francisca Olinda de Oliveira. Se algum souber que ha algum impedimento, accuse-o. Rio, 5 de janeiro de 1912. O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.625

J. Alves Ribeiro, estabelecido á rua Uruguayana n. 119, adopta, para distinguir as fazendas e artigos de armario de seu commercio, a marca acima que consiste no nome característico "Ao Trocadero", escripto entre aspas. A referida marca que poderá variar em cores e (typ) das letras, será usada nos dits artigos em rotulos ou de outra qualquer forma no involucros que os contiverem, assim como em notas, facturas, annuncios, reclames, etc., afim de bem garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1911. — J. Alves Ribeiro.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 29 de novembro de 1911. — F. de Moura Brandão, 1^o official.

Registrada sob n. 7.625 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1911. — Isidoro Campos, director. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.674

Raul Senra, estabelecido á rua Visconde de Inhauma n. 66 e na cidade de S. Paulo, apresenta a marca acima, denominada "Convenio", que distingue tecidos de qualquer qualidade, manteiga, queijos, banhas, oleos, velas, phosphoros, bebidas, conservas e doces de toda e qualquer qualidade, farinhas de trigo, perfumarias, tijolos, mozaicos e cimento, de seu commercio, consistente do nome característico "Convenio", sobre uma linha recta horizontal. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1911. — Raul Senra. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 30 minutos do dia 29 de novembro de 1911. — F. de Moura Brandão, 1^o official.

Registrada sob n. 7.674 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1911. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta.)

Certifico que as marcas de herba-matte de Guimarães & Comp., registradas na Junta Commercial de Curitiba, Estado do Paraná, sob ns. 1.000 a 1.009, denominadas Guaya-curá, Pensamiento, Miguelito, Saicho, El-Portvenir, El-Kosko, Llamas, Alejandro, Maldonado Antonio foram depositadas nesta junta, em 11 do corrente, com um exemplar d'A Republica, daquelle Estado, em que sahiram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de dezembro de 1911. — Isidoro Campos, director. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1\$100. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que as marcas de herba-matte, de A. Baptista & Comp. denominadas Vasquita, Avila, Santiago Extra, Rivalidad, Baroneza, Presidente, Tarapaca, Milagre, Concepcion, Extra, Ventanas, Gratnam Extra, Coquimbo, Montanosa Extra, Cordillera e Julieta registradas na Junta Commercial de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, sob os ns. 137 a 140, 141, 143 a 145, 147 a 151, 152 e 154, respectivamente, foram depositadas nesta junta em 23 de novembro ultimo.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de dezembro de 1911. — Isidoro

Campos, director. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1\$100. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Ildefonso do Rio de Janeiro
MEZ DE JANEIRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 8:	
Em ouro.....	185:001\$259
Em papel.....	263:731\$796
Total.....	447:736\$055
Renda arrecadada de 1 a 8 do corrente..... 2.023:821\$103	
Em igual periodo de 1911... 1.868:158\$847	
Diferença a maior em 1912.. 155:662\$256	
Recebedoria do Districto Federal RENDA DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1912	
Ordinaria.....	35:181\$964
Consumo:	
Fumo.....	2:019\$000
Bebidas.....	12:680\$000
Phosphoros.....	52:000\$000
Calçado.....	3:225\$000
Perfumarias....	1:965\$000
E. pharmaceuticas.....	3:132\$000
Vinagre.....	128\$000
Conservas.....	—
Chapéos.....	2:689\$000
Tecidos.....	11:600\$000
Bengalas.....	—
Registro.....	310\$000
Extraordinaria.....	373\$328
Deposito.....	41\$000
Renda com applicação especial.....	396\$000
Total.....	125:773\$292
Renda de 1 a 5 de janeiro de 1912.....	370:001\$419
Total.....	495:777\$711
Em igual periodo de 1911....	488:752\$778

EDITAES E AVISOS

Conselho Municipal do Districto Federal

O engenheiro civil Gabriel Osorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal do Districto Federal:

Faço publico pelo presente edital os nomes dos cidadãos que foram eleitos pelos Intendentes Municipaes e seus immediatos em votos para fazer parte da Commissão de Alistamento e Heivisaõ eleitoral do Districto Federal e são os seguintes: Pedro Moitinho dos Reis, Severiano de Andrade Cavaleante e Victor Rodrigues Junior. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei lavrar o presente edital que será affixado á porta deste edificio e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal em 5 de janeiro de 1912. — G. Osorio de Almeida, presidente do Governo Municipal.

Policia do Districto Federal
CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AUXILIAR (AMANUENSE) DA SECÇÃO DE ESTATISTICA, DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento de uma vaga de auxiliar (amanuense) da secção de estatistica, do Gabinete de Identificação e Estatistica, conforme o disposto no

art. 140 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907.

A inscrição, que deverá encerrar-se no dia 20 do corrente, às 4 horas da tarde, serão admitidos os cidadãos que apresentarem os documentos seguintes:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ter o candidato mais de 21 annos e menos de 60;

b) folha corrida;

c) attestado medico de vacinação ou revaccinação e do não soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite do serviço activo;

d) quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual do candidato.

As provas serão escriptas e oraes e constarão de:

a) grammatica da lingua vernacula;

b) historia e geographia do Brazil;

c) grammatica e linguas franceza e ingleza;

d) arithmetica até a theoria das proporções;

e) redacção official.

Além disso, os candidatos serão examinados sobre questões praticas das secções do mesmo gabinete.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 6 de janeiro de 1912.—O secretario, *Damazo de P. Gomes*.

Bibliotheca Nacional do Rio Janeiro

De ordem do Sr. director geral, faço publico que se acha aberta nesta secretaria com o prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste edital, o concurso para o preenchimento de um lugar de auxiliar de conformidade com o disposto no art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 8.835, de 11 de julho de 1911.

Os candidatos deverão apresentar documentos comprobatorios de aptidão e boa conducta e não poderão ter menos de 18 nem mais de 30 annos de idade, não sendo admitidas as pessoas que soffrerem de molestia contagiosa ou tiverem defeito physico que prejudique o exercicio do cargo.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1912.—Pelo secretario, *Julio Cesar de Moraes*.

Colonia Correccional de Dous Rios

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que, no dia 10 de janeiro proximo, ás 11 1/2 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento, propostas para o fornecimento de carne verde de vacca durante o 1º semestre de 1912.

As propostas devem ser feitas em duas vias escriptas em tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasura ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trescentos mil réis (300\$) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1.ª O contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantir a fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser representada

por apolice da divida publica federal, acompanhada de certidão da Caixa da Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.ª O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.ª A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da Colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da Colonia.

4.ª Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da Colonia, rubricados pelo director e visados pelo escriptuario.

5.ª Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6.ª O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5%, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10%, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20%, no caso de reincidencia.

7.ª No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá também a differença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20% sobre a importancia do pedido.

8.ª As multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação «Alimentação, Medicamentos, Dietas, Calçados e Vestuario dos Correccionaes», do material da colonia.

9.ª O contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto quando expirar o respectivo prazo, até que seja contractado o fornecimento de outro semestre.

10.ª O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas communicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 27 de dezembro de 1911.—*Juvencio G. Leite*, servindo de escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em dezembro de 1911:

Caes do Porto—Armazem n. 10—ANDS: 1 caixa n. 302, repregada.

Casa Lucas: 1 dita n. 25, idem.

Caes F. F. Gyaz: 1 dita n. 87, quebrado.

Idem: 1 dita n. 88, idem.

DC: 1 dita n. 9.111, repregada.

Idem: 1 barrica n. 904, idem.

Ilem: 1 caixa n. 9.124, idem.

Ilem: 1 dita n. 9.124, idem.

Ilem: 1 dita n. 9.112, idem.

GGC: 1 dita sem numero, idem.

Corpo de Bombeiros: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

INDO: 1 dita n. 74, idem.

KFC: 1 dita n. 9, idem.

LC: 1 dita n. 3, idem.

L: 1 dita n. 912, idem.

Idem: 1 dita n. 916, idem.

Idem: 1 dita n. 913, idem.

Lendas Brazilian B: 1 dita sem numero, idem.

LHC: 1 dita n. 8.851, idem.

Oscar Tarresbe: 1 dita n. 1, idem.

Vupor inglez *Titian*, entrado em dezembro de 1911:

Caes do porto — Armazem n. 9: 1 caixa n. 41, repregada.

35—40: 1 dita n. 41.961, idem.

SCM: 1 dita n. 1.015/7, idem.

N: 1 sesta n. 127/7, vasando.

W: 1 rebollo sem numero, quebrado.

Idem: 2 pedras sem numero, idem.

Vapor allemão *Bems*, entrado em dezembro de 1911:

Alfandega—Armazem n. 11 — Cia: 1 caixa n. 7.907, repregada.

DC: 4 ditas ns. 6, 5, 1 e 4, idem.

FG: 3 ditas ns. 1.241, 1.272 e 1.290 idem.

Idem: 1 dita n. 1.268, idem.

F—R—DC: 1 dita n. 606, avariada.

Fontes: 1 dita n. 7.482, repregada.

G: 2 ditas ns. 911 e 910, repregada e avariada.

HRC: 1 dita n. 6.903, idem idem.

J—R—C—C: 2 ditas ns. 1.193 e 1.101, idem idem.

JAOC: 1 dita n. 7.229, repregada.

KFC: dita n. 3.487, idem.

ARPC: 2 ditas ns. 881 e 862, idem.

Idem: 1 dita n. 848, idem.

AC: 1 dita n. 4.871, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 4.789 e 4.773, idem idem.

AB—21.111: 1 dita n. 1, idem idem.

ARPC: 3 ditas ns. 870, 875 e 872, idem idem.

AG: 3 ditas ns. 5.788, 4791 e 4.789, repregada.

ARPC: 2 ditas ns. 845 e 844, idem.

BMC: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Vapor inglez *Oronsa*, entrado em dezembro de 1911.

Armazem das amostras — EN: 2 caixas ns. 30 e 29, avariadas.

CWM: 3 ditas ns. 6, 2 e 9, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

IJJ: 2 ditas ns. 310 e 311, idem.

CPC: 1 dita n. 7.344, idem.

AS: 1 dita n. 473, idem.

136: 3 ditas ns. 1, 3 e 5, idem.

MI: 2 ditas ns. 600 e 601, idem.

ES: 1 dita n. 410, idem.

JMP: 1 dita n. 8.169, idem.

PB: 1 dita n. 46, idem.

IEM: 1 dita n. 5.433, idem.

AG: 1 dita n. 1, idem.

GB: 1 dita n. 728, idem.

IEM: 1 dita n. 5.432, idem.

Slafer: 1 dita n. 2, idem.

LTC: 3 ditas ns. 12, 10 e 11, idem.

VM: 1 dita n. 659, idem.

V129S: 1 dito n. 1.711, idem.

AL: 3 ditas ns. 777 e 778, idem.

ES: 2 ditas ns. 409 e 412, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em dezembro de 1911.

Trapiche do Rosario — ASG: 1 caixa n. 1, repregada.

Armazem da Bagagem — J. Moreira: 1 bahú sem numero, aberto.

JAR Almes: 1 caixa sem numero, idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, vasando.

Sobre agua: FAC: 1 dita n. 2.777, repregada e avariada.

Vapor francez *Atlantique*, entrado em janeiro de 1911;

Armazem das Amostras — AG: 1 caixa n. 289, avariada.

RG: 1 dita n. 2, repregada.

DTC: 1 dita n. 2.851, avariada.

RCM: 1 dita n. 261, repregada e avariada.

FVC: 1 dita n. 8.631, idem.

J—R—O—C: 1 dita n. 332, avariada.

AGC: 2 ditas ns. 3.418 e 3.416, idem.

LEC: 1 dita n. 10.576, repregada.

Hã—AB: 3 ditas ns. 207, 205 e 202, idem.

Idem: 1 dita n. 995, idem.

AW: 1 dita sem numero, idem.

9.679 — Hermes Haffsesi: 3 ditas, idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, avariadas.

SAG: 1 dita n. 4.441, repregada.

Algusto: 1 dita sem numero, idem.

LF: 1 dita n. 350, idem.

Vapor inglez *Gryferale*, entrado em dezembro de 1911:

Sobre agua — AZC: 1 caixa n. 4.625, e repregada.

GC: 1 dita n. 5.500, idem.

TBC: 3 ditas ns. 5.685, 5.685 e 6.396, idem.

CCC: 2 ditas ns. 13 e 204, idem.

BC: 4 ditas ns. 27, 6, 40 e 4, idem.

CHC: 1 dita n. 2, idem.

Vapor allemão *Assuncion*, entrado em dezembro de 1911:

Armazens ns. 10 e 5—AM: 3 caixas ns. 14, 11 e 16, repregadas e avariadas.

CI: 1 engradado n. 5.430 A, avariado.

DH: 2 ditos ns. 101 e 102, idem.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em dezembro de 1911.

Caes do Porto — Armazem n. 3 — Alvaro: 2 caixas sem numero, repregadas.

ASC: 1 dita sem numero, idem.

CMC: 2 ditas sem numero, idem.

GB: 1 dita sem numero, avariada.

Idem: 1 dita sem numero, repregada.

DC: 4 ditas sem numero, repregadas.

GAC: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

GZC: 1 dita sem numero, idem.

Silva Gomes: 1 dita sem numero, idem.

AGP: 1 dita n. 2, idem.

AAM: 1 dita n. 42.394, idem.

ARPC: 1 dita n. 4.533, avariada.

AB: 1 dita n. 2.874, repregada.

ABC: 1 fardo n. 283 I, idem.

AGC: 1 caixa n. 7.206, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 169, repregada.

Casa Lucas: 1 dita n. 2.701, idem.

Idem: 1 dita n. 2.698, idem.

CCBC: 1 dita sem numero, idem.

CC: 1 dita n. 560, idem.

F Casa Edison F: 1 dita n. 6.278, avariada.

CSHC: 1 dita n. 845, repregada.

DSBW: 1 dita n. 674, idem.

DGAB: 1 dita n. 25.760, idem.

EPMB: 1 dita n. 41.664, idem.

Vapor inglez *Ben Vrachie*, entrado em dezembro de 1911.

Caes do Porto — Armazem n. 2 — GAZ: 1 caixa n. 16, repregada.

Idem: 1 caixa n. 528, idem.

LB—JRC: 1 dita sem numero, avariada.

Idem: 1 dita idem, idem.

RIO—IVIC—VO—Brazil: 1 dita n. 2.500, repregada.

3: 1 dita n. 715, idem.

Idem: 1 dita n. 706, idem.

Idem: 1 dita n. 710, idem.

Idem: 1 dita n. 678, avariada.

Idem: 1 dita n. 681, idem.

Idem: 1 dita n. 709, repregada.

Idem: 1 dita n. 686, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da comissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que serão chamados hoje, terça-feira, ao meio dia, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, á prova oral de arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda, os seguintes candidatos:

José Pinto Peixoto da Cunha.

Levi Menezes.

Lincoln Washington Tolentino.

Luiz Augusto Moitinho Doria.

Luiz Xavier Pereira Lima.

Mario Castro de Magalhães.

Turma suplementar

Olindo Pinto Coelho

Ordunundi Gomes Ferreira.

Oscar Ferreira Madeira.

Oscar Luna Freire do Pillar.

Pedro de Figueiredo.

Primo Isolino Alonso.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1912.—
Randolpho Paiva Junior.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Manoel Belarmino de Narciso requerido por aforamento 44 metros de terrenos á rua Araujo, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde diz ter benfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do referido aforamento ou ao dominio das ditas benfeitorias a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 14 de dezembro de 1911.—*Christino do Valle*, sub-director.

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Francisco Brazilio da Motta, requerido por aforamento 22 metros de terreno desmembrado do lote n. 22, á rua Primeira, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde diz ter benfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do dito aforamento ou ao dominio das ditas benfeitorias, a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, 14 de dezembro de 1911.—*Christino do Valle*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 2

(1ª praça)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que ás portas dos armazens de Consumo, 9, 10, 11, 14 e 16, nos dias 16, 18 e 20 de janeiro de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 1

MFF: Uma caixa, sem numero, contendo uma almofada de seda bordada, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Rocca*, descarregada em 30 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 2

Losango n. 1.452: Vinte e sete caixas ns. 42/50, contendo estampas não especificadas,

pesando 399 kilos, vindas do Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregadas em 27 de setembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 3

PS: 1 caixa n. 9.607, contendo um circuito electrico, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Ceylan*, descarregada em 31 de janeiro de 1911 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 4

Arlindo Lopes de Castro: Tres pacotes, sem numeros, contendo livros em branco proprios para escripturação mercantil, pesando 3 kilos e 800 grammas, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 2 de janeiro de 1911 e consignados ao mesmo.

Lote n. 5

Leo Bomann: Um encapado, sem numero, contendo livros para escripturação mercantil, pesando 4 kilos e meio, vindo de Hamburgo no vapor *Germanicus*, descarregado em 18 de janeiro de 1911 e consignado ao mesmo.

Lote n. 6

Sra. Georgette Darcy: uma caixa contendo obras de cobre não classificadas, pesando 2 kilos e meio, vinda de Nova York no vapor *Terence*, descarregada em 5 de janeiro de 1911 e consignada á mesma senhora.

Lote n. 7

Joseph Bauer: um encapado n. 1, contendo roupa feita de casimira de lã, pesando 3 kilos e meio, vindo de Bordéus no vapor *Chili*, descarregado em 4 de janeiro de 1911 e consignado ao mesmo senhor.

Lote n. 8

Richard Bulce Lanool: um encapado sem numero, contendo roupa feita de casimira de lã, pesando 1 kilo e 300 grammas; roupa feita de brim de algodão, pesando 700 grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Rocca*, descarregado em 16 de janeiro de 1911 e consignado ao mesmo.

Lote n. 9

LVS: uma caixa n. 1, contendo estampas não especificadas, pregadas em papelão, pesando 42 kilos e meio, vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregada em 16 de janeiro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 10

Dr. Domiciano Augusto Passos: Uma caixa sem numero, contendo productos chimicos *ad valorem*; vinda de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregada em 16 de janeiro de 1911 e consignada ao mesmo.

Lote n. 11

SC: Uma caixa n. 1, contendo brinquedos não especificados, pesando dous kilos, vinda de Bordéus no vapor *Chili*, descarregada em 2 de janeiro de 1911 e consignada á Joseph Bauer.

Lote n. 12

KB: Quatro caixas ns. 33 e 36, contendo estampas não classificadas pesando 53 kilos, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 27 de dezembro de 1910 e consignadas a O. F. Raugel.

Lote n. 13

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo 165 duzias de lança perfume com o peso bruto nos envoltorios de cincoenta e um kilos e meio (51 1/2, perfumarias em frascos ordinarios): vendida por despacho da Inspectoria de 12 de fevereiro e 1 de março de 1911, e de accordo com o officio de 31 de janeiro de 1911 da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 14

JRC: Uma caixa n. 303, contendo: tapetes de algodão, pesando 76 kilos; tapetes de lã com pelo curto macio, apresentando pelo avesso um tecido grosso de linho, pesando 18 kilos; vinda do Havre, no vapor *Malte* e descarregada em 13 de setembro de 1910 e consignada a J. Roso & Comp.

Lote n. 15

JRC: Uma caixa n. 303 contendo tapetes de algodão pesando 84 kilos; tapetes de lã com pelo curto macio, apresentando pelo avesso tecido grosso de linho, pesando 39 kilos; cachos de coco guarnecido de lã, pesando 16 kilos; pannos de mesa, de algodão, pesando 14 kilos; cachos de coco simples, pesando seis kilos; vinda do Havre, no vapor *Malte*, descarregada em 13 de setembro de 1910 e consignada a J. Roso & Comp.

Lote n. 16

Circulo JMC: Duas caixas ns. 3.227/28, contendo 23 garrafas com vinho não especificado, pesando 32 kilos, vindas do Havre no vapor *Malte*, descarregadas em 19 de setembro de 1910 e consignada a Julio Haugenauer.

Lote n. 17

Idem: Uma caixa n. 5.229, contendo agua de Vichy, pesando 18 kilos; da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação ignoradas.

Lote n. 18

PMC: duas caixas sem numero contendo 21 garrafas com vinho, não especificado, até 24 grãos, pesando 27 kilos; vindas de Buenos Aires no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 20 de setembro de 1910 e consignadas a Pedrosa Monteiro & Comp., ou vinda pelo vapor *Amiral S. Lamornais*.

Lote n. 19

Carioca: uma caixa sem numero, contendo 12 garrafas de vinho não especificado até 24 grãos, pesando 16 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 20 de setembro de 1910 e consignada a Souza Queiroz & Comp., ou vinda pelo vapor *Amiral S. Lamornais*.

Lote n. 20

SMI: um volume n. 94, de ferro batido simples, pesando 60 kilos, vindo de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregado em 30 de setembro de 1910 e consignado a Luiz de Rezende.

Lote n. 21

SMI: um engradado n. 105, contendo uma peça de ferro batido simples, pesando 121 kilos, vindo de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregado em 30 de setembro de 1910 e consignado a Luiz de Rezende.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 22

LM: Um engradado n. 1.347, contendo 7 garrafas com vinho não especificado até 24 grãos, pesando 9 kilos e 800 grammas; 12 garrafas contendo champagne, pesando 21 kilos e 600 grammas, ainda de Genova no vapor *Espagne*, descarregado em 10 de agosto de 1910 e consignado a Lauro Müller.

Lote n. 23

Etelvina Cunha Sotto: Uma caixa sem numero, contendo sardinhas em conserva, pesando 9 kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 22 de agosto de 1910 e consignada ao mesmo.

Lote n. 24

Vicente Blasco Ibanez: Dous encapados sem numero, contendo estampas de annuncios, pesando bruto 70 kilos, vindos de Southampton no vapor *Amazon*, descarregados em 23 de agosto de 1910 e consignados ao mesmo.

Lote n. 25

Sem marca: Um encapado sem numero, contendo teta fio de cobre, pesando 31 kilos, vindo de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregado em 29 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 26

Losango SN: Uma caixa n. 2, contendo brinquedos de celluloido, pesando quatro kilos e meio; brinquedos não especificados, pesando bruto quarenta e um kilos, vinda de Kobe no vapor japonês *R. Maru*, descarregada em 8 de julho de 1910, manifesto n. 731 e consignada a Iamagata & Comp.

Lote n. 27

MLBC: Uma caixa n. 1.190, contendo lapis para lapiseiras em caixas de madeira, pesando bruto duzentos e dez kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Assucion*, descarregada em 19 de julho de 1910 e consignada a M. L. Bukeraeds & Comp.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 28

Agostinho Valente: Uma caixa sem numero, vasia, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 1 de julho de 1910,

Lote n. 29

GB: Dous barris ns. 28 e 30, desmanchados, pesando trinta e um kilos, vindos de Fiume no vapor *Baro Fejervory*, descarregados em 18 de julho de 1910.

Lote n. 30

GA: Uma caixa sem numero, contendo 24 garrafas com vinho não especificado até 12, pesando quinze (15) kilos, vinda de Fiume no vapor *Baro Fejervory*, descarregada em 23 de julho de 1910.

Lote n. 31

Losango JM: Uma caixa n. 31, contendo brinquedos, não especificados, pesando bruto trinta e sete (37) kilos.

Idem: Uma caixa n. 32, contendo obras de xarão, pesando bruto vinte e sete kilos e meio (27 1/2).

Idem: Uma caixa n. 2, contendo brinquedos não especificados, pesando cento e quarenta e cinco (145) kilos; vindos de Fiume no vapor *Baro Fejervory*, descarregada em 23 de julho de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 32

CTC: Um barril n. 87, vasio, vindo de Bremen, no vapor *Erlangen*, descarregado em 2 de agosto de 1910.

Lote n. 33

GAC: Um barril sem numero, vasio, vindo de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregado em 10 de agosto de 1910.

Lote n. 34

PHS-VII: Uma caixa contendo pastas de papelão, pesando sessenta e oito (68) kilos, vinda de Gothemburgo no vapor *Kronsprinzen-see Victoria*, e descarregada em 13 de agosto de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 35

Augusto Galvão: Uma caixa sem numero, contendo perfumaria em vidros ordinarios, pesando dous kilos, vinda de Buenos Ayres no vapor *Orion*, descarregada em 27 de agosto de 1910 e consignada ao mesmo.

Lote n. 36

VC: Dous rolos, sem numero, de arame farpado, pesando quarenta e quatro kilos, vindos de Santos no vapor *Halle*, descarregados em 10 de setembro de 1910.

Lote n. 37

Sem marca: Um cabide de madeira ordinaria, sem numero, já usado, *ad valorem*, vindo de Buenos Ayres, no vapor *Orion*, descarregado em 5 de setembro de 1910.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 38

Removido do armazem de bagagens

Dinali Susniamn: Dous volumes, sendo, uma mala pesando bruto 97 kilos, contendo: uma e meia duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, custas, de mais de 0,20 centímetros; mil oitocentas e cincoenta (1850) grammas de roupa feita de tecido de seda não especificado, enfeitada, *ad valorem*; uma duzia de camisas de algodão, ponto de meia; sete duzias de pares e nove pares de meias de algodão não especificadas compridas de mais de 20 centímetros; quatro kilos de roupa feita de tecido de algodão branco, de mais de 49 grammas por metro quadrado, enfeitada, *ad valorem*; quatro kilos, peso liquido de roupa feita de feltro de lã; setecentas grammas de roupa feita de cassa de algodão bordada, *ad valorem*; quinhentas grammas de roupa feita de tecido de algodão branco da base de 10x10 fios de 31 até 40 grammas por metro quadrado enfeitada, *ad valorem*; uma duzia de camisas de tecido de algodão branco, de mais de 49 grammas por metro, quadrado, enfeitada, *ad valorem*; quatro kilos, peso liquido de roupa feita de renda de algodão não especificada, *ad valorem*; um kilo e meio de colchas de tecidos de algodão adamascado de mais de 100 grammas por metro quadrado, lisos; um kilo e setecentas grammas de roupa feita de brim de algodão, simples; oitocentas grammas de lenços de tecido de algodão não especificado; seis kilos, peso liquido de lenços de tecido de algodão branco base 10x10 fios, de mais de quarenta e nove grammas por metro quadrado, lisos; seis gravatas de algodão, vinte kilos de roupas usadas e sujas.

Idem: uma cesta contendo um kilo e duzentas grammas de toalhas de tecido de algodão adamascado, lisas; cinco kilos peso liquido de roupa feita (calças) de tecido de algodão branco de mais de quarenta e nove grammas por metro quadrado, enfeitada, *ad valorem*; vinte quatro camisas de morim de algodão enfeitadas — roupa feita — *ad valorem*; dous e meio kilos de fronhas de tecido de algodão branco, de mais de quarenta e nove grammas por metro, quadrado enfeitadas, *ad valorem*; vinte cinco kilos de roupas usadas, sujas e outras lavadas.

Estes volumes pertencem a Sra. D. Dinali Susniamn, passageira do vapor inglês *Ariguaná* entrado em 26 de maio de 1911, e verificado multa de direitos dobrados para o guardalámor da Alfandega de Porto Alegre, Sr. Hermita de Barros Pimentel.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigir, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro**Editai de praça n. 1**

PRIMEIRA PRAÇA

Caes do Porto

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro faz-se publico que ás portas dos armazens ns. 1, 2, 3, 4, 5, 9 e 10 do Caes do Porto, nos dias 9, 11 e 13 de janeiro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DO CAES DO PORTO N. 1

Lote n. 1

LC—Contra marca—CG: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido pintado, pesando com as caixinhas de papelão 37 kilos, vinda de Nova York no vapor *Rio de Janeiro*, descarregada em 15 de agosto de 1911 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 2

SDC: Uma caixa n. 7, contendo pedas para bicyclettas, pesando com as caixinhas de papelão 8 kilos (de borracha e ferro); quadros de folha de Flandres pintada, pesando com as caixinhas de papelão 22 kilos; obras não classificadas de ferro batido simples, pesando bruto 4 kilos; obras não classificadas de borracha, pesando 1 kilo e estampas annuncios, pesando 2 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Carour*, descarregada em 27 de julho de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 3

PD: Uma caixa n. 1, contendo boas de pelle, pesando liquido 39 kilos e pellegos, pesando liquido 4 kilos.

Idem: Uma dita n. 2, contendo um capote de pelle, um par de botas de couro, um par de esporas e duas espadas de aço, tudo com bastante uso, *ad valorem*.

Idem: Uma dita n. 3, contendo boas de pelle, pesando liquido 13 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Szell Kalman*, descarregadas em 16 de agosto de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 4

Losango — JM: Uma caixa n. 41, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido 20 kilos.

Idem: Uma dita n. 46, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido 23 kilos, e jarros para flores de louça n. 5, pesando liquido 4 kilos e 300 grammas.

Idem: Uma dita n. 43, contendo aparelho de louça n. 5, pesando liquido 36 kilos e 900 grammas, vindas de Liverpool no vapor *Szell Kalman*, descarregadas em 16 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 5

Losango—JM: Uma caixa n. 47, contendo aparelhos de louça, n. 5, pesando liquido 28 kilos e 100 grammas.

Idem: Uma dita n. 42, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido 36 kilos e 500 grammas.

Idem: Uma dita n. 48, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido 12 kilos e 450 grammas, vindas de Liverpool no vapor *Szell Kalman*, descarregadas em 16 de agosto de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 6

MS: Cinco saccoes sem numero, contendo trigo triturado (farinha), pesando 447 kilos.

Idem: Um dito, contendo lentilhas, pesando bruto 90 kilos, vindo de Nova York no vapor *Rio de Janeiro*, descarregado em 15 de agosto de 1910 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 7

Triangulo—CT—Contra marca—BMC ou triangulo CT: Duas quartolas sem numero, contendo vinho commum, pesando liquido legal 383 kilos até 14 grãos de força alcoolica, vindas de Bordeaux no vapor *Sinai*, descarregadas em 19 de outubro de 1910 e consignadas a Martins & Comp.

Lote n. 8

Triangulo—MC—Contra marca—EMC ou triangulo MC: Duas quartolas sem numero, contendo vinho commum até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 358 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Sinai*, descarregadas em 19 de outubro de 1910 e consignadas a Martins & Comp.

Lote n. 9

Triangulo—MD—Contra marca—EMC ou triangulo MD: Duas quartolas sem numero, contendo vinho commum, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 376 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Sinai*, descarregadas em 19 de outubro de 1910 e consignadas a Martins & Comp.

Lote n. 10

Triangulo—PA—Contra marca—EMC ou triangulo PA: Duas quartolas sem numero, contendo vinho commum até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 368 kilos, vindo de Bordeaux no vapor *Sinai*, descarregadas em 19 de outubro de 1910 e consignadas a Martins & Comp.

Lote n. 11

BG: Uma caixa n. 11.059, contendo nove quadros com molduras douradas, com relógio e caixa de musica.

Idem: Uma dita n. 11.060, contendo dezesseis quadros com molduras douradas, relógio e caixa com musica, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 21 de outubro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 12

FLC: Uma caixa n. 416, contendo papel dourado, pesando 60 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 21 de outubro de 1910 e consignada a Fernando de Lemos.

Lote n. 13

JCC: Cem caixas sem numero, contendo vinho em garrafas até 24 grãos de força alcoolica, pesando com as garrafas 1.500 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 21 de outubro de 1910 e consignadas a João Calheiros & Comp.

Lote n. 14

ICB: Uma caixa n. 3.192, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando 47 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 21 de outubro de 1910 e consignada a Silveira & Filho.

Lote n. 15

TPM: Uma caixa n. 1.624, contendo diversas amostras, em retalhos de tecidos, pesando 150 kilos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 21 de outubro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 16

ARR: 15 barris de quinto sem numero, contendo vinho commum, até 14 grãos

de força alcoolica, pesando liquido legal 643 kilos, vindos do Havre no vapor *Ouessant*, descarregados em 3 de novembro de 1910 e consignados a Antonio Rodrigues da Rocha.

Lote n. 17

JMSC: Uma barrica sem numero, contendo vasos de louça n. 3, pesando liquido 147 kilos (para cima de mesa), vinda de Londres no vapor *Chancer*, descarregada em 19 de novembro de 1910 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 18

HDM: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo livros, photographias, plantas e desenhos tudo com bastante uso, pesando 300 kilos, vindas de Londres no vapor *Chancer*, descarregadas em 19 de novembro de 1910 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 19

GGC: 12 barris de quinto sem numero, contendo vinho commum, pesando liquido legal 1.000 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Santa Ursula*, descarregados em 1 de dezembro de 1910 e consignados a Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 20

Idem: Tres barris vasos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Santa Ursula*, descarregados em 1 de dezembro de 1910 e consignados a Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 21

JCC: 61 barris de quinto sem numero, contendo vinho até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 3.917 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Santa Ursula*, descarregados em 1 de dezembro de 1910 e consignados a João Calheiros & Comp.

Lote n. 22

ASC: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *A. Ponty*, descarregado em 6 de dezembro de 1910 e consignado a Almeida Simas & Comp.

Lote n. 23

AL: Dous barris vasos sem numero, vindo do Havre no vapor *A. Ponty*, descarregados em 6 de dezembro de 1910 e consignados a Azevedo Lopes & Comp.

Lote n. 24

Figueiredo Antunes: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *A. Ponty*, descarregado em 6 de dezembro de 1910 e consignado a Figueiredo Antunes.

Lote n. 25

GAC: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *A. Ponty*, descarregado em 6 de dezembro de 1910 e consignado á G. Affonso & Comp.

Lote n. 26

N. Santos: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *A. S. Lamournair*, descarregado em 12 de dezembro de 1910 e consignado á Nobrega Santos.

Lote n. 27

João Calheiros: 20 barris de quinto sem numero, contendo vinho commum, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 1.231 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Pruth*, descarregados em 9 de dezembro de 1910 e consignados a João Calheiros.

Lote n. 28

MJC: Seis barris vasos sem numero,

Vindos de Hamburgo no vapor *Pruth*, descarregados em 9 de dezembro de 1910 e consignados á Macedo Junior & Comp.

Lote n. 29

Calheiros: 49 caixas sem numero, contendo vinho em garrafas, até 24 grãos de força alcoolica, pesando com as garrafas 735 kilos, vindo do Havre no vapor A. S. *Lamournaix*, descarregadas em 12 de dezembro de 1910 e consignadas á João Calheiros.

Lote n. 30

Dias Almeida & Comp.: Dois barris vazio sem numero, vindo do Havre no vapor A. S. *Lamournaix*, descarregado em 12 de dezembro de 1910 e consignado ao agente geral Chargeurs Reunis.

Lote n. 31

Figueiredo Antunes & Comp.: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor A. S. *Lamournaix*, descarregado em 12 de dezembro de 1910 e consignado ao agente geral Chargeurs Reunis.

Lote n. 32

GC: 20 fardos ns. 1.390 a 1.409, contendo roilhas de cortiça, pesando bruto 680 kilos, vindo do Havre no vapor A. S. *Lamournaix*, descarregados em 12 de dezembro de 1910 e consignados á ordem.

Lote n. 33

GAC: 26 caixas sem numero, contendo vinho em garrafas, até 24 grãos de força alcoolica, pesando com as garrafas 416 kilos, vindas do Havre no vapor A. S. *Lamournaix*, descarregadas em 12 de dezembro de 1910 e consignadas á Gonçalves Amarante & Comp.

Lote n. 34

Marques, Velloso & Comp.: Um barril vasio, vindo do Havre no vapor A. S. *Lamournaix*, descarregado em 12 de dezembro de 1910 e consignado ao agente geral Chargeurs Reunis.

Lote n. 35

MC—Contra marca LC: Uma caixa n. 81, contendo 12 duzias de pares de meias de algodão compridas de mais de 20 centímetros de comprimento não especificadas; quatro kilos de roupas feitas de tecidos de algodão simples, branco de mais de 49 grammas por metro quadrado; 24 chapões de feltro de lã e um kilo e 400 grammas de meias de seda, vinda no vapor A. S. *Lamournaix*,

descarregada em 12 de dezembro de 1910 e consignada á Manoel Carmo & Comp.

Lote n. 36

MC—Contra marca LC: Uma caixa sem numero, contendo confetti, pesando liquido 20 kilos, vinda do Havre no vapor A. S. *Lamournaix*, descarregada em 12 de dezembro de 1910 e consignada a Manoel Carmo & Comp.

Lote n. 37

Mourão & Comp.: Tres barris de quinto vasio, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 2 de janeiro de 1910 e consignados a Mourão & Comp.

Lote n. 38

Diversas marcas: 31 barris vasio sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregados em 2 de janeiro de 1911 e diversas consignações.

Lote n. 39

Diversas marcas: Sete barris vasio sem numero, vindos de Hamburgo no

vapor *Halle*, descarregados em 18 de janeiro de 1911 e consignações diversas.

Lote n. 40

KC: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo limas de aço não classificadas, pesando com as caixinhas de papelão 125 kilos, vindas de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas em 23 de janeiro de 1911 e consignada á Kundir & Comp.

Lote n. 41

Luiz Gravino: Uma caixa n. 738, contendo papel para confeitaria, pesando com as caixas de papelão 15 kilos, e papel com cercadura, proprio para etiquetas pesando bruto 14 kilos, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 23 de janeiro de 1911 e consignada a Luiz Gravino.

Lote n. 42

MLC: Uma caixa n. 1, contendo pelicas envernizadas, pesando 26 kilos vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 23 de janeiro de 1910 e consignada a Loureiro & Comp.

Lote n. 43

GZC: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 26 de janeiro de 1911 e consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 44

João Calheiros: 25 barris de quinto sem numero, contendo vinho commum, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 1.692 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregados em 26 de janeiro de 1911 e consignados a João Calheiros & Comp.

Lote n. 45

TCC: Um barril vasio, sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor *Tijuca*, descarregado em 26 de janeiro de 1911 e consignado a Teixeira Costa & Comp.

Lote n. 46

AOC: Quatro engradados ns. 306 a 309.

Idem: Um volume sem numero (ao todo cinco volumes), contendo uma mesa completa para operações, *ad valorem*, vindo de Antuerpia, no vapor *Antinos*, descarregado em 30 de janeiro de 1911 e consignado a Antonio de Oliveira & Comp.

Lote n. 47

MSC: Um barril vasio sem numero, vindo no vapor *Antinoos*, descarregado em 30 de janeiro de 1911 e consignado a Amiral Guimarães & Comp.

Lote n. 48

Losango VQ: Uma caixa n. 15, contendo 35 pares de botinas de mais de 22 centímetros de comprimento (couro); trinta e seis pares de borzequins de couro de mais de 22 centímetros de comprimento e um kilo de amostras sem valor mercantil, vinda de Antuerpia, no vapor *Antinoos*, descarregada em 30 de janeiro de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 49

Losango VQ: Uma caixa contendo doze pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento e sessenta pares de borzequins de couro de mais de 22 centímetros de comprimento, vinda de Antuerpia, no vapor *Antinoos*, descarregada em 30 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 50

Losango VQ: Uma caixa n. 17, contendo 90 pares de sapatos e borzequins de

couro de mais de 22 centímetros de comprimento, vinda do Antuerpia, no vapor *Antinoos*, descarregada em 30 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 51

Losango VQ: Uma caixa n. 18, contendo 28 pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento e treze pares de borzequins de couro de mais de 22 centímetros de comprimento, vinda de Antuerpia, no vapor *Antinoos*, descarregada em 30 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 2**Lote n. 52**

Gato: Duzentas e sessenta e cinco barricas sem numero, de cimento em pó, pesando liquido 37.100 kilos, vindas de Antuerpia, no vapor *Java*, descarregadas em 21 de novembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 53

Diversas marcas: Dezeses barris vasio sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 54

Diversas marcas: Dezenove barris vasio sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 55

Diversas marcas: Dezoito barris vasio sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 56

Diversas marcas: Dezoito barris vasio sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

ARMAZEM N. 3**Lote n. 57**

Diversas marcas: Vinte barris vasio sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 58

Diversas marcas: Vinte barris vasio sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 59**Abandono**

MAS: Vinte e cinco caixas ns. 1 a 25, contendo leite condensado, com o peso bruto, nas latas de 625 kilos, vindas da Suissa, no vapor *Erlangen*, descarregadas em 28 de março de 1911 e abandonadas por Fernando Barroso de Azevedo.

ARMAZEM N. 4**Lote n. 60**

Diversas marcas: Dezeses barris vasio, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

ARMAZEM N. 5**Lote n. 61**

Diversas marcas: Trinta e tres barris vasio, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 62

Diversas marcas: Trinta e seis barris vasio, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

ARMAZEM N. 9**Lote n. 63****Abandono. (Paga ouro)**

AAAS: Uma caixa n. 1, contendo um carro de quatro rodas, pesando liquido 316 kilos, vinda do Havre no vapor *Quessant*, descarregada em fevereiro de 1910 e consignada a F. de Azevedo Sodré.

Lote n. 64

Diversas marcas: Quarenta e dous barris vasilos, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 65

Diversas marcas: Cincoenta e nove barris vasilos, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 66

Diversas marcas: Quarenta e seis barris vasilos, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 67

Diversas marcas: Trinta e dous barris vasilos, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

ARMAZEM N. 10**Lote n. 68**

Diversas marcas: Cento e nove barris vasilos, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 69

Diversas marcas: Cento e nove barris desmontados, sem numero, pesando 893 kilos, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se quizerem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1912.— O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Ministerio da Marinha**Directoria Geral de Contabilidade****CONCURSO PARA O PROVIMENTO DOS LOGARES DE 4º OFFICIAL**

De ordem do Sr. vice-almirante ministro da Marinha, faço publico que, a contar da presente data, se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a inscripção para o provimento dos logares de 4º official desta directoria, em virtude do regulamento approved pelo decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911.

O concurso versará sobre as seguintes matetias: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra elemental, geometria pratica, nocões de direito publico e administrativo, geographia e historia do Brazil, escripturação mercantil e pratica de dactilographia.

Os concorrentes deverão apresentar, no referido prazo, que findará ás 4 horas da tarde do dia 16 de janeiro de 1912, seus requerimentos instruidos com ficha de identificação, documento que prove ser maior de 18 annos e menor de 30 e attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando de um modo positivo ter o candidato bom procedimento moral e civil. No impedimento do candidato será permitida a inscripção por meio de procuração, legalmente constituída; findo o prazo do edital nenhum candidato será admittido á inscripção, que se considerará encerrada.

Nenhum candidato será admittido a concurso sem se sujeitar á inspecção de saude para verificação da sua aptidão physica.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 18 de dezembro de 1911.— O director geral, Bento de Carvalho Souza Junior.

Ministerio da Marinha**Deposito Naval do Rio de Janeiro****PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS**

Adem do Sr. vice-almirante superintendente do Material, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na segunda secção até 1 hora da tarde de 10 de janeiro de 1912, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição, dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo o de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor, por occasião de ser dada a preferéncia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorréncias.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Escola Naval

Capacho de tapete com orlas de 80 cm x 30 cm, um.

Contra-torpedeiro Pará

Flanella branca para filtro c/ amostra, metro.

Tapete avelludado de 2,10 x 0,70, um.

Tapete avelludado de 1,20 x 0,50, um.

Arsenal de Marinha

Conjocira de pinho de Riga de 8,00 x 0,45 x 0,075, duas.

Taboa de pinho de riga de 3,00 x 0,26 x 0,25, uma.

Pranchão de cedro de 3,00 x 0,45 x 0,2, um.

Tinteiro de metal, um.

Corpo de Marinheiros

Voltmetro portátil para 450 volts, um.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1912.— Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão-tenente, auxiliar.

Ministerio da Marinha**AVISO AOS NAVEGANTES N. 2****Deslocamento da boia da baixa pequena no porto da Victoria**

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de portos e costas, aviso aos navegantes que garron a boia vermelha e branca que assignalava a baixa pequena na entrada do porto da Victoria, no Estado do Espirito Santo.

Um novo aviso indicará a sua reposição.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 5 de janeiro de 1912.— O capitão de mar e guerra chefe da 2ª secção.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Navegação****DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA****AVISO AOS NAVEGANTES N. 69****Bahia de Guanabara — Collocação de uma boia na lage do Gravatahy**

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi collocada uma boia conica preta para assignalar a restinga do E das pedras de Gravatahy.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 30 de dezembro de 1911.— Miguel Antonio Fiuza Junior, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Navegação****DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA****AVISO AOS NAVEGANTES N. 70****Bahia de Guanabara — Collocação de uma boia na Lage do Silva**

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi collocada uma boia conica preta para indicar a Lage do Silva, na ilha de Paqueta.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 30 de dezembro de 1911.— Miguel Antonio Fiuza Junior, capitão de mar e guerra, director.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, devem comparecer nesta escola no proximo dia 13, ao meio dia, todos os guardas-marinha machinistas. Uniforme o 2º, com dragonas.

Escola Naval, 8 de janeiro de 1912.— Amador Bueno de Andrade, 1º official.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a inscripção de matricula para 24 vagas no curso de marinha e 14 no curso de machinas, devendo a mesma ser encerrada no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde.

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao director, assignado pelo pai, mãe viuva, tutor ou correspondente dos candidatos e instruido dos documentos que compoem:

- 1º, que é brasileiro;
- 2º, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;
- 3º, que sua idade está comprehendida entre 14 e 18 annos;
- 4º, que, além de não ter defeitos physicos, dispõe de saude e robustez necessaria á vida do mar;
- 5º, que tem bons antecedentes de conducta, provados por attestados dos directores dos estabelecimentos de instrucção que tenha frequentado;
- 6º, que, finalmente, está approved no Collegio Militar ou nos exames de admissão prestados perante commissões nomeadas pelo ministro da Marinha nas seguintes matetias:

Portuguez, francez, inglez, geographia geral e especialmente do Brazil, cosmographia, historia geral e especialmente do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico elemental, physica, chimica e historia natural.

Os candidatos serão submetidos nesta escola ao concurso de admissão, consistindo em provas escriptas e oraes sobre algebra, geometria, trigonometria rectilinea e algebra superior e em provas oraes e graphicas do desenho geometrico elemental.

Os signatarios dos requerimentos dos candidatos á matricula deverão declarar:

- 1º, qual o curso a que se destina o candidato;
- 2º, que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos causados á Fazenda Nacional pelos alumnos, assim como a completar trimestralmente as peças de fardamento e demais objectos que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 8 de janeiro de 1912.— Leão Amzalak, secretario.

Estado Maior da Armada

Faço saber ao capitão de corveta engenheiro naval Melciades de Vasconcellos e Almeida e a todos que puderem ou quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, não tendo elle comparecido no dia 17 do mez de novembro de 1911, sendo chamado a serviço pelo Ministerio da Marinha, foi declarado ausente em ordem do dia do Estado Maior da Armada de n. 260, de 21 do mez de novembro e é chamado por este edital, para que se apresente dentro do prazo de 60 dias a contar desta data sob pena de ser processado á revella no conselho de investigação pelo crime de deserção. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes desta cidade.

Estado Maior da Armada no Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1911. — Luiz de Azevedo Cultural, capitão de mar e guerra sub-chefe do Estado Maior.

Ministerio da Guerra

Departamento da administração

CAMPO DE S. CHRISTOVÃO

De ordem do Sr. coronel Lino Ramos, chefe do departamento, faço publico que a agencia de compra distribue memoranda para concerto de uma lancha a vapor, até ás duas horas do dia nove do corrente mez.

Departamento da Administração, 5 de Janeiro de 1912. — O agente de compras, Carlos Braga.

Escola de Artilharia e Engenharia

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

De ordem do Sr. coronel-commandante e presidente do conselho economico, convido os senhores proponentes ao fornecimento de generos e mais artigos para o rancho dos alumnos do curso de guerra e cujas propostas foram aceitas, a comparecerem nesta escola na terça-feira, 9 do corrente, para assignarem o respectivo contracto.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia, Realengo, 4 de janeiro de 1912. — Segundo tenente Barros Fournier, secretario interino.

Directoria Geral dos Correios

CONFERENCIA PARA AS OBRAS POR QUE TEM DE PASSAR O EDIFÍCIO-SÉDE DA REPARTIÇÃO GERAL DOS CORREIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que, no dia 25 de janeiro do anno de 1912, ao meio dia, na Sub-directoria de Expediente, receber-se-ão propostas para as obras por que tem de passar o edificio-séde da repartição, de accordo com as especificações que se acham á disposição dos interessados na 3.ª secção daquelle Sub-directoria, de 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde dos dias uteis, mediante as seguintes condições:

Primeira

As propostas deverão ser entregues, em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras, outro qualquer defeito ou sinão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira sellada na forma da lei, terão a rubrica ou assignatura do concorrente em

cada folha e virão em um só envolvero fechado e lacrado, dentro do qual deverá ser posto pelo concorrente o conhecimento do deposito de 2:000\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Sub-directoria de Contabilidade desta repartição.

Esta quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar, devendo ser elevada a 4:000\$, tambem em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 4:000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

Segunda

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto decorrente desta concorrência dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferéncia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos.

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituídos.

Tercera

Em envolvero separado, tambem fechado e lacrado, que será entregue até o meio dia da vespera da entrega do envolvero que contiver a proposta, reunirá cada concorrente todas as provas que puder apresentar da sua idoneidade, documentos provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

Quarta

Os envolveros contendo os documentos relativos á idoneidade serão abertos em presença dos concorrentes ou dos seus prepostos na vespera do dia acima indicado, isto é, no dia 24 de janeiro de 1912, ao meio dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela commissão de funcionarios para tal fim designada pelo Sr. director geral.

No dia seguinte, ao meio dia, pela mesma commissão e diante dos ditos concorrentes ou prepostos, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, cada um delles ou o seu preposto assignando as propostas de todos os outros em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo, neste ultimo caso, ser cada uma das ditas propostas rubricada em cada folha por todos os membros da commissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas. As propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Quinta

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço de:

a) Metro quadrado de limpeza e escopro de de toda a cantaria externa do edificio do Correio Geral, inclusive hobreiras, vergas e soleiras;

b) metro quadrado de emboço e reboco nas paredes da fachada, lateraes e fundo do mesmo edificio, inclusive reparos na cimallha, platibanda e ornatos;

c) metro quadrado de limpeza dos peitoris, balaustradas e ornatos de marmore;

d) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão das grades de saccadas, inclusive peitoris;

e) metro quadrado de retelhamento;

f) metro corrente de calhas e conductores de cobre.

Sexta

A preferéncia caberá ao concorrente cujos preços de unidade derem o menor total,

tomando-se para base da comparação as seguintes áreas aproximadas:

a) Limpeza de cantaria e escopro.....	1.250m ² ,00
b) Emboço e reboco das paredes, inclusive reparos de cimallas e ornatos.....	2.450m ² ,00
c) Limpeza dos peitoris, balaustradas e ornato de marmore.....	44m ² ,60
d) Pintura das grades de saccada e peitoris.....	460m ² ,00
e) Retelhamento.....	316m ² ,00
f) Calhas e conductores de cobre	144m, 00

Setima

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, publicamente, em dia determinado opportunamente pelo director geral e anunciado no *Diário Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Octava

Reserva-se ao Sr. director geral o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos por todos os proponentes sejam superiores:

1.º Por metro quadrado de limpeza de cantaria.....	7\$000
2.º Por metro quadrado de emboço e reboco.....	10\$000
3.º Por metro quadrado de limpeza de marmore.....	2\$500
4.º Por metro quadrado de pinturas de grades de saccadas e peitoris.....	3\$500
5.º Por metro quadrado de retelhamento.....	6\$000
6.º Por metro corrente de calhas e conductores de cobre.....	6\$000

Nona

O inicio dos trabalhos terá lugar dentro do prazo de 10 dias, a contar do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dar-se-ha no dia 30 de junho do anno de 1912.

Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos, pagará por dia de excesso de cada um 100\$ de multa até o maximo de 15 dias. Si, porém, ainda ultrapassar esses 15 dias, ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante em favor da Fazenda Nacional a caução de 4:000\$000.

Decima

Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralisal-as por mais de oito dias, salvo caso de greve do pessoal a seu cargo (quando não devida á falta de pagamento) ou de força maior, segundo a lei, comprovada perante o director geral. A desobediência a esta condição importará na pena de multa de 100\$ por dia de suspensão do serviço, até o prazo maximo de 15 dias; findos estes, si não houverem continuado as mesmas obras, ficará rescindido o contracto de modo igual ao estabelecido na condição nona.

Decima primeira

As multas impostas ao contractante serão deduzidas de sua caução. Todas as vezes que a caução do contracto for assim desfalcada de qualquer quantia, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena de multa de 100\$ até oito dias. Findos estes e não cumprida a obrigação aqui exigida, ficará rescindido o contracto, ainda de modo igual ao estabelecido nas condições nona e decima.

Decima segunda

Rescindido o contracto nos termos das condições nona, decima e decima primeira,

Nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos realizados de accordo absolutamente com as especificações que ficam á disposição dos interessados, na 3ª secção da Sub-directoria do Expediente, das 10 horas a. m. ás 3 horas p. m., todos os dias uteis.

Decima terceira

Os trabalhos a que se refere o presente edital deverão ser executados rigorosamente conforme as especificações a que se refere a condição decima segunda, não sendo acceitos os que estiverem em desacordo.

O contractante ficará obrigado á demolição, por sua conta, das construcções executadas contra as especificações, sendo esta demolição feita dentro do prazo que o director geral determinar. Não satisfeita esta ultima obrigação, reserva-se á repartição o direito de demolir as obras a sua custa, descontando da caução do contracto o preço da demolição, adicionado ao dos trabalhos que della decorrerem.

Decima quarta

Todas as ordens, instrucções ou, em geral, qualquer especie de relações, relativas aos serviços entre a repartição e o contractante, serão sempre por escripto, feitas por intermedio do engenheiro que o director geral designar para fiscalização do contracto. Não poderá o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordem ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os effeitos do contracto.

Decima quinta

Será organizada até o dia 5 de cada mez, pelo engenheiro fiscal, a folha de medição dos serviços executados e acceitos no mez antecedente. Approvada pelo director geral a folha de medição, terá applicação na repartição a conta que, baseada na medição approvada, apresentar o contractante.

Decima sexta

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante serão resolvidas, em gráo de recurso, pelo director geral.

Decima e ultima

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concurrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Na 3ª secção da Sub-directoria do Expediente serão dados todos os esclarecimentos de que carecerem os Srs. concurrentes.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria do Expediente, 4 de Janeiro de 1912.—
Servindo de sub-director, o chefe de secção,
Eugenio Augusto Wandek.

— |

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA O FORN-
CIMENTO DE 3.300 TONELADAS (DE MIL KILOGRAM-
MAS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO E PEÇAS ESPE-
CIAES PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 25 do corrente mez de janeiro, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento de material metallico

para canalização de agua, nas condições seguintes:

Primeira

A encomenda constará de:
3.300 toneladas (de mil kilogrammas) de tubos de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, mediado de diametro interno 0^m,400, de espessura corrente 0^m,014 e de comprimento util 4^m,00.

60 curvas de ferro fundido igual ao dos tubos, de ponta e bolsa, com 2^m,0 de raio para o arco de circulo correspondente ao eixo, sendo:

5 de 90° de angulo central;

20 de 45° idem idem;

35 de 22° 30' idem idem.

E tendo todas o mesmo diametro interno e espessura que os tubos supraindicados.

12 derivantes de ferro fundido igual ao dos tubos, tendo ponta e bolsa no corpo principal (de 0^m,400 de diametro interno) e ponta na boca do ramo de derivação. Este ramo terá:

Em seis derivantes, o diametro interno de 0^m,400;

Em quatro derivantes, o diametro interno de 0^m,450;

Nos dous restantes, o diametro interno de 0^m,200.

25 ventosas duplas, construidas de accordo com o desenho que os proponentes receberão, desde já, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, em todos os dias uteis, entre 10 horas a. m. e 4 horas p. m. Essas ventosas deverão ter a esfera disposta de modo a permittir a gradação de seu peso por meio de um lastro de chumbo em grenalha, fornecido na mes a encomenda.

12 registros de parada, com todas as peças de manobra manual, tendo as extremidades em flanges torneados e filetados, providos dos orificios, parafusos e arruelas necesarios para a montagem das peças adicionais de flange e bolsa e flange e ponta, que devem acompanhar os registros. As hastes de commando, as poresas das comportas em que penetra a parte helicoidal (parafuso) dessas hastes, bem como as superficies de atrito deverão ser de bronze e cuidadosamente executadas. Os parafusos para a montagem das sobrepostas e das peças adicionais serão de ferro forjado, bem como as respectivas poresas. Quatro dos registros constantes da encomenda deverão ter *nourrice* fazendo corpo cada uma, em uma só peça, com o registro a que servir, de modo que não possa haver jogo prejudicial á resistencia da mesma *nourrice*. As peças adicionais serão:

As de flange e ponta, 0^m,400 de extensão longitudinal medida entre o plano do flange e o da ponta;

As de flange e bolsa, 0^m,400 de extensão longitudinal util, medida entre o plano do flange e o do rebordo mais interno da bolsa.

O diametro interno dos registros e peças adicionais será de 0^m,400; o das *nourrices* de 0^m,100.

Todos os registros deverão ser providos das peças completas para a sua montagem e manobra, inclusive os volantes de commando. O passo da parte helicoidal da haste (parafuso de manobra) não será superior a 0^m,010.

12 registros de descarga, de accordo com o desenho que será fornecido aos proponentes, no escriptorio tecnico.

As pontas de todos os tubos e peças serão providas de cordão, tendo em aresta viva os circulos interno e externo.

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou sinão, que possam dar logar a duvidas.

As duas vias, das quaes a primeira será sellada na fórma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concurrente em cada folha e

virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 2:000\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria.

Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar.

O concurrente preferido terá, outrosim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução correspondente a 10 % sobre o valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas. Será igualmente esta ultima caução em moeda corrente.

Terceira

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concurrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora da sua proposta.

Os depositos de caução feitos pelos concurrentes preteridos ser-lhes-hão restituídos.

Quarta

Cada concurrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta repartição juntamente com a proposta, até o dia 25 do corrente mez de janeiro, ao meio-dia.

Quinta

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concurrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no dia fixado para o encerramento da concorrência, ao meio-dia; essa idoneidade será julgada immediatamente pela commissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado.

Nesse mesmo dia, isto é, 25 do corrente mez de janeiro, e em seguida áquelle julgamento, serão abertas e lidas publicamente, pela mesma commissão e no mesmo local, as propostas dos concurrentes julgados idoneos, assignando cada um destes ou o seu preposto as propostas de todos os outros, em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de algum dos concurrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da commissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concurrentes que a commissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isto, restituídas aos seus apresentantes.

Sexta

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará:

a) o preço por tonelada (de mil kilogrammas) do fornecimento dos tubos de ferro fundido;

b) o preço de cada curva de 90°, 45° e 22° 30' de angulo central, para cada especie;

c) o preço de cada derivante com 0,100, 0,450 e 0,200 no ramo derivado, para cada especie;

d) o preço de cada ventosa dupla completa;

e) o preço de cada registro de parada completo;

f) o preço de cada registro de descarga completo.

Fica bem entendido que só serão acceitas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda constante da condição primeira, sendo, em absoluto, rejeitadas as que não satisfizerem a esta obrigação.

Setima

Todos os tubos e peças serão entregues nas pontes de descarga da repartição, situadas na Ponta do Cajú ou na Penha, cumprindo a mesma repartição ligal-os nessas pontes e accommodal-os nos terrenos de sua propriedade, proximos ás prensas de experiencia.

Cabe ao director geral designar qual a ponte de descarga por onde serão os tubos e peças ligados, de accordo com a conveniencia dos serviços.

Oitava

Todos os tubos serão de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, medindo de diametro interno 0^m.400, tendo a espessura corrente de 0^m.014 e o comprimento util de 4^m.00. A ponta será provida de cordão, em aresta viva nos círculos interno e externo. O metal deverá ser homogéneo, apresentando, quando partido, fractura de cor acinzentada, característica, e umagrá fina, sem falhas, podendo ser trabalhada a lima. A fundição será feita verticalmente, estando a bolsa na parte inferior. Todos os tubos e peças serão coaltarizados interna e externamente com a solução do Dr. Angus Smith a quente, devendo trazer, outrossim, uma marca em relevo com asletras R. A. O. P., feita na propria fundição de cada tubo.

Nona

Só serão recebidos os tubos e peças especiaes depois de submettidos á experiencia e exame das qualidades apparentes da homogeneidade do metal e perfeita execução, experiencia e exame feitos pelo engenheiro desta repartição que o director geral haja por bem designar para a fiscalização do contracto de fornecimento. Após essa primeira verificação, serão ainda os tubos e peças sujeitos, antes de sua acceptação definitiva, á experiencia de pressão interna de 17 atmosferas nas prensas desta repartição, sob a direcção do mesmo engenheiro. Todos os tubos e peças que apresentarem fendas, falhas, deformações ou outros defeitos, bem como os que não resistirem á prova de pressão, feita segundo a boa pratica corrente, serão rejeitados pela repartição e descontados das contas de fornecimento.

O contractante se fará representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, nas vistorias para recepção dos tubos e peças e nas experiencias de pressão, assignando esse procurador a acta que, logo após cada experiencia diaria ou recepção, será lavrada para registro dos resultados obtidos.

Para quebras dos tubos na prensa, será admittido um coeeficiente de tolerancia de 1/2 % (meio por cento) sobre o numero total dos tubos fornecidos. Para as demais peças não haverá tolerancia alguma.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado opportunamente pela commissão julgadora da concurrencia e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima segunda

O prazo para entrega integral do fornecimento terminará na data em que se completarem 120 dias, contados a partir da assignatura do contracto. Caso seja excedido esse prazo, incorrerá o contractante na multa de 2:000\$, sendo-lhe prorogado o mesmo prazo por 15 dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, toda a caução garantidora do contracto (10 % sobre o valor total da encomenda), á qual se refere a condição segunda. A multa de que trata a presente condição deverá ser paga dentro do prazo de cinco dias, contados a partir de sua imposição, sob pena de rescisão do contracto.

Decima terceira

Os pagamentos serão feitos á medida que os tubos e peças especiaes forem sendo recebidos, experimentados e acceitos, mediante contas que serão apresentadas pelo contractante em tres vias e que, devidamente verificadas pelo engenheiro fiscal do contracto, terão processo na repartição.

Decima quarta

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante, serão resolvidas, em grão de recurso, pelo director geral.

Decima quinta

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem, de accordo com o estabelecido na condição sexta.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente e lital, nem as propostas que conti-verem apenas o offerecimento de uma redu-cção sobre a proposta mais barata.

Decima sexta

O contractante se obrigará a fazer acompanhar todas as operações de descarga e transporte dos tubos e peças especiaes até ás pontes do Cajú ou da Penha (conforme a designação a que se refere a condição setima), por empregados de sua confiança, ficando estabelecido que á repartição não caberá responsabilidade alguma pelas quebras, accidentes, extravios ou outros danos que occorram até aquellas vistorias.

Decima setima

Nos preços de unidade apresentados pelos concorrentes para os tubos e as peças especiaes estará incluída toda e qualquer despeza de transporte entre o navio e a ponte de descarga da repartição, qualquer que seja a estadia sobre agua, devendo o contractante notificar, por escripto, á repartição o dia e a hora em que o material chegará á referida ponte. Essa notificação deverá ser feita com uma antecedencia de, pelo menos, 48 horas. Igualmente a repartição não se responsabilizará por nenhuma despeza de armazena-gem.

Decima oitava

A comparação das propostas será feita, para os preços expressos em moeda estrangeira, tomando-se por base a taxa de conversão official.

Decima nona

Cada preço do unidade apresentado pelo concorrente em sua proposta deverá ser feito em duplicata, correspondendo ás duas hypotheses: a de ser o material isento de impostos aduancieiros e a de pagar o proponente, á sua custa, esses impostos.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 6 de janeiro de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

COMMISSÃO FISCAL DE DESOBRUCCÃO DOS RIOS QUE DESAGUAM NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. engenheiro chefe, convi-do os Srs. proprietarios dos terrenos confluentes com os de José Antonio Fortes, na bacia do rio «Estrella», a assistirem os trabalhos de demarcação dos referidos terrenos, que serão iniciados em dia previamente annuciado, depois do prazo de noventa dias (90, a contar desta data, apresentando tambem os documentos justificativos dos direitos de suas respectivas propriedades.

As propriedades do Sr. João Antonio Fortes, são: um terreno terminando no rio «Anhangá», um outro proximo ao mesmo local, um terceiro em terras que foram de Antonio Gomes das Chagas, a chacarina da «Caieira», casas que foram de D. Hermínia Ferreira Bastos, terreno que foi de Joaquim Pinto Teixeira, casas que foram de Felismino Gomes de Barros, fazenda do «Partido», terreno que foi de Augusto Alves Moreira, terras do «Partido», casas do canto do caminho ou rua da «Caieira», na rua da «Estrella», terreno no logar «Tiramaulas», fazenda de «Matto Grosso» e terras «Quebra-Coco» e «Solidade», terras de «Taquara», fazenda da «Valla», terra do caminho da «Caieira», no rumo, e fazenda do «Porto».

Pelos documentos apresentados são con-tinantes: José Domingues Vêo, Manoel Ignacio Bastos, Fulgencio José Alves, José Pereira da Silva Pinto, José Gomes das Chagas, Marti-nho da Silva, Manoel da Costa Faria, José Joaquim da Silva Campos, Joaquim José Pires Melgaço, major Manoel José Vieira, D. Anna Brandão, Antonio Gomes das Chagas, Antonio da Silva Leal, Francisco Alves Machado, Constantino Costa, José Joaquim da Costa, Bi-beiro, Casemiro Manoel Teixeira, Bento José de Souza, D. Alexandrina (herdeiros), D. Maria Augusta Alves, major Custodio Vieira Car-doso, Medeiros Chaves, D. Maria Gercencia Alves e José Gomes da Fonseca.

E, para conhecimento de todos, será este edital publicado até 30 de janeiro de 1912, duas vezes por semana, e afixado em avulso no logar mais publico do municipio a que pertencerem as citadas propriedades.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1911. — O engenheiro chefe de secção, *Mirante Freitas*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios desta Capital leva ao conhecimento da corporação e do publico que, em data de 31 de dezembro de 1911 proximo findo, falleceu em Paris o corretor de mer-cadorias desta praça George Emmanuel Cox.

De conformidade com o que preceitua o art. 16 do regulamento que acompanhou o decreto n. 8.248, de 22 de setembro de 1910, ficam prevenidos os interessados nas operações em que haja intervindo o referido corretor que toda e qualquer reclamação no sentido de obstar o levantamento de sua fiança deve ser apresentada, por escripto, na secretaria desta Junta, á rua de S. Pedro n. 38, dentro do prazo de seis mezes, a contar da data supra, incorrendo nas disposições da le aquelles que, no alludido prazo, não fizerem valer seus direitos.

Secretaria da Junta dos Corretores, 3 de janeiro de 1912. — O syndico, *João Severino de Silva*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS AO POSTO ZOOTE- CNICO DE RIBEIRÃO PRETO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para construção dos edificios destinados ao Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, na estação de Santa Theza, da Estrada de Ferro Mogyana, proxima á cidade de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, observadas as seguintes condições :

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 29, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$ (cinco contos de réis) em moeda corrente ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

Esse deposito poderá também ser feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, com a necessaria antecedencia, mediante requerimento dos interessados ao delegado fiscal.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a 1ª via, serão fechadas em envolveros lacrados com o nome do proponente e indicação precisa de logar onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional ou Delegacia Fiscal de S. Paulo e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos, de provada competencia, com as firmas reconhecidas ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir á concurrencia.

IV

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 30 do corrente, logo depois de recebidos.

Dentro de dous dias depois da abertura desses envolveros serão, por edital, declarados os nomes dos concurrentes julgados idoneos e no terceiro dia util, após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas serão abertas e lidas as propostas diante dos concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concurrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concurrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior poderão recorrer para o mi-

nistro até a vespera da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão também admittidos á concurrencia nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos Srs. concurrentes no dia da abertura das propostas. As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito, para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas na intrega no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para totalidade das obras e o prazo para sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, raturas ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas não previstas neste edital de concurrencia, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada feito por esta Directoria.

X

Dentro do prazo de 10 dias, a partir da assignatura do contracto, o contractante dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios da vaccaria, cavallariça, deposito de animais de serviço, deposito de machinas, pocilga, machinas frigorificas e pharmacia.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhe, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam, desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de ido-

neidade e de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della em desaccordo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

XIII

Os edificios devem ficar concluidos dentro do prazo de nove mezes no maximo, a contar da data da assignatura do contracto, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas pelo contractante entender-se-ha rescindido o contracto, si depois de 10 dias, após a communicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração considerando desde logo rescindido o contracto, providenciará para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros e a sorte decidirá dentre os quatro o desempador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XVIII

O Governo concederá transporte, pelas estradas de ferro, de todo material para a construção dos edificios, mediante requisição do respectivo contractante, não

responsabilizando-se entretanto pela demora de expedição e por qualquer acidente de viagem.

XIX

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações: a primeira de 10 % do valor do preço contractado, quando estiverem respaldados todos os alicerces dos edificios; a segunda de 25 % quando estiverem cobertos todos os edificios; a terceira de 40% quando estiverem assentes todas as esquadrias, executado todo o ladrilhamento interior e iniciadas as pinturas e a construção das calçadas que circundam os edificios; e a quarta e ultima prestação de 25 % depois de terminados os trabalhos e aceitos pelo engenheiro fiscal.

XX

Os trabalhos de esgoto e bombeio serão pagos em separado, de accordo com os ajustes feitos pelo fiscal e approvados pelo ministro, não podendo porém os preços exceder os da tabella da City Improvement Company, do Rio de Janeiro.

XXI

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concurrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 2 de janeiro de 1912. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Especificações a que se refere o edital supra

As construcções para o Posto Zootecnico de Ribeirão Preto comprehendem:

- a) Vaccaria, folhas ns. 1 (um) e 3 (tres), detalhe A;
- b) Cavallaria, folhas ns. 2 (dois) e 3 (tres), detalhe A;
- c) Frigorificos, folhas ns. 1 (um), 2 (dois) e 3 (tres), detalhe B;
- d) Pharmacia, folhas ns. 1 (um) e 3 (tres), detalhe C;
- e) Poceira, folhas ns. 3 (tres) e 4 (quatro), detalhe C;
- f) Deposito de animaes de trabalho, folhas ns. 3 (tres) e 4 (quatro), detalhe B;
- g) Deposito de machinas agricolas, folhas ns. 2 (dois) e 3 (tres), detalhe C;
- h) Deposito de machinas aratorias, folhas ns. 3 (tres) e 4 (quatro), detalhe A;
- i) Edificio da administração, folha n. 5 (cinco), detalhes A, B e C;
- j) cinco casas para funcionarios, folhas ns. 6 (seis) e 7 (sete) e obedecem ás seguintes especificações geraes:

I

Fundações — Os alicerces serão de alvenaria de pedra e argamassa n. 1, ou de concreto n. 3. Terão a profundidade de 1^m,00 e largura de 1^m,50.

O engenheiro fiscal poderá autorizar o empreiteiro a diminuir essas dimensões, si a experiencia local demonstrar que o terreno póde supportar com folga carga superior áquella para qual são calculados os referidos alicerces.

O engenheiro fiscal também determinará a redução que deva ser feita para as paredes de maior trabalho, mas sem nunca permittir profundidade inferior á 0^m,60.

Tudo isso ficará definido em uma planta em escala de 1:50, que será fornecida ao contractante no acto da abertura dos alicerces, na qual o engenheiro fiscal indicará com precisão todos os detalhes de locação das paredes e suas aberturas.

Para casas de funcionarios as dimensões serão de 0^m,80 de largura e a profundidade compativel com a natureza do terreno.

II

Toda a superficie coberta será revestida de uma camada de concreto n. 3 de 0^m,15 de espessura.

III

Opus insertum — Todo o embasamento dos edificios será de alvenaria de aparelho poligonal, a picão, artisticamente executado.

IV

Todas as soleiras de portas dando para o exterior serão de cantaria ou de mármore branco.

V

Paredes mestras — Todas as paredes principais serão de alvenaria de tijolo de primeira qualidade, com argamassa n. 1.

Paredes divisorias — As paredes divisorias serão de cimento armado com 0^m,08 de espessura, e tela de metal depleyó «Rib», cravada em hastes de ferro em V do systema Arens, ou de outro typo semelhante.

VI

Os emboços serão de cimento e areia, argamassa n. 2.

VII

Os detalhes de estucador serão executados de accordo com os desenhos, que serão fornecidos á medida do andamento das obras, sendo os balanços feitos na occasião do levantamento das respectivas paredes, salvo quando for inferior a 0^m,03.

Os tijolos apparentes serão de material especial, polidos e com arestas bem vivas. As fachadas exteriores de todos os edificios serão revestidas com cimento Lafarge e areia bem clara.

VIII

Os arcos serão executados com material de primeira qualidade, argamassa n. 2, e terão todos vigas de descarga, de concreto n. 3. Serão envolvidas as alvenarias dos arcos em duas vigas de aço de 0^m,15 de alma para os vãos menores de 2^m,00 e duas de 0^m,20 para os que tiverem mais de 2^m,00.

IX

Todas as ferragens serão de primeira qualidade, a juizo da fiscalização, de fabricação nacional, quando o producto for similar ao importado. Só serão pintadas as ferragens, depois de examinadas pela fiscalização.

X

Todo o vigamento dos telhados será de madeira de lei, nacional, com as dimensões de 0^m,08×0^m,24 para as asnas, pendural, cumieira; 0^m,08×0^m,16 para as escovas fechaes, contra-fechaes, terças; 0^m,08×0^m,08 para os caibros.

As columnas de todos os edificios serão de ferro fundido com as dimensões de 0^m,20 de diametro na parte superior e 0^m,24 na parte inferior, assentes todas em um bloco de cantaria lavrada. Todo o vigamento dos telhados será aparelhado para receber pintura a oleo. Os edificios serão cobertos com telhas planas de systema francez, podendo ser aceiteo material nacional, uma vez que a qualidade satisfaça a fiscalização.

XI

Todas as portas e janellas serão de madeira de lei, nacional, com as dimensões e ornatos indicados nos desenhos e detalhes que serão posteriormente fornecidos pela fiscalização e terão a espessura de 0^m,01 a 0^m,05 conforme o vão.

XII

Serão pintadas a oleo as esquadrias, as escadas, enfim todas as peças de madeira e ferro. As peças de madeira que estiverem expostas ao tempo devem receber uma mão de aparelho a zarcão. Nas esquadrias internas, tectos, etc., tudo enfim que for de pinho de Riga ou madeira de lei, o aparelho será precedido pela queima dos nós, com agua forte diluida, não se procedendo ao aparelho sem que as partes queimadas estejam perfeitamente secas.

O contractante é obrigado a dar tres mãos de tinta a oleo. Si houver necessidade de refocar a pintura será empregada uma quarta mão de tinta.

As portas e janellas serão pintadas a duas côres, podendo ainda o engenheiro fiscal mandar correr algum filete, quando julgar necessario.

As paredes serão caçadas a cola, depois de uma mão de aparelho com oleo de linhaça.

Em volta, junto ao tecto e rodapés, o contractante fará correr uma guarnição modesta, a juizo do fiscal.

Os tectos e balcões serão pintados a uma só cor, com os factos que forem necessarios para embelezamento da obra.

XIII

Todos os vidros a empregar serão de 0^m,002 de espessura nominal, perfeitamente brancos, sem olhos, lombos, ou outros defeitos.

XIV

Serão ladrilhados com cerâmica nacional ou estrangeira de fabricação especial, e do typo empregado no Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, os pisos de vaccaria, estabulo de gado novo, aprisco, leitaria, poceira, estabulo de touros, cavallaria, e de cerâmica lisa os pisos da leitaria, sala de machinas para beneficiamento de productos agricolas, pharmacia, todas as varandas e compartimentos das casas para funcionarios e da administração central. Serão ladrilhados com material hydraulico de primeira qualidade, a quatro côres, os pisos das salas de preparo de forragem, em todos os pavilhões, deposito de materiaes, carpintaria, no deposito de machinas de beneficiar, sala de balança do galpão de «instrumentos agricolas» e paiol.

Serão cimentados os pisos dos commodos não designados anteriormente.

As paredes dos commodos cujos pisos levam cerâmica especial e lisa serão revestidas até 1^m,80 de altura com ladrilhos brancos, cerâmica de Villeroy & Bock.

Todos os pisos serão construídos sobre uma camada de concreto de 0^m,15 de espessura.

XV

As divisões dos estabulos, cocheiras, apriscos, poeilgas, books, serão todas de madeira de lei e ferro, de accôrdo com o desenho da folha n. 3, detalhes A, B e C.

As mangedouras, côchios, serão de ferro e louça esmaltada, de accôrdo com o desenho da folha n. 3, detalhes A, B e C. As peças de madeira serão collocadas de tal forma, que em qualquer occasião possam ser substituidas com a maxima facilidade, sem embarçar o serviço do estabelecimento.

XVI

Todos os pavimentos serão circumdados de calçadas de 1^m.00 de largura. As calçadas serão guarnecidas de um meio fio de cantaria lavrada com 0^m.08 de capeamento.

XVII

Serão forrados os tectos de todas as salas das casas de funcionarios, administração, pavilhão de machinas frigorificas, pharmacia e as entradas para a vacaria e cavallariça.

Os forros serão construidos de madeira, pregados em vigas de madeira de 0^m.10 de altura, para os vãos inferiores a 3^m.00, e com dimensões compatíveis com a natureza do local para os vãos maiores.

Entre a superficie do forro e a cimalha de contorno deste, deve existir um espaço de 0^m.03 para o devido arejamento.

Composição das argamassas : Argamassa n. 1-1 de cimento e 3 de areia, argamassa n. 2-1 de cimento e 1 1/2 de areia.

Concreto n. 3-1 de cimento, 1 1/2 de areia e 3 de pedra britada.

J. B. de Moraes Rego, engenheiro do ministerio.

Escola de Minas

Edital n. 490

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 18 do corrente o prazo do adiamento para a inscripção do concurso ao provimento effectivo da 7^a secção desta escola, de accôrdo com o art. 69 do Codigo de Ensino, fica de novo aberta a referida inscripção, a partir da presente data, terminando em 18 de fevereiro futuro.

Compõe-se a 7^a secção das seguintes materias: *Graphoestatica, resistencia dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencial tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulica (líquidos e gases), machinas operatrizes, machinas hydraulicas abastecimento de agua, esgotos e hydraulica agricola.* (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de novembro de 1911. — O secretario da Escola Jayme Aragão Gesteira.

SOCIEDADES ANONYMAS

Caixa Filial do Banco Alliança

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo

Diversas contas.....	4.007:129\$530
Caixa.....	115:698\$860
Titulos em deposito.....	3.624:649\$570

4.747:477\$980

Passivo

Capital declarado.....	400:000\$000
Caixa Matriz.....	593:338\$180
Diversas contas.....	3.751:138\$800
	4.747:477\$980

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1911. — Pelo Banco Alliança, o gerente: Carlos Pinto Coelho.

London and River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1862

	£
Capital.....	2.000.000
Capital realizado.....	1.200.000
Fundo de reserva.....	1.300.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo

Letras descontadas.....	4.374:101\$000
Letras a receber.....	15.284:435\$650
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	5.519:268\$670
Caixa matriz, filias e agencias.....	5.170:013\$770
Diversas contas.....	349:317\$140
Penhores de emprestimos, de contas cancionadas, etc.	7.383:788\$560
Valores depositados.....	50.228:051\$410
Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....	6.216:381\$320
	94.555:338\$620

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	4.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	2.382:799\$980
Contas correntes com e sem juros.....	11.656:969\$700
Diversas contas.....	15.303:856\$720
Titulos em caução e deposito.....	57.611:839\$070
Letras a pagar.....	76:577\$010
Caixa matriz, filias e agencias.....	6.023:315\$240
	94.555:338\$620

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1912. — Pelo London and River Plate Bank, Limited. — Harry Weigall, manager. — Cyril Lynch, sub-accountant.

Banco Español del Rio de La Plata

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo

Caixa.....	4.749:918\$062
Valores descontados.....	4.929:031\$688
Succursaes.....	284:842\$536
Diversas contas.....	4.901:718\$972
	5.865:231\$378

Passivo

Capital.....	800:000\$000
Contas correntes.....	4.333:220\$097
Prazo fixo com cadernetas....	301:354\$728
Depositos a premio.....	137:815\$400
Succursaes e caixa-matriz....	2.099:285\$826
Diversas contas.....	4.193:325\$327
	5.865:231\$378

O gerente, Arturo Bilbao.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.810—Memorial descriptivo de um «Indicador de ruas e edificios publicos e particulares, composto de indices e mappas inteiros e fraccionados, com o qual quem não conhecer o Rio de Janeiro pôde tomar qualquer direcção e voltar ao ponto de partida sem auxilio de outra pessoa» para que pretende privilegio—B. Sammartin, brasileiro, residente à rua Marquês de Santos 38, nesta Capital

Trata-se de um portatil indicador de ruas contendo indices e mappas inteiros e fraccionados, indispensavel a estrangeiros quando do visita a esta Capital, util e necessario a todas as classes sociaes devido à forma e nova combinação com que exacta o instantaneamente indica os assumptos em busca. Em uma só linha indica:

- a) qual o districto da rua no imposto predial;
- b) qual o districto da rua na contribuição de agua;
- c) si a rua está em zona foreira ou litigiosa;
- d) a denominação da zona ou bairro da rua;
- e) a posição topographica das ruas e edificios;

f) as ruas entre si se u repetir o nome, pois mantidas, como em common, na ordem alphetica, nessa ordem estão numeradas; uma rua indica outra pela simples citação do numero a ella correspondente.

Economia de espaço, de volume e de tempo para consulta.

Mappas inteiros e fraccionados componentes do indicador, contem linhas verticaes e horizontaes, estas numeradas e aquellas alpheticas, umas e outras annotadas no indicador, (parte indice) offerecem ao consultante rapidez em conhecer em que parte da Capital está certa rua, onde começa ou termina, quaes cruzam a zona, bairro, etc, etc.

Para exemplificar a invenção e utilidade apresenta os mappas ns. 2 e 10 e 1/8 de pagina do indicador, tudo em prova. Evidencia: Conhecer Avenida do Mangue.

O indicador manda procurar mappa 10, encruzilhadas de linhas S. 6. (onde começa) e Q. 8. (onde termina).

No mappa duas setas indicam o centro da Avenida Central, direcção e distancia facil de conhecer fechando o angulo começado pelas mesmas setas. Outra seta indica em estabelecimento commercial.

Grande cópia de informações aos que activam e movimentam o Rio de Janeiro, photographuras de edificios e propagação do notavel, completarão o indicador.

Em resumo, reivindica como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

A organização e resumido modo do indicador de ruas e edificios publicos e particulares composto de indices e mappas inteiros e fraccionados, com o qual quem não conhecer o Rio de Janeiro pôde tomar qualquer direcção e voltar ao ponto de partida sem auxilio de outra pessoa», citando ruas entre si sem repetir o nome, mas sim o numero, que a rua adquiriu na ordem alphetica, citando quadros constituidas nos mappas, e scientificando, em uma só linha, si a rua está em zona foreira ou litigiosa, em quaes districtos so acia para pagamentos de imposto predial, agua e outros; os caracteres dos mappas inteiros e fraccionados representados; nas combinações de linhas, alpheticas e numericas, as quaes formam quadros citados nos indices por simples inicial e algarismo, e ainda nas setas através dos mappas partiudo a esmo, em di-

recção ao centro da Avenida Central, setas quando prolongadas formam angulo, dando a conhecer a longitude da mesma avenida e girando o laço através da cidade, mesmo á noite, sem auxilio de outra pessoa.
Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1911.—B. Sammartin.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A Equitativa

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida, Terrestres e Maritimos

AVENIDA CENTRAL

Esta sociedade procederá publicamente ao sorteio trimestral de suas apolices sorteaveis em dinheiro, no dia 15 de corrente, ás 3 horas da tarde, em sua sede social.

Os segurados receberão integralmente, em dinheiro, as importancias das respectivas apolices.

O sorteado, além de receber o valor integral da apolice, em dinheiro, continuará com o seguro em vigor, pagavel por morte ou no fim do prazo do contracto, e com o direito a concorrer a tantos sorteios quantos forem os trimestres daquelle prazo.

Prospectos no escriptorio principal, onde serão dados todos os esclarecimentos pedidos.

O acto é publico, e a directoria receberá com especial agrado, além dos Srs. mutuarios, todo aquelle que se dignar de honral-a com sua presença.

Afim de evitar inconvenientes de ultima hora, a directoria tem a honra de participar aos Srs. mutuarios que o recebimento de premios pagos por antecipação dos respectivos vencimentos só será feito até o dia 13 do corrente á tarde.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «Jornal de Brasil»

JUROS DOS DEBENTURES

Do dia 15 do corrente em diante, no escriptorio do corrector C. M. Paulo Berla, pagar-se-hão os juros dos debentures referentes ao segundo semestre de 1911.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1912.—O presidente, Francisco de Andrade e Silva.

O Brazil

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 9 do corrente, á 4 hora da tarde, á rua Primeiro de Março n. 55, 2º andar, afim de tomarem conhecimento da situação da companhia e resolverem sobre uma proposta que lhes será apresentada pela directoria.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1912.—A directoria.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

DIVIDENDO

A partir de 8 do corrente será pago na Thesouraria deste banco o 3º dividendo semestral, a razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1912.—João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente.

CLUB de Roupas

DA CASA RIO TRIUMPHAL

73, RUA DO OUVIDOR, 73

Garantido por lei e carta patente n. 12

Este Club compõe-se de 40 semanas ou sorteios, á razão de 4\$000 por semana; cada prestamista tem direito a cinco numeros e os sorteios são feitos pela loteria ás segundas-feiras, nos quaes poderão obter os mais superiores ternos de roupa sob medida, de jaquetão ou paletot, calça e collete, ou a 160\$ em diversas mercadorias á sua escolha, que lhe custam 4\$, 8\$, 12\$, 16\$ e 20\$000.

Acha-se aberta a inscripção para o 7º club, em organização.

LISTA OFFICIAL DOS SORTEIOS DE HOJE

1º CLUB — Foram sorteados os ns. 731 a 735, pertencentes ao Sr. Carlos Stein, rua D. Carlota n. 68, negociante.

2º CLUB — Foram sorteados os ns. 731 a 735, pertencentes ao Sr. Theotônio Botelho, Magé, Estado do Rio.

3º CLUB — Foram sorteados os ns. 731 a 735, pertencentes ao Sr. José Lopes Guimarães, rua Senador Cruzobio n. 107, negociante.

4º CLUB — Foram sorteados os ns. 731 a 735, pertencentes ao Sr. Lino dos Santos Rangel, rua Barão de Itapagipe n. 28, empregado publico.

5º CLUB — Foram sorteados os ns. 731 a 735, pertencentes ao Sr. Augustinho de Almeida, rua Visconde de Itauna, empregado no commercio.

6º CLUB — Foram sorteados os ns. 731 a 735, pertencentes ao Sr. Hermogenes de Oliveira, rua do Bispo, empregado no commercio.

Rio, 8 de janeiro de 1912.

ADJUCTO FERREIRA.

Dr. A. Augusto de Lima Junior, fiscal do governo.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 c, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraib n. 45.

HOJE

215 — 4ª

16:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

219 — 1ª

30:000\$000

Por 2\$400

Sabbado, 13 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

227 — 4ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 17 de fevereiro

ÀS 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

238 — 1ª

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadragésimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CASA "STANDARD"

CARTA PATENTE N. 6

MUCUSAN

Grande descoberta

DO

DR. A. FOELSING

Sabio medico allemão

CURA

DA

GONORRHOEA

CERTA

E EFFICAZ

Á VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

E DROGARIAS

Preço avulso: 5\$000

DEPOSITO

Casa Standard

93, Ouvidor, 95

RIO

93, RUA DO OUVIDOR, 95

CLUBS

O final da Loteria da Capital Federal hoje, foi o n. 732.

Damos a seguir as inscrições correspondentes, amortizadas hoje

CLUBS DE PIANOS RITTER

- Club C - 135 prestações. N. 233
- Club D - 117 prestações. N. 232
- Club E - 87 prestações. N. 232
- Club F - 44 prestações. N. 232
- Club G - 4 prestações. N. 232
- Club H. Está aberta a inscrição.

CLUBS DE MACHINAS DE ESGREVER SMITH

- Club I - 70 prestações. N. 133
- Club J - 44 prestações. N. 133
- Club K - 25 prestações. N. 133
- Club L - 9 prestações. N. 132
- Club M. Está aberta a inscrição.

CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL

- Club X - 78 prestações. N. 133
- Club Y - 74 prestações. N. 133
- Club Z - 69 prestações. N. 133
- Club A - 65 prestações. N. 134
- Club B - 57 prestações. N. 133
- Club C - 48 prestações. N. 133
- Club D - 39 prestações. N. 133
- Club E - 30 prestações. N. 133
- Club F - 22 prestações. N. 133
- Club G - 13 prestações. N. 132
- Club H - 9 prestações. N. 132
- Club I - 4 prestações. N. 132
- Club J. Terá inicio em 10 de fevereiro proximo futuro.

CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD

- Club A - 78 prestações. N. 134
- Club B - 44 prestações. N. 133
- Club C. Está aberta a inscrição.

CLUBS DE BIGYCLETAS STAR

- Club A - 35 prestações. N. 232
- Club B - 4 prestações. N. 232

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1911.
Por procuração de A. Campos & Comp.,
Jayme Ferreira.

O fiscal do Governo,
DR. F. DE M. MASCARENHAS.

Musicas para o Piano e Pianista Rex.

LYSOL

DE

Schülk & Mayr

HAMBURGO

Unico verdadeiro

DESINFECTANTE

INOFFENSIVO

ANTISEPTICO

PODEROSO

USADO EM TODOS

OS

HOSPITAES, CASAS DE SAUDE

E

POSTOS OBSTETRICOS

DA

EUROPA

BREVEMENTE

OS

Unicos depositarios

NO BRAZIL

A. Campos & Comp.

Casa Standard

RIO

CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo a prestações
semanaes de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia

AUTORIZADO PELA CARTA PATENTE N. 1, DE 23 DE MAIO DE 1911

Extracções publicas sob a fiscalização do Governo Federal,
nas segundas-feiras,
às 11 horas, na séde do estabelecimento

PARTE OFFICIAL

Amortização do dia 8 de janeiro de 1912

Club LXXXV — 79ª semana — N. 76 — Ilmo. Sr. Dr. Arthur Franco, Companhia Docas de Santos, rua José Menino n. 48, em Santos.

Club LXXXVI — 74ª semana — N. 128 — Ilmo. Sr. Alvaro A. Silva, despachante, rua Quinze de Novembro n. 97, em Pelotas (Rio Grande do Sul).

Club LXXXVII — 70ª semana — N. 2 — Ilmo. Sr. tenente Antonio Monteiro de Oliveira, rua Itapirú n. 153, Capital Federal.

Club LXXXVIII — 65ª semana — N. 114 — Ilmo. Sr. J. Pereira de Carvalho, rua de S. Pedro n. 68, Capital Federal.

Club LXXXIX — 62ª semana — N. 82 — Ilmo. Sr. Alfredo Eduardo Corbitt, negociante, rua Florencio de Abreu n. 67, em S. Paulo.

Club XC — 55ª semana — N. 132 — Ilmo. Sr. Dr. Benedicto Valadares, rua da Alameda n. 86, Capital Federal.

Club XCI — 49ª semana — N. 131 — Ilmo. Sr. Thomaz Bezerra Cavalcanti, negociante em Campina Grande, Parahyba do Norte.

Club XCII — 43ª semana — N. 165 — Exma. Sra. D. Alayde de Faria Rocha, rua Primeiro de Março n. 23, em Cuyabá (Matto Grosso).

Club XCIII — 37ª semana — N. 136 — Ilmo. Sr. Antonio Magalhães Pinto, rua Sete de Setembro n. 54, Capital Federal.

Club XCIV — 31ª semana — N. 72 — Ilmo. Sr. Benjamin Mendonça, rua das Laranjeiras n. 33, em Aracaju.

Club XCV — 27ª semana — N. 3 — Ilmo. Sr. Manoel José de Freitas, rua Elias Silva n. 5, estação da Piedade.

Club XCVI — 22ª semana — N. 123 — Ilmo. Sr. Manoel de Almeida Stuck, official do Exército, Cruz Alta, Rio Grande do Sul.

Club XCVII — 19ª semana — N. 164 — Ilmo. Sr. José Otto e Frota, negociante em Camocim (Ceará).

Club XCVIII — 13ª semana — N. 61 — Ilmo. Sr. coronel Antonio Felix de Souza Amorim, rua do Rosario n. 39, em Curitiba (Paraná).

Club XCIX — 9ª semana — N. 98 — Ilmo. Sr. K. W. Setton, agente da Western, Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

Club C — 3ª semana — N. 169 — Ilmo. Sr. Dr. Antonio Alvaros Lobo, deputado estadual, rua Augusto Cesar n. 15, em Campinas (S. Paulo).

Official do Governo, Dr. Augusto de Lima Junior.

O pagamento do Chronometro deve ser effectuado no prazo maximo de 79 semanas nas datas estipuladas em cada recibo.

E' facultado ao comprador o direito de antecipear os pagamentos, e ao completando receberá o Chronometro Patek-Philippe; no caso de amortização da sua inscrição ser-lhe-hão devolvidas as demais prestações não vencidas.

Todos os recibos devem ser entregues no acto do recebimento do Chronometro.

Os direitos dos prestamistas faltosos em tres prestações successivas poderão ser declarados pelo estabelecimento caducos em seu beneficio. (Art. 9, do decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911).

O **Club LXXXV** terminou hoje.

Conforme a praxe que temos estabelecido, o socio **QUITE** cujo numero de inscrição for amortizado na ultima semana, terá direito a receber, além do Chronometro de 22 linhas, de primeira qualidade, com rodas de ouro massivo, um outro chronometro igual ou a devolução das prestações pagas.

Esta vantagem coube hoje ao Sr. Dr. Arthur Franco, morador na rua José Menino, em Santos, a quem pertence a inscrição n. 79.

Modesto brinde

Estamos distribuindo pequenos matadores encapados por um calendario perpetuo.

Este calendario permite a determinação immediata da **DIA DA SEMANA** correspondendo a qualquer data do anno, 1 até 31 de dezembro do anno 2000 e isso sem a menor complicação.

Pedimos a nossos amigos o favor de procurar esta pequena lembrança da **RELOJOURIA GONDOLO**.

CLUB PATEK-PHILLIPPE CI

Está aberta a inscrição do centesimo primeiro **Club Patek-Philippe**.

PARTE OFFICIOSA

Piano dos CLUBS PATEK-PHILIPPE

Os **Clubs Patek-Philippe** são compostos de **180** socios, pagando cada um, por semana, a quantia de **DEZ FRANCOS**, ao cambio do dia. Este pagamento é feito durante 79 semanas, ficando porén o socio remido nesta primeira semana si o seu numero de inscrição for amortizado, recebendo inconflente um relógio de 22 linhas, **PATEK-PHILIPPE & C.**, da marca distincta **CHRONOMETRO GONDOLO**, 1ª qualidade, com rodas de ouro massivo.

Na segunda semana, verificando o pagamento dos socios restantes, haverá nova extracção, sempre em presença de todos os socios e o socio amortizado receberá immediatamente um relógio igual que só lhe terá custado **VINTE FRANCOS** e assim por diante até completar 79 prestações. Nesta ultima *todos os socios quites restantes receberão um relógio CHRONOMETRO GONDOLO* de 22 linhas.

Conforme a praxe que temos estabelecido o socio **QUITE**, cujo numero de inscrição for amortizado na ultima semana, terá direito a receber, além do Chronometro de 22 linhas, um outro chronometro igual ou a devolução das prestações pagas.

GONDOLO & LABOURIAU

(RELOJOEIROS)

N. 81 — RUA DA QUITANDA — N. 81